



# Relatório e Contas 2012





SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal  
de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.  
**Relatório e Contas 2012**



# Índice

Mensagem do Presidente	7
A Empresa	9
Acionistas	9
Cadeia de Valor	9
Síntese de Indicadores	10
Principais Acontecimentos	18

## A - Governo da Sociedade

1. Missão, Objectivos e Políticas	27
1.1. Missão, Visão e Valores	27
1.2. Objectivos e Políticas	28
1.3. Cumprimento da Missão	28
1.4. Posicionamento e Estratégia Adotada	28
2. Regulamentos Internos e Externos	29
3. Informação sobre transações relevantes com Entidades Relacionadas	30
4. Modelo de Governo	31
4.1. Órgãos Sociais	31
4.2. Estrutura Organizacional	36
5. Remunerações e Outros Encargos	39
6. Análise de Sustentabilidade	44
7. Gestão do Capital Humano	47
8. I&D e Inovação	55
9. Ética e Prevenção da Corrupção	56
10. Controlo do Risco	56
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	58
12. Divulgação de Informação	59
13. Informação Sintética sobre as iniciativas de Publicidade Institucional	60
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	61
15. Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	66
16. Relatório dos Administradores Não Executivos	69

## B - Atividade da Empresa

1. Introdução	73
1.1. Enquadramento da Atividade	73
1.2. Política do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial	74
1.3. Política de Investigação e Desenvolvimento	75
1.4. Processo de Certificação	76
2. Enquadramento Macro Económico	76
3. Enquadramento do Setor	78
4. Regulação	80
5. Análise Económica e Financeira	81
5.1. rácios Económicos	81
5.2. rácios Financeiros	84
5.3. Outros rácios	90
6. Atividade Operacional	92
7. Objectivos de Gestão	99
8. Perspetivas para o Futuro	101
9. Factos relevantes após o termo do Exercício	104
10. Sucursais da Sociedade	105
11. Considerações Finais	105
12. Proposta de Aplicação de Resultados	106
13. Anexo ao Relatório	106

## C - Contas do Exercício de 2012

Introdução	111
Demonstração da Posição Financeira	112
Demonstração dos Resultados	113
Demonstração do Rendimento Integral	114
Demonstração das Variações do Capital Próprio	114
Demonstração dos Fluxos de Caixa	115
Notas às Demonstrações Financeiras	116
Anexo 1 - Relatório e Parecer do Fiscal Único	167
Anexo 2 - Certificação Legal de Contas	169



# Mensagem do Presidente

À semelhança do que já vinha sucedendo nos últimos anos, o exercício de 2012 voltou a ser marcado pelo enquadramento económico e financeiro do País, o que condicionou a atividade da empresa que, embora numa situação algo adversa, nunca deixou de continuar a assegurar, com excelência e qualidade, o serviço que lhe foi concessionado.

A situação da tesouraria da sociedade voltou novamente a registar baixos níveis de cobrança, tendência já verificada nos exercícios anteriores, o que associado à dificuldade generalizada de acesso ao crédito e às orientações e limitações de endividamento transmitidas e impostas ao Setor Empresarial do Estado, apesar do esforço gestonário de contenção e redução de custos, veio a agravar substancialmente a situação financeira da empresa, tendo particular reflexo no crescimento do valor da dívida de clientes vencida e na evolução da dívida da empresa a fornecedores.

O crescimento do prazo médio de pagamento (PMP) e do prazo médio de recebimentos (PMR) são, assim, o reflexo dessa situação que forçou a Simarsul a continuar a entrar em incumprimento nos prazos de pagamento, o que habitualmente honrava.

O recurso, pela parte de dois municípios, ao PAEL, bem como a perspectiva de, em 2013, poder ser recebido o saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão, poderão constituir, no seu conjunto, uma ajuda importante para a solução parcial do problema.

Paralelamente, é de referir que, no final do ano de 2012, foi possível estabelecer acordos de pagamento, quer para a dívida vencida, quer para a faturação futura, com a generalidade dos municípios, (com exceção do município de Alcochete), os quais, a serem cumpridos, poderão perspetivar uma situação de maior estabilidade e certeza na gestão corrente da empresa.

Este exercício também fica marcado pela entrada em funcionamento da quase totalidade das infraestruturas previstas no plano de investimentos, que se encontra praticamente concluído, pelo que, no final do ano, a empresa geria um total de 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 94 Estações Elevatórias (EE), 226 km de Emissários e 85 km de Conduitas Elevatórias.

Prosseguindo a sua atuação na procura contínua da excelência, a Simarsul obteve a renovação da certificação e a extensão do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2001, e a renovação da certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

**Dado que, neste mandato, enquanto Presidente do Conselho de Administração, fui antecedido, até março de 2012, pelo Eng<sup>o</sup> Arnaldo Lobo Moreira Pêgo, não posso deixar de lhe manifestar o reconhecimento pelo trabalho e pelo esforço que, com competência, sempre colocou ao serviço da Simarsul.**

Termino com uma palavra de agradecimento aos Acionistas, ao Concedente e à ERSAR, pela sua colaboração e permanente disponibilidade, e com uma manifestação de apreço a todos os colaboradores da empresa, pela sua dedicação e empenho.

O Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira





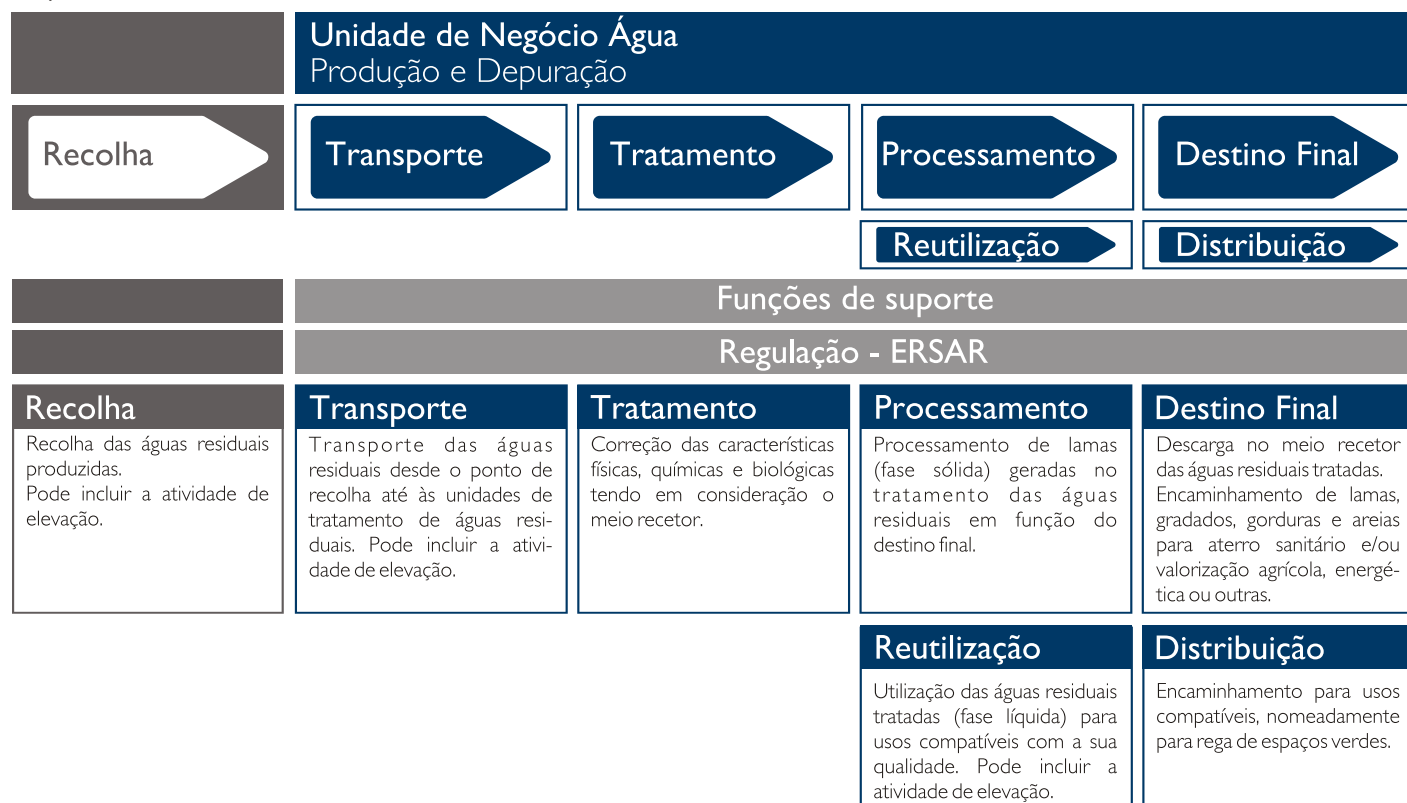
# A Empresa

## Acionistas

Acionistas	Capital Subscrito		Nº de Ações
	%	Valor	
ADP	51,00%	12.750.000€	2.550.000
Município de Alcochete	1,50%	375.455€	75.091
Município do Barreiro	9,10%	2.274.305€	454.861
Município da Moita	3,57%	893.590€	178.718
Município do Montigo	4,51%	1.127.290€	225.458
Município de Palmela	4,62%	1.156.040€	231.208
Município do Seixal	11,28%	2.819.950€	563.990
Município de Sesimbra	2,12%	529.585€	105.917
Município de Setúbal	12,30%	3.073.785€	614.757

## Cadeia de Valor

### Operação - Saneamento



## Síntese de Indicadores

A Simarsul, SA, constituída em oito de novembro de 2003, através do DL n.º 286/2003, iniciou a sua atividade em 29 de janeiro de 2004 tendo, em 2005, iniciado a exploração das infraestruturas, entretanto integradas, provenientes dos Municípios, em resultado da assinatura dos Contratos de Concessão e de Recolha, em 17 de dezembro de 2004.

O exercício de 2006 já foi caracterizado pelo lançamento de concursos públicos para a execução empreitadas e pelo início das mesmas, no cumprimento das metas e objetivos traçados no plano de investimentos da empresa.

O exercício seguinte, em 2007, na sequência do trabalho que vinha sendo desenvolvido, foi marcado pela consolidação da organização e do funcionamento da Empresa e pela prossecução do cumprimento do seu Plano de Investimentos.

Em 2008, já foram concluídas algumas obras importantes, o que passou a ocorrer nos exercícios seguintes, como consequência natural do cumprimento do Plano de Investimentos.

Nos exercícios de 2009 a 2011, a empresa continuou a apostar no reforço da sua imagem e presença territorial, através do rigoroso cumprimento do seu plano de investimentos, procurando manter uma continuada proximidade aos seus acionistas e clientes, sendo de salientar, neste ultimo exercício, pela importância da sua dimensão, a conclusão das obras das ETAR de Barreiro/Moita e do Seixal e Lagoa/Meco e, progressivamente, dos respetivos subsistemas.

No exercício de 2012, pelo facto do plano de investimentos estar praticamente concluído e por força das sérias dificuldades de tesouraria que a empresa atravessou, estiveram condicionadas e limitadas todas as ações que implicaram esforço financeiro, como foi o caso do lançamento de novas empreitadas.

O ano de 2012, na linha do que já tinha sucedido em 2011, também correspondeu a um exercício marcado por sérias dificuldades de tesouraria, basicamente devido à não liquidação da faturação emitida, por parte dos clientes municipais, situação que, conjugada com constrangimentos no acesso ao crédito, originou dificuldades temporalmente prolongadas, situação que a empresa nunca tinha atravessado durante a sua curta existência.

Com efeito, a evolução da dívida total de clientes, bem como da dívida a fornecedores da empresa, foram, entre os exercícios de 2005 a 2012, as seguintes:

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Dívida de Clientes	3.849.620	3.726.214	4.238.422	6.851.575	5.306.654	11.890.626	23.694.850	<b>32.442.954</b>
Dívida de Fornecedores	936.492	10.868.823	7.661.967	5.411.806	9.019.013	3.950.450	10.040.898	<b>13.830.897</b>

Nota: Valores em euros, referentes a 31 de dezembro de cada ano.

Sendo, de notar o seguinte:

- A dívida total de clientes esteve, até finais de 2009, de certo modo, contida e estabilizada;
- Entre 2009 e 2010, a dívida total de clientes mais que duplicou, passando de 5,3 para 11,9 milhões de euros;
- Entre 2010 e 2011, a dívida de clientes voltou praticamente a duplicar (99,3%);
- Entre 2011 e 2012, a dívida de clientes subiu 37%.

Quanto à dívida total a fornecedores:

- Até 2010, os valores indicados referiam-se apenas a faturação ainda não vencida, e não tinham subjacentes quaisquer problemas de tesouraria;
- No final de 2011, a situação alterou-se, porquanto, dos cerca de 10 milhões de euros, 8,5 milhões referem-se a dívida vencida e não liquidada, por falta de disponibilidades de tesouraria;
- A dívida a fornecedores também sofreu um agravamento significativo entre os anos 2010 e 2011 (154%), tendo sofrido um agravamento de cerca de 38% em 2012;
- Esta relevante situação, revelou-se particularmente grave pela conjugação de vários fatores, a saber, a candidatura do POVT estar em fase final de execução, o que requereria, para o seu encerramento, a liquidação de faturas pendentes, no valor de cerca de 2,2 milhões de euros, a dificuldade de acesso ao crédito, o não recebimento, mesmo que parcial, do saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão cujo valor está calculado em 9,484 milhões de euros, condicionado pelo processo de tratamento dos efluentes das suiniculturas, bem como o não recebimento da dívida vencida, no valor de 4,611 milhões de euros, da parte que resulta do recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) pelos municípios de Barreiro e Sesimbra.

Esta situação, como não podia deixar de ser, teve severos impactos nos valores do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) e do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da empresa, que haviam sido definidos em Assembleia Geral de 26 de março de 2010 e vertidos nos contratos de gestão, desvirtuando por completo, neste aspeto, o desempenho gestor do Conselho de Administração.

À data de 31 de dezembro de 2012, a situação da dívida global de clientes municipais, nos moldes em que lhes é mensalmente comunicada, era a seguinte:

#### Dívida global - 31 de dezembro de 2012

	Total	Vencida	Vencida c/ acordo	a Vencer
Faturação	30.177.306,58	9.286.954,45	18.327.065,15	2.563.286,98
Juros de mora	1.865.707,60	1.865.707,60		
Juros de Acordos	378.413,63	378.413,63		
	<b>32.421.427,81</b>	<b>11.531.075,68</b>	<b>18.327.065,15</b>	<b>2.563.286,98</b>

Em 2011, na mesma data, a situação da dívida global era a seguinte:

#### Dívida global - 31 de dezembro de 2012

	Total	Vencida	Vencida c/ acordo	a Vencer
Faturação	22.435.506,93	11.255.478,41	7.192.428,14	3.987.600,38
Juros de mora	1.238.405,60	1.238.405,60		
	<b>23.673.912,53</b>	<b>12.493.884,01</b>	<b>7.192.428,14</b>	<b>3.987.600,38</b>

Verifica-se, pois, entre 2011 e 2012, que:

- A dívida global total aumentou de 23.673.912,53 euros para 32.421.427,81 euros, ou seja cerca de 37%;
- A dívida global vencida aumentou de 19.686.312,15 euros para 29.858.140,83 euros, ou seja, cerca de 52%;

O Conselho de Administração da Simarsul, em devido tempo, desde 2008, tomou diversas iniciativas junto dos nossos clientes municipais, no caso também acionistas, para que procedessem ao pagamento da faturação, condição necessária para que a empresa, no mínimo, pudesse ter algum conforto de tesouraria que lhe permitisse, pelo menos, suportar os custos operacionais e, também, parte dos custos de investimento.

Assim, desde aquela data, e no presente exercício, por rotina, os clientes municipais passaram, mensalmente, a serem informados do valor da dívida vencida e a vencer, bem como do PMR e PMP da empresa, que haviam sido definidos em Assembleia Geral e vertidos nos contratos de gestão, sendo que, nessas cartas, é sempre feito um apelo à imediata liquidação da dívida, por forma a não ser posto em causa o desempenho da empresa.

Essas ações, traduzidas em reuniões, profícua e continuada informação e recordatórias iniciativas judiciais (interposição de processos de injunção), etc., motivaram o agendamento desta questão para Assembleias Gerais de Acionistas e Reuniões de Acionistas específicas para análise deste assunto, sem que, todavia, tenha sido encontrada uma plataforma de solução que permitisse que a empresa pudesse superar as dificuldades de tesouraria.

Numa primeira fase, assim que as dívidas começaram a ocorrer e a terem expressão significativa, no seguimento de orientações corporativas, foram celebrados acordos de pagamento que visavam não só garantir a recuperação dos valores vencidos, mas também balizar a forma de liquidação da faturação a emitir.

Neste caso encontram-se os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra.

Durante algum tempo, estes acordos foram respeitados, tendo posteriormente entrado em incumprimento sistemático, sendo que, em 2012, de entre aqueles Municípios, apenas a Câmara Municipal de Montijo e a Câmara Municipal de Palmela continuaram a cumprir o que foi acordado.

Posteriormente, os Municípios, justificando os seus incumprimentos com as suas crescentes dificuldades financeiras, entraram num processo de tentativa de renegociação dos acordos de pagamento celebrados, que, entretanto já tinham entrado em incumprimento, o que também veio a ser objeto de análise e decisão do Conselho de Administração.

Foi, então, transmitido aos Municípios, que a renegociação dos acordos de pagamento como forma de ir adiando o problema, não podia ser encarada de forma positiva pela Administração da empresa, porquanto não configurava uma solução, mas apenas o protelar e o agravar do problema.

Foi neste contexto que o Conselho de Administração, no cumprimento da legislação em vigor, na salvaguarda dos interesses da empresa e no acatamento de orientações corporativas sobre a matéria, passou a informar que estava disponível para aceitar eventuais acordos, no pressuposto de que os mesmos seriam cumpridos, o que, se tal não acontecesse, daria origem aos consequentes procedimentos judiciais e recurso aos mecanismos legais para cobrança das dívidas, tendo sido transmitidas instruções internas para o cumprimento atempado e diligente dos procedimentos referentes aos processos de injunção e que se iniciou a interposição sistemática dos mesmos, alguns dos quais que originaram sentenças executórias e, posteriormente, acordos para o reconhecimento da dívida.

No cumprimento deste procedimento, o Conselho de Administração da Simarsul também tem informado, de forma constante e sistemática, o Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A., sobre o rumo e evolução da situação da dívida de clientes.

Resultante desta atitude, e após nova insistência para que todos os municípios apresentassem propostas e soluções de pagamento, durante o mês de dezembro, foi possível concretizar a celebração de acordos de pagamento com os Municípios do Barreiro, Moita, Palmela e Sesimbra e, pelo facto do Município do Montijo estar a respeitar o acordo vigente, no final do exercício apenas não existiam acordos de pagamento com os Municípios de Alcochete e do Seixal.

É de referir que, já em 30 de janeiro de 2013, também foi celebrado o acordo com o Município do Seixal.

Paralelamente, é de salientar que os municípios de Barreiro e Sesimbra recorreram ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), num total de 4,611 milhões de euros de dívida vencida, valor que, apesar de expeável, não foi recebido durante 2012.

Uma das consequências mais recentes de incumprimento, na decorrência da situação da tesouraria, foi o facto de, pela primeira vez, em 2011, e agora em 2012, a empresa não ter podido atender ao que se encontra estipulado na Cláusula 18ª do Contrato de Concessão, que obriga esta sociedade a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital a qual, no caso vertente, atingia, em 2011, o valor de 841.480,55 euros e em 2012, igual valor, o que deveria ter sido garantido até ao fim dos respetivos exercícios, junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP), situação que foi colocado ao Concedente e que a aceitou, solicitando um plano de pagamentos para a sua futura liquidação.

Para além de ter deliberado dar conhecimento deste facto a todos os acionistas, o Conselho de Administração deliberou, ainda, levar ao conhecimento do Concedente e da ERSAR esta impossibilidade prática, bem como as razões que lhes estiveram subjacentes.

Pela relevância, e pelos elevados custos que acarretam para a empresa, interessa, neste contexto, fazer uma referência à situação do endividamento, cuja situação, à data de 31 de dezembro de 2012, era a seguinte:

Descrição	Plafond	Utilizado
BES	10.000.000	9.992.310
BBVA	10.000.000	9.876.968
Montepio	2.500.000	2.500.000
Suprimento AdP	50.989	0
Suprimento AdP	62.553	0
BEI	86.371.440	86.371.440
BES Express Bill	1.200.000	0
<b>Total</b>	<b>110.184.982</b>	<b>108.740.718</b>

Por estas razões e face à dimensão atingida mais recentemente, e, por isso, nunca a florada em anteriores relatórios de gestão, o Conselho de Administração entende referir, dado ser crucial para o futuro da empresa, a questão da indispensável estabilidade financeira e da redução drástica da dívida vencida, bem como das soluções necessárias para o financiamento da empresa, uma vez que, no atual quadro, a prossecução do seu plano de investimentos, continua comprometida.

Esta situação, que constitui uma das maiores debilidades da empresa, pois, para além dos problemas de tesouraria com que a governação se defronta no seu quotidiano, o aumento crescente da dívida de fornecedores atingiu níveis e prazos em níveis inaceitáveis que comprometem a imagem da empresa, também está associada a grande dificuldade que a empresa tem para poder honrar os custos financeiros decorrentes do seu elevado endividamento, o que nos faz deixar aqui um forte alerta no que ao futuro da sociedade diz respeito.

## Indicadores Financeiros

	2010	2011	2012
Volume de Negócios	13.406.661	14.991.605	<b>14.863.035</b>
EBITDA	7.450.472	8.971.347	<b>8.890.861</b>
Investimento Total	35.777.220	16.560.682	<b>5.984.889</b>
Total do Ativo Líquido	217.537.667	226.788.729	<b>235.506.052</b>

Valor em Euros

O volume de negócios da Simarsul, SA, limitado pela faturação de valores mínimos acordados com os Clientes Municipais e Concedente, já que os proveitos de outra natureza, embora existentes, têm reduzida expressão, registou no exercício de 2012 um decréscimo na ordem dos 128.569,77 euros, em relação ao exercício de 2011, verificando-se que o EBITDA diminuiu, no mesmo período, de 8,97 para 8,89 milhões de euros, tendo diminuído também o Resultado Operacional.

A redução verificada deve-se a uma quebra na atividade de receção de efluentes de entidades particulares ou de outras, como é o caso, por exemplo, de efluentes de navios do porto de Lisboa, atividade que se encontra devidamente autorizada pelo concedente.

O investimento do ano de 2012 atingiu o valor de cerca de 6 milhões de euros, verificando-se um acréscimo do Ativo Líquido Total em cerca de 8,9 milhões de euros.

## Indicadores de Atividade

### Municípios Abrangidos

A concessão da Simarsul, SA abrange, desde o início da sua atividade, em dezembro de 2004, oito municípios – Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

O Município de Setúbal, embora integre o Sistema multimunicipal e seja acionista da Empresa, não subscreveu, ainda, o Contrato de Recolha, por razões que se prendem com a existência, já à data da criação da Simarsul, SA, de uma concessão à empresa Águas do Sado, SA, dos serviços verticalizados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

## População Servida

	2009	2010	2011	2012
Municípios Abrangidos	8	8	8	8
Municípios Servidos	7	7	7	7
População Abrangida	734.273	737.745	741.342	741.342
População Servida	248.993	330.614	354.262	380.761

## Caudais

Neste capítulo, entendemos ser importante recordar as alterações que se verificaram nos pressupostos originais do Contrato de Concessão, no seguimento da reunião de Acionistas realizada em 19 de dezembro de 2006.

Assim, a Simarsul, SA, no seguimento de orientações aí recebidas, procedeu, em 2007, à revisão dos caudais, com base em pressupostos mais adequados e consensuais, relativos à população a servir e respetivas capitações, o que mereceu posteriormente o acordo de todos os Acionistas e do Concedente, por despacho de 27 de dezembro de 2007.

Nesta revisão foi considerado que os valores mínimos a faturar em 2007 seriam iguais aos de 2006, tendo também sido acordado que, até 2011 (inclusive), altura em que era expectável que passasse a ser possível realizar a medição dos caudais reais, a empresa adotaria novos valores mínimos que, para o efeito, foram estimados e acordados, tendo passado a vigorar.

Assim, os volumes anuais faturados os últimos quatro exercícios, não incluindo, pelas razões referidas, a recolha de caudais do Município de Setúbal, foram os seguintes:

	2009	2010	2011	2012
Caudais Faturados Municípios (m <sup>3</sup> )	19.788.982	25.806.196	28.490.818	27.666.951
Caudais Faturados Outros Clientes (m <sup>3</sup> )	8.584	8.169	11.295	5.666

Refira-se que a variação do volume anual faturado está relacionada com a conversão dos valores mínimos acordados, devidamente atualizados, face à tarifa aprovada.

Ainda em 2011, a Simarsul, SA, assegurou a instalação dos equipamentos de medição de caudal necessários para completar a rede de registo em que se baseia a faturação por caudais reais, tendo assegurado o acompanhamento e a consulta atempada dos municípios, para que, desde o início de 2012, fossem colocados em funcionamento os referidos equipamentos e operacionalizados os algoritmos de base para determinação dos caudais a faturar a cada município.

Em fevereiro de 2012, e após solicitação da ERSAR, o modelo estabelecido entre a Simarsul, SA e os municípios foi enviado para apreciação desta entidade que, no entanto e em resposta à empresa, se pronunciou desfavoravelmente em dezembro do mesmo ano.

## Indicadores de Gestão

Nos termos do disposto no artigo 13º-A do Decreto-Lei nº300/2007, de 23 de agosto e no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovadas, por unanimidade, em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, as Orientações Estratégicas para o período 2010 - 2012 e fixados os Indicadores para análise dos Objetivos de Gestão.

Os administradores executivos subscreveram Contratos de Gestão, subscritos pela Senhora Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo Presidente da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, em representação dos acionistas, nos quais são fixados as Orientações Estratégicas e os Objetivos, aprovados na Assembleia Geral de 26 de março de 2010, bem como as condições remuneratórias e outros direitos, nas condições fixadas pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Os Contratos de Gestão incluíam, ainda, a legislação aplicável às condições remuneratórias do Sector Empresarial do Estado (SEE) nem tampouco as reduções e limitações que posteriormente vieram a ser impostas.

No que respeita aos Indicadores associados aos Objetivos de Gestão, realça-se que o Conselho de Administração, só muito depois da Assembleia Geral de Acionistas tomou conhecimento dos respetivos valores finais, para 2010, uma vez que alguns dos indicadores financeiros passaram a ficar dependentes, não só do Orçamento e Projeto Tarifário para o exercício, a aprovar pelo Concedente, sob proposta da ERSAR, o que só se veio a verificar, em 18 de junho de 2010, mas também das alterações decorrentes da implementação do novo normativo contabilístico (IFRS), que motivaram correções das suas fórmulas de cálculo.

No presente exercício, tal como em anos anteriores, continuaram a ser impostas ao setor empresarial do Estado, em que a Simarsul, SA se inclui, uma série de medidas passíveis de terem impacte na vida da empresa e dos seus colaboradores, com o consequente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- a) Execução das determinações do Orçamento do Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que manteve as normas de contenção da despesa já constante do Orçamento do Estado de 2010 e 2011, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e membros dos órgãos de administração com vencimentos superiores a 1.500,00 euros, bem como a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal cuja remuneração base mensal seja superior a 1.100,00 euros;
- b) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- c) Observância do art.º 29º do Orçamento do Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, impedindo que durante o período de execução do PAEF, seja possível retribuir os seus gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, com remunerações variáveis de desempenho;
- d) Alteração aos critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros 16/2012, de 14 de fevereiro.

Neste contexto, interessa referir que na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 22 de julho de 2011, os reflexos de medidas deste tipo foram abordados, tendo ficado registado no Ponto 5 da respetiva Ata, o seguinte:

*"O Senhor Presidente da Mesa chamou a atenção de que, face às alterações circunstanciais reconhecidas na presente Assembleia, os indicadores de gestão fixados para o atual mandato, deverão ser objeto de revisão. Sobre esta matéria o representante da Águas de Portugal, SGPS, Eng. Pedro Serra, referiu que numa próxima Assembleia Geral apresentará uma proposta de revisão.", o que não aconteceu.*



Assim, face a questões supervenientes, nomeadamente os problemas de tesouraria, que condicionaram significativamente o desempenho da gestão, o Conselho de Administração entende recordar esta decisão, uma vez que a realização dos investimentos previstos e o atingimento do PMR e do PMP foram prejudicados por questões financeiras, mormente pelo aumento da dívida de clientes que originou sérios problemas de tesouraria, não sendo curial que o nosso desempenho possa ser penalizado por razões que não nos podem ser imputadas.

### Objetivos de Gestão para o Ano de 2012

<b>Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
1.	ROCE	(%)	1,77%
2.	EBITDA/Receitas	(%)	55,35%
<b>Indicadores Financeiros - Eficiência</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
3.	Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	37,83%
4.1	Cash-Cost Abastecimento	(€/m <sup>3</sup> )	---
4.2	Cash-Cost Saneamento	(€/m <sup>3</sup> )	0,3073
<b>Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
5.	Investimento	(10 €)	6.482
<b>Indicadores Financeiros - PMR e PMP</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
6.	Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	60
7.	Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	40
<b>Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço</b> (Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente)			
8.	Volume de Atividade	(10 m)	27.376
9.1	Taxa de cobertura de AA Potencial	(%)	---
9.2	Taxa de cobertura de AR Potencial	(%)	89,00%
10.1	Qualidade da Água Fornecida	(%)	---
10.2	Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100,00%
11.	Reforço da Eficiência Contratual	(%)	100,00%
<b>Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte</b> (Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema multimunicipal)			
12.	Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	1
13.	Cumprimento de orientações Corporativas	(%)	100,00%

No Ponto. 7 da Parte B, do presente Relatório de Gestão, serão mencionados os valores alcançados no exercício de 2012, determinados pela Simarsul, SA num exercício de auto avaliação, não estando, por isso, ainda auditados.

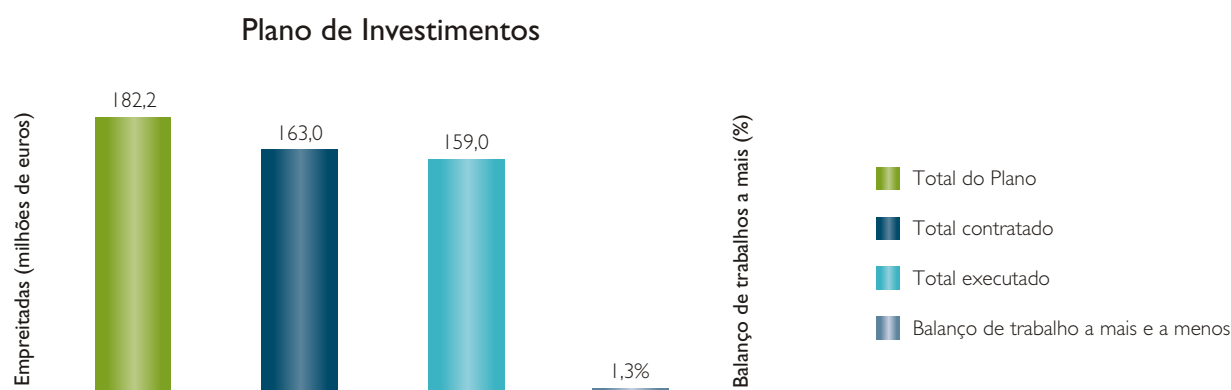
## Principais Acontecimentos

O Conselho de Administração entende referir os acontecimentos que, de alguma forma, são relevantes para a vida da Sociedade, os quais, na sua generalidade, são do conhecimento dos Acionistas.

No exercício de 2012, a Empresa prosseguiu a sua Missão e os seus Objetivos, mormente os relativos à consolidação da sua estrutura e organização, contando, à data de encerramento do exercício, com 117 trabalhadores, incluindo o Conselho de Administração.

Relativamente a obras de dimensão importante e previstas no plano de investimentos, releva-se a realização do arranque das novas etapas de tratamento da ETAR da Quinta do Conde, que configura a terceira maior infraestrutura de tratamento do sistema multimunicipal, bem como de três outras ETAR de menor dimensão, dando-se, assim continuidade ao investimento que a Empresa vem realizando para assegurar a execução do seu Plano de Investimentos, de forma a concretizá-lo dentro da calendarização revista, todavia condicionado pela situação financeira em que se encontra.

Neste particular aspeto, o Conselho de Administração entende referir que a prossecução do plano de investimentos vem sendo feita de forma consistente e com custos controlados, como se indica, de forma sintética e em termos globais, no seguinte quadro:



Por outro lado, nas atividades de operação e de manutenção das infraestruturas continuaram-se a desenvolver ações que têm permitido melhorar significativamente as condições de funcionamento e de operacionalidade do Sistema.

Merece, ainda, destaque o desempenho da área administrativa e financeira e a forma como tem assegurado a articulação com os clientes e fornecedores da empresa, sobretudo numa fase de difícil gestão da tesouraria, bem como com as outras áreas operacionais.

Prosseguindo o empenhamento que vinha dos exercícios anteriores e dando cumprimento a orientações do Grupo, a empresa manteve a certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, para a sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, pelas Normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001 NP 4397.

O Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, foi, no final de 2012, estendido, com sucesso, aos subsistemas de Lagoa/Meco e da Zona Industrial da Autoeuropa.

Em 2012 foi, de igual modo, mantida a certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000, para todas as infraestruturas da empresa.

Dado que a Simarsul, SA é uma empresa que ainda se encontra em fase de investimento, a opção tomada, com o inerente acordo da holding, passou, como não podia deixar de ser, pela progressiva certificação dos diversos subsistemas que a empresa opera, motivados pela dispersão geográfica, à medida que foram ficando concluídos e entraram em fase de exploração.

Em relação ao sucesso alcançado no processo de certificação, que contribuiu para a concretização da orientação do grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração entende salientar o continuado empenho de toda a empresa, a todos os níveis, o que revela o grau de maturidade dos seus trabalhadores e a sua vontade de prestarem um serviço de excelência.

Durante o exercício de 2012, a Simarsul, SA continuou a faturar em conformidade com os valores mínimos acordados, como atrás referimos, que se traduziu na revisão, em baixa, dos caudais previstos inicialmente no Contrato de Concessão, o que veio a conduzir à redução, na globalidade, dos valores mínimos a faturar para o período 2007-2011, em relação ao previsto no Contrato de Concessão, e que ainda teve de ser praticado no exercício de 2012, apesar da expectativa de que a partir de janeiro de 2012, a faturação passasse a ser realizada pelos caudais reais, efetivamente medidos.

Entre os acontecimentos relevantes para a vida da empresa e dignos de menção durante o exercício de 2012, o Conselho de Administração entende continuar a atribuir particular importância à questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, que estava prevista, aquando da assinatura do Contrato de Concessão da Simarsul, SA, ocorrer até 2008, o que todavia continua sem se verificar, sendo de realçar que a presente situação impede que, no Município de Setúbal, a Simarsul, SA realize os investimentos, assegure a operação e a manutenção das infraestruturas a integrar, conforme previsto no seu Contrato de Concessão e que proceda à faturação dos caudais a tratar, com evidentes reflexos no valor da tarifa do Sistema.

Apesar da vontade expressa dos acionistas e do total empenho, disponibilidade e contributo do Conselho de Administração da Simarsul, SA, não tem sido possível conduzir este assunto a um desfecho consentâneo com a intenção que estava subjacente aquando da criação da empresa, ou seja, que o município de Setúbal fosse, para além de acionista, cliente da Simarsul, SA.

Recordando, como é sabido, a Assembleia Geral de Acionistas da Simarsul, SA realizada em 23 de março de 2009, deliberou criar um Grupo de Trabalho constituído por representantes dos acionistas da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e Município de Setúbal que, no cumprimento do mandato da Assembleia Geral de Acionistas, elaborou uma proposta de solução, que possibilitaria a plena integração do Município de Setúbal na Simarsul, SA, tendo em conta os pressupostos base, resultantes do consenso obtido entre os Acionistas e Concedente, proposta que foi remetida à Águas do Sado, SA, em 28 de maio de 2009, não tendo colhido o interesse desta parte.

Posteriormente, no dia 28 de julho de 2010, teve lugar, uma reunião com a Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, com representantes das Câmaras Municipais de Seixal, Alcochete, Barreiro, Palmela, Sesimbra e de Setúbal, da ERSAR, com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e a Simarsul, SA, em cuja ata se refere:

*"tendo ficado acordado, entre os presentes, que o Município de Setúbal, enquanto concedente da Águas do Sado, assumiria a liderança do processo enviando, de imediato, à empresa concessionária uma carta no sentido de despoletar o inerente processo.*

As fragilidades provocadas por estas dificuldades têm sido recorrentemente assinaladas e registadas, quer pelos nossos Auditores, quer pela própria ERSAR, respetivamente, nos seus Relatórios sobre a Informação Financeira Prospetiva e nos Pareceres sobre as Propostas de Orçamentos e Planos Tarifários Anuais."

Assim, não tendo sido possível obter até agora uma decisão nesta matéria, no seguimento de orientação da holding e unicamente para efeitos de elaboração e aprovação dos Orçamentos e Planos Tarifários Anuais e pela necessidade de cumprimento dos procedimentos e dos prazos de envio, foi elaborado, em 2010, um EVEF, não enviado ao Concedente, com um cenário limite que considera a entrada de Setúbal em 2023, ou seja, quando terminar a concessão atribuída à empresa Águas do Sado, SA, e, em simultâneo, que o prazo da concessão atribuído à Simarsul, SA, poderá vir a ser prorrogado até aos 45 anos.

Este procedimento, também seguido no exercício, foi objeto de prévio acordo com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e, posteriormente, com a ERSAR e, enquanto cenário transitório, tem sido, nessa condição, aceite pelo Regulador.

Entretanto, em resposta a uma sugestão da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, a Câmara Municipal de Setúbal aceitou uma proposta aceitando a disponibilidade manifestada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, em maio de 2012, para poder mediar a questão, pelo que, tendo em conta que esta Entidade sugeriu a realização da primeira reunião com a Simarsul, SA, que teve lugar no dia 4 de setembro, no âmbito do processo de mediação que aceitou dirigir e que também foi aceite pelo Município de Setúbal, com quem também já reuniu, tal permite admitir que:

- O processo de mediação conduzido pela ERSAR foi comunicado às partes e está em curso, sendo prematuro tirar daí quaisquer ilações;
- No que diz respeito à integração plena do Município de Setúbal no sistema multimunicipal, por prudência e cautelarmente, será previsível que durante o ano de 2013 tal não venha, ainda, a suceder;
- Neste quadro, e uma vez que a ETAR de Quinta do Conde, integrada na concessão do sistema multimunicipal e que foi objeto de uma grande intervenção e profunda remodelação, vai entrar em funcionamento a muito curto prazo, também se pretendeu que a ERSAR pudesse, desde já, apoiar o Município de Setúbal e a Simarsul, SA na mediação da questão da tarifa a praticar pela Simarsul, SA, pela receção e tratamento dos efluentes que serão enviados, pela concessionária Águas do Sado, SA, para esta infraestrutura, provenientes das suas redes na zona de Azeitão, dado que este assunto tem tido divergentes abordagens pelas partes e, como tal, passíveis de desacordo.

Outra questão relevante que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Acionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 9,4 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto pela Decisão da Comissão Europeia, de 9 de dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela Simarsul, SA, que refere que o Estado Português "*deve propor e promover uma solução para o tratamento de tais efluentes*" (das suiniculturas) e que "*o saldo do projeto só pode ser pago quando as obras das infraestruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas*", solução que no âmbito de uma declaração de compromisso a Simarsul, SA liderou e procurou ajudar a resolver, tendo, no entanto, a situação de recolha e tratamento conjunto dos efluentes acabado por não se concretizar, por razões que se prendem pela não aceitação, pelos suinicultores, das conclusões do EVEF realizado par o efeito, nomeadamente as tarifas a praticar.

Independentemente dos factos e outros acontecimentos relevantes que se encontram mencionados nos Relatórios de Gestão de exercícios anteriores, importa agora referir que entretanto, o POVT, em carta remetida à Simarsul, SA em 13 de agosto de 2012, dá conhecimento de um ofício do IFDR e respetivos anexos, através do qual são remetidos à Comissão Europeia o Certificado e Declaração de Despesa Final e Pedido de Pagamento de Saldo e no qual é mencionado que, "*No que se refere ao cumprimento da cláusula que condiciona o pagamento do saldo prevista na decisão de aprovação, junto se anexa carta de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, datada de 18/06/2012, com informação sobre as soluções adotadas na área abrangida pelo projeto, que visa demonstrar que o Estado-Membro assegura um adequado tratamento disponibilizando informação que permite rever os termos do diagnóstico efetuado em 2005 quando da adoção desta condicionante.*

*Em nosso entendimento encontram-se agora reunidas as condições para ultrapassar a referida condicionante.*

*Face à importância desta matéria para o encerramento da Decisão, solicitamos à Comissão Europeia que, com a brevidade possível, nos transmita o resultado da sua apreciação aos elementos agora enviados e nos informe se os mesmos são considerados satisfatórios para considerar a cláusula ultrapassada."*

Assim, estando a candidatura ao Fundo de Coesão encerrada, estes recentes desenvolvimentos permitem ter perspetivas otimistas em relação à modificação da cláusula restritiva da Comissão Europeia relativa à retenção do saldo final da candidatura, admitindo-se que o desbloqueamento do montante de cerca de 9,4 milhões de euros possa ocorrer no primeiro trimestre do ano de 2013, dado que a Simarsul, SA já dirigiu ao IFDR, no passado dia 26 de agosto, um pedido de antecipação de recebimento deste saldo final.

Neste exercício, pelas implicações que tiveram, ou virão a ter, no quotidiano da Empresa, merecem menção algumas novidades no quadro legal, mormente:

- Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012;
- Lei n.º 3/2012, de 10 de janeiro, que estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação;
- Decreto-Lei n.º 18/2012, de 8 de janeiro, que altera o Estatuto do Gestor Público;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, que altera os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos;
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
- Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta Lei dos Compromissos;
- Lei n.º 23/2012, de 25 de junho, que procede à terceira alteração ao Código do Trabalho;
- Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Código dos Contratos Públicos;
- Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional e temporário de liberação das cauções prestadas para garantia da execução de contratos de empreitada de obras públicas;
- Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional e temporário de liberação das cauções prestadas para garantia da execução de contratos de empreitada de obras públicas;
- Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias;
- Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, que aprova Sexta alteração ao Decreto -Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos;
- Portaria n.º 281 -A/2012, de 14 de setembro, que regulamenta o PAEL.

De entre os Objetivos de Gestão para os Administradores com funções executivas, aprovados em Assembleia Geral eletiva realizada em 26 de março de 2010, continua a destacar-se, pela importância que tem na tesouraria e na saúde financeira da Empresa, o Prazo Médio de Recebimentos (PMR), cujo cumprimento depende inteiramente da boa e atempada cobrança junto dos clientes, situação que nos últimos exercícios se tem vindo a agravar de forma irrecuperável, o que motivou, da parte do Conselho de Administração, chamadas de atenção aos seus clientes e, também acionistas, alertando-os para o facto do desempenho do Conselho de Administração poder vir a ser apreciado negativamente em aspetos que não controla e de que não é responsável, pois foram os próprios acionistas que fixaram determinados objetivos de gestão, e que, na qualidade de clientes, contribuíram, de forma direta, para que estes não pudessem ser alcançados.

Assim, durante o exercício findo, por razões que têm sido expendidas e que decorrem do enquadramento económico e financeiro do país, mormente da situação do sector público, não deixa de ser preocupante que, no final do exercício, se tenha verificado um aumento global da dívida de cerca de 37%, em relação ao final do ano transato, cifrando-se, à data de 31 de dezembro, em cerca de 32,4 milhões de euros, incluindo juros de mora.

Embora ciente de que os Municípios nos têm transmitido, com regularidade, as razões do atraso na liquidação da faturação da Simarsul, SA e as suas acrescidas preocupações com a falta de liquidez e dificuldades de recurso ao crédito ou a outras soluções financeiras, bem como das soluções a que têm tentado recorrer para ultrapassar esta situação, o Conselho de Administração entende, todavia, realçar a acrescida dimensão do problema, já atinge valores extremamente preocupantes, com severos impactes na tesouraria, na atividade dos gestores e no funcionamento regular da empresa.

Esta situação, para além de causar as dificuldades referidas e necessidades acrescidas de recurso a financiamento, agora inexistente, tem consequências diretas na gestão corrente, nomeadamente na garantia do serviço prestado, no agravamento dos custos financeiros em que a empresa tem de incorrer para assegurar liquidez e no cumprimento dos prazos médios de pagamento a que a Empresa está obrigada, pelo que o Conselho de Administração tem apelado, de todas as formas, para a resolução urgente desta situação e para que a mesma constitua uma prioridade dos acionistas, condição determinante e essencial para que a Simarsul, SA possa atingir os Objetivos que, em Assembleia Geral, foram impostos à governação da Sociedade.

Entretanto, tendo-se concretizado, em 2012, a celebração de acordos de pagamento com os Municípios do Barreiro, Moita, Palmela e Sesimbra, e, no final de janeiro de 2013, com o Município do Seixal, pelo facto do Município do Montijo estar a respeitar o acordo vigente e apesar de ainda não existir informação sobre a celebração do acordo com o Município de Alcochete, o Conselho de Administração alimenta grande expectativa no cumprimento integral destes acordos, por forma a permitir criar condições mínimas para a operacionalidade da empresa.

No presente exercício, tal como em anos anteriores, continuaram a ser impostas ao sector empresarial do Estado, em que a Simarsul, SA se inclui, uma série de medidas passíveis de terem impacte na vida da empresa e dos seus colaboradores, com o consequente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- i. Execução das determinações do Orçamento do Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que manteve as normas de contenção da despesa já constante do Orçamento do Estado de 2010 e 2011, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e membros dos órgãos de administração com vencimentos superiores a 1.500,00 euros, bem como a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal cuja remuneração base mensal seja superior a 1.100,00 euros;
- ii. Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- iii. Observância do art.º 29º do Orçamento do Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, impedindo que durante o período de execução do PAEF, não é possível retribuir os seus gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, com remunerações variáveis de desempenho;
- iv. Alteração aos critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros 16/2012, de 14 de fevereiro.

No quadro global da atividade da Empresa e no seu relacionamento, quer institucional, quer com acionistas, o Conselho de Administração não pode deixar de referir o papel determinante da intervenção do acionista Águas de Portugal, SGPS, SA, no acompanhamento e na resolução de assuntos de interesse para a empresa.

Igual reconhecimento é extensivo aos restantes acionistas, bem como à Mesa da Assembleia Geral, na pessoa do seu Presidente, pelo empenho e pela atenção com que seguem o quotidiano da Empresa.

O Conselho de Administração, embora fora do contexto acionista, também não pode deixar de referir e agradecer o manifesto apoio que tem recebido da parte do Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Por último, o Conselho de Administração entende relevar a preocupação e a disponibilidade manifestadas pelo Concedente, na pessoa da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.







# Governo da Sociedade





# Governo da Sociedade

## I. Missão, Objetivos e Políticas

### I.1 Missão, Visão e Valores

- Missão

Desenvolver investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Península de Setúbal.

- Visão

A Simarsul, SA pretende ser reconhecida pela sua competência e capacidade na ação da sua missão, em prol da proteção do ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

- Valores

- **Liderança**

- Liderar é partilhar o conhecimento e saber recompensar o esforço individual;

- **Desempenho**

- Tentar sempre melhorar o nosso desempenho, medindo os resultados com rigor e assegurando-nos de que a integridade e o respeito pelas pessoas nunca sejam comprometidos;

- **Respeito pelas pessoas**

- Reconhecer que as pessoas são o pilar de sucesso da Simarsul, SA. Na Empresa procuramos maximizar o potencial individual e premiar o mérito;

- **Trabalho de equipa**

- As melhores soluções surgem do trabalho conjunto. Na Simarsul, SA entendemos que o trabalho em equipa exige respeito e partilha e que constitui, por excelência, o meio de ultrapassar as dificuldades que se colocam no nosso caminho;

- **Integridade**

- A Simarsul, SA exige de si própria e dos seus fornecedores os mais elevados padrões de ética;

- **Atenção ao cliente**

- A Simarsul, SA empenha-se na garantia da satisfação dos seus clientes;

- **Ambiente**

- De acordo com a sua Missão, a Simarsul, SA promove, ativamente, a melhoria do ambiente da região;

- **Comunidade**

- A Simarsul, SA tem um papel ativo no apoio à comunidade, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

## I.2 Objetivos e Políticas

A atividade da Simarsul, SA é desenvolvida e enquadrada por objetivos e orientações que norteiam o seu desempenho, entre os quais se salientam:

- As Orientações Estratégicas (Gerais e Específicas) e os Objetivos de Gestão fixados ao seu Conselho de Administração, em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, no caso do presente mandato, e que foram vertidas nos contratos de gestão dos vogais com funções executivas, muito embora em grande parte já alteradas unilateralmente;
- A prossecução dos objetivos traçados no PEAASAR 2007-2013 para o setor;
- O cumprimento do seu Plano de Investimentos, no presente exercício condicionado por questões de natureza financeira;
- A garantia das atividades de operação e de manutenção das infraestruturas que gere, num quadro de sustentabilidade ambiental e económica e de cumprimento do seu Contrato de Concessão;
- A contínua procura da excelência do desempenho e da qualidade do serviço prestado, reconhecida pelas certificações, concedidas pela APCER, dos sistemas de gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, implementados de acordo com as Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008 e SA 8000:2008;
- Objetivos de outra natureza, nomeadamente as ações desenvolvidas no âmbito da Declaração de Compromisso para o tratamento dos efluentes das suiniculturas e de protocolos celebrados com outras partes,
- A questão da plena adesão do Município de Setúbal, com a celebração do respetivo Contrato de Recolha.

A empresa, ao desenvolver a sua atividade, no sentido de atingir os objetivos definidos, continua a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações da região e enquadra-se nas políticas globais para o setor.

## I.3 Cumprimento da Missão

A Simarsul, SA prosseguiu o cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos acionistas e das obrigações e objetivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha.

Desta postura, resulta o conseqüente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, refletido no grau de realização do seu Plano de Investimentos contribuindo-se, assim, para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região

## I.4 Posicionamento e Estratégia Adotada

A Simarsul, SA, na sua qualidade de prestador de um serviço público indispensável, detida por um quadro acionista público, prosseguiu a sua atividade, privilegiando o bom relacionamento com a AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA e com os Municípios, seus acionistas e clientes, adotando uma postura dialogante, de permanente disponibilidade e de vontade de cumprir as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, dentro das condições contratadas e aprovadas.

A Simarsul, SA, apesar dos constrangimentos financeiros a que se encontra sujeita, continuou, em 2012, a assumir, estrategicamente, uma posição de referência e de empresa de fileira na Península de Setúbal, onde a sua missão e atividade se revestem de fulcral importância para o desenvolvimento da região e para a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

## 2. Regulamentos Internos e Externos

A definição da estrutura organizativa da Simarsul, SA, bem como as atribuições, competências e responsabilidades de cada um dos seus órgãos, constam dos diversos regulamentos internos em vigor, dos quais, dada a sua relevância para o funcionamento da empresa, se destacam os seguintes:

- M001 - Manual do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial: estabelece a organização do sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social, define a abordagem à gestão por processos, descreve os elementos principais da gestão da segurança e do ambiente e enquadra os princípios gerais das normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, OHSAS 18001/NP 4397 e SA 8000;
- M002 - Manual de Boas Práticas Ambientais: Informa quais as melhores práticas ambientais a adotar na Simarsul, SA;
- M006 - Manual de Governo da Sociedade: compila as normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as deliberações e regulamentos internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa;
- M007 - Manual de Delegação de Competências: estabelece a delegação de competências, considerando-se delegação como o processo de atribuição de responsabilidade do exercício de uma atividade e a correspondente autoridade para o efeito. O disposto no presente deve ser articulado com outras disposições da Sociedade, particularmente com o Manual de Governo da Sociedade;
- M008 - Manual de Avaliação de Desempenho: regula a avaliação do desempenho dos trabalhadores da Simarsul, SA;
- M009 - Manual de Gestão de Assiduidade e Acessos: regras e procedimentos para controlo da assiduidade dos trabalhadores da empresa;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação e reforça a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades;
- C001 - Código de Conduta e Ética: normas de conduta e de ética que regem a atividade da sociedade;
- Os002 - Atribuição de telemóveis e acessos à internet: regulamenta a atribuição e utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à internet;
- OS003 – Despesas de representação e de deslocações em serviço: regulamenta a atribuição de despesas de representação e de deslocações em serviço;
- OS004 – Delegação de Competências: define a estrutura de delegação de competências na linha hierárquica até ao 2º Nível de Reporte;
- OS021 - Regime de Prevenção: regula a assistência às infraestruturas exploradas pela Simarsul SA em Regime de Prevenção;
- P003 - Gestão de Recursos Humanos: define as práticas aplicáveis aos recursos humanos, nomeadamente, o planeamento de recursos humanos, o recrutamento, a seleção, a formação e a avaliação de desempenho;
- P005 - Compras e Aquisições: determina o circuito relativo a compras e aquisições;
- P007 - Articulação entre as Direções de Engenharia, Manutenção e Operação: promove a prática de uma efetiva interligação transversal, interativa e dinâmica entre aquelas áreas necessárias ao projeto, à construção, à operação e à manutenção das infraestruturas e dos equipamentos do Sistema;
- P016 - Valorização Profissional: fixa os termos da participação da empresa em programas de Pós Graduação em Universidades ou Escolas Superiores, em ações de formação externa no País ou no Estrangeiro, em domínio diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual, bem como a sua participação em Associações Profissionais ou de Classe que contribuam para a sua valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins da Empresa;
- P030 - Acompanhamento regular da atividade da sociedade pelos acionistas Municípios: assegura, da forma organizada, o normal acompanhamento da atividade da Simarsul, SA pelos acionistas Municípios;
- REG002 – Regulamento de Carreiras: define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento dos colaboradores, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes.

- Regulamento de Viaturas de Serviço REG003, Regulamento de Controlo de Combustíveis REG006 e Manual de Utilizadores de Viaturas de Serviço M010: Aplicam-se à aquisição, atribuição e utilização de viaturas de serviço da Simarsul, S.A.;
- REG004 – Regulamento para atribuição de patrocínios, donativos e subsídios: define as regras de atribuição de patrocínios, donativos ou subsídios pela Simarsul, S.A: Enquadra critérios objetivos e delimitados, nomeadamente no que diz respeito à natureza das atividades a patrocinar, ao enquadramento das contrapartidas nos objetivos estratégicos e de comunicação de Simarsul, SA e do Grupo AdP e ao âmbito geográfico das iniciativas a patrocinar;
- REG005 – Regulamento de estágios: aplica-se à formalização de estágios na Simarsul, SA;
- REG007 – Regulamento para a medicina no trabalho: apresenta as regras de acesso dos trabalhadores da Simarsul, SA ao serviço de medicina no trabalho, de acordo com o previsto na legislação aplicável e em vigor;
- Guia do Trabalhador: documento, destinado a todos os trabalhadores da Simarsul, SA, com o objetivo de melhor dar a conhecer a organização, disponibilizando informação relacionada com os seus direitos, deveres, responsabilidades e principais procedimentos.

Depois de um primeiro exercício com vista à existência e implementação de um Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal, que a empresa chegou a submeter à aprovação do Concedente, no cumprimento das determinações constantes do Contrato de Concessão, nomeadamente da sua Cláusula 34ª, durante o exercício findo foi estabelecida uma nova forma de atuação para este efeito, tendo sido remetido à Simarsul, SA, pela holding, um Regulamento tipo que já havia merecido a aprovação da ERSAR, o qual, depois de introduzidas as necessárias adequações e adaptações foi , conjuntamente com as Adendas, remetido aos municípios para parecer prévio.

### 3. Informação sobre transações relevantes com entidades relacionadas

#### Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2012, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

#### Transações relevantes com entidades relacionadas

A empresa, durante o ano de 2012, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, SA, funciona no quadro de uma relação in house estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP – Águas de Portugal SGPS, SA.

#### Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

#### Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso dos montantes associados a essa percentagem ultrapassar um milhão de euros)

Não aplicável.

---

## 4. Modelo de Governo

A Simarsul, SA foi criada pelo do Decreto-Lei n.º 286/2003 de oito de novembro, onde se encontram definidos e aprovados os seus estatutos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral e dos demais Órgãos Sociais, são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos, uma ou mais vezes, contando-se, como completo, o ano civil em que foram eleitos.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA é constituído por cinco elementos, dos quais dois não têm funções executivas, na sequência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, nos termos do Acordo Parassocial da Empresa e nos termos do artigo 20º dos Estatutos da empresa, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e do nº 3, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais.

Nessa Assembleia Geral foi, ainda, deliberada a manutenção de uma Comissão Executiva, à semelhança do ocorrido no anterior mandato, que integra três vogais, aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no Decreto-Lei n.º 286/2003 para o funcionamento do Conselho de Administração.

Nos termos do nº1 do artigo 11º deste Decreto-Lei, são Órgãos Sociais de administração e fiscalização, o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas, ou a Sociedade de revisores oficiais de contas designada pela Assembleia Geral.

A Simarsul, SA estabeleceu regras e procedimentos que visam a responsabilização e transparência das práticas societárias internas, bem como a divulgação da informação relevante sobre a atividade da empresa, consubstanciada, em parte significativa, no site da empresa ([www.simarsul.pt](http://www.simarsul.pt))

### 4.1 Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar no dia 26 de março de 2010, foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2010/2012:

#### Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Sr. Hélder da Silva Nobre Madeira;
- Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes;
- Secretário: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira.

Na Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar no dia 16 de março de 2012, foi eleito para o cargo de Presidente não executivo do Conselho de Administração o Sr. Dr. Joaquim Marques Ferreira, em substituição do Eng.º Arnaldo Lobo Moreira Pêgo que apresentou a sua renúncia.

Também nesta Assembleia o Eng.º José Sardinha apresentou a renúncia ao cargo de Administrador Executivo.

O Eng.º José Sardinha veio, posteriormente, a ser substituído pelo Eng.º Miguel Rocha Ferreira Roquette, por deliberação do Conselho de Administração, de 26 de abril, na forma de cooptação, como vogal do Conselho de Administração.

## Conselho de Administração



O Conselho de Administração apresenta, na data de 31 de dezembro de 2012, a seguinte composição:

Presidente - Dr. Joaquim Marques Ferreira (\*)

Vogal - Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires

Vogal - Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

Vogal - Eng.º Miguel Rocha Ferreira Roquette

Vogal - Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz (\*)

(\*) - Administradores com funções não executivas



## Curriculum Vitae dos Administradores



### Presidente

**Dr. Joaquim Marques Ferreira**

Nasceu a 18 de abril de 1954

### Habilitações Académicas

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

### Habilitações Profissionais

- Iniciou a sua atividade profissional em 1972, na Câmara Municipal de Lisboa, onde desempenhou funções como Técnico. Desempenhou, ainda, estas funções na Secretaria de Estado do Orçamento e na Secretaria de Estado do Ambiente.
- Entre 1987 e 1995, foi Presidente do ICN, e entre 1992 e 1995 foi Presidente da Comissão Nacional da REN.
- Foi Administrador da EDIA entre 1996 e 1998.
- Entre 1999 e 2001 foi Coordenador dos Planos de Bacias Hidrográficas e Coordenador do Plano Nacional da Água,
- Coordenou o Grupo de Trabalho do Projeto da Lei-Quadro da Água entre 2002 e 2004.
- Foi, entre 2002 e 2005, Presidente do Conselho de Administração da EDIA.
- É, desde 2005, Gestor da Unidade de Águas - Produção e Depuração (UNAPD) da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e nessa qualidade desempenha funções como Presidente do Conselho de Administração das empresas Águas do Norte Alentejano, Simarsul SA, Águas de Santo André, Águas Públicas do Alentejo e Águas do Algarve.



### Vogal

**Eng.º Carlos Alberto Mineiro Aires**

### Habilitações Académicas

- Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico

### Habilitações Profissionais

- Iniciou a sua atividade, em 1976, na Direção Geral de Saneamento Básico, tendo posteriormente, em 1988, integrado, até à sua extinção, o Gabinete de Saneamento da Costa do Estoril, cuja direção assumiu a partir de 1993.
- Foi, entre 1994 e 2002, Vice-presidente e Presidente do Instituto da Água (INAG), cujo quadro de pessoal integra. Foi, também, Diretor do Projeto de Controlo de Cheias na Região de Lisboa (PCCRL) do INAG.
- Entre janeiro de 2002 e outubro de 2003 foi Presidente do Conselho de Administração da Simtejo, SA, tendo renunciado ao mandato para assumir o lugar de Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP, até novembro de 2006.
- Neste último período foi também, por inerência, Presidente do Conselho de Administração da Ferconsult, S.A e da Metrocom, SA.
- É, desde julho de 2007, Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Simarsul, SA.
- Desde abril de 2010, foi eleito Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul e, por inerência, vogal do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros.



### Vogal

#### Eng.º Miguel Rocha Ferreira Roquette

Nasceu em Lisboa, em 20 de dezembro de 1956

#### Habilitações Académicas

- Licenciado em Agronomia pela Universidade de Évora.

#### Habilitações Profissionais

- Iniciou atividade profissional como responsável técnico pelo setor de adubos, sementeiras e tratamentos fitossanitários em culturas de regadio no Ribatejo. Empresa: Agrius, Lda entre 1980 e 1982.
- Entre 1982 e 1991, exerceu funções como responsável técnico nas áreas de fertilizantes e sementes na empresa SAPEC, SA.
- Entre 1991 e 1995 prestou Serviços de Consultoria e assessoria técnica a diversas empresas agrícolas, agropecuárias e cinegéticas.
- Desempenhou, desde 1995 a dezembro de 2003, funções de administração e gestão na Empresa TL - Equipamentos e Serviços Agrícolas, Lda., representante em Portugal da empresa americana TL - Irrigation Company, empresa líder do mercado europeu de pivots hidráulicos.
- De 2003 a 2006 foi Administrador Executivo da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A
- Em 2007 estabeleceu um Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa Geral de Fomento (EGF) para a definição de uma estratégia Técnica/Comercial/Ambiental para o composto produzido no âmbito dos Sistemas Multimunicipais da EGF, em consonância com a Diretiva 1999/31/CE e a Estratégia Nacional para a Redução de Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados a Aterro. (ENRRUBDA).
- Desde 2012, é vogal executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA



### Vogal

#### Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

Nasceu no Barreiro, em 9 de junho de 1942

#### Habilitações Académicas

- Licenciou-se em Engenharia Eletrotécnica - Telecomunicações e Eletrónica, pelo Instituto Superior Técnico, em 1969.

#### Habilitações Profissionais

- Em 1970, iniciou a atividade profissional na Direção de Serviços de Telecomunicações dos CTT e foi o delegado português ao Grupo de Trabalho "Eurodata", da Conférence Européenne des Administrations des Postes et des Telecommunications. De 1973 a 1980 foi Diretor Adjunto da Norma-Teledata, do ex-Grupo CUF e acumulou funções de Vereador na Câmara Municipal do Barreiro.
- Na Telepac, até 1983, foi responsável pelo Departamento de Novos Serviços de Telemática. De 1983 a 1993 exerceu funções na Direção de Informática da Quimigal-sede e desenvolveu atividade como consultor em teleinformática, no Minipreço, Lusol, Tranquilidade, UNICRE/Visa e Petrogal.
- De 1994 a 2002, foi Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro e vogal do Conselho de Administração dos Transportes Coletivos do Barreiro, tendo acumulado com funções de vogal do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal.
- Desde 2004 é vogal executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA.
- É membro da Ordem dos Engenheiros.



## Vogal

**Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz**

Nasceu em Lisboa, em 23 de setembro de 1977

### Habilitações Académicas

- Licenciou-se em Direito pela Universidade Moderna - Lisboa, em 2002.

### Habilitações Profissionais

- Em 2002, após a conclusão da licenciatura, iniciou a atividade profissional no âmbito de uma prestação de serviços na empresa ALR, Lda. - Contabilidade e Gestão.
- Em 2003, após um Estágio Profissional, na Câmara Municipal de Vendas Novas, no âmbito da consultoria jurídica, assumiu diversas responsabilidades, nomeadamente, na área das relações institucionais entre os órgãos do Município, sendo responsável pelos Serviços da Assembleia Municipal de Vendas Novas.
- Em 2005, passou a integrar os quadros do Município de Vendas Novas como técnico superior de 2ª classe - Jurista.
- Desde maio de 2006, exerce a sua atividade profissional como técnico superior na Associação de Municípios da Região de Setúbal desempenhando funções, nomeadamente, na área do Ambiente.
- De outubro de 2002 a dezembro de 2006, membro da Direção da Pluricoop, CRL, Cooperativa de Consumo.
- De 2003 a 2005, exerceu funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Sta. Maria da Graça, no concelho de Setúbal.
- De 2005, até à presente data, exerce as funções de membro da Assembleia Municipal de Setúbal.
- É, desde julho 2007, vogal não executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA.

## Comissão Executiva

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da Simarsul, SA, mantida e reiterada após a recomposição do Conselho de Administração ocorrida em 2012, foi delegada na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, tendo-lhe sido conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de administração da Sociedade que, nos termos do n.º 4, do artigo 407.º, do Código das Sociedades Comerciais, possa ser objeto de delegação na Comissão Executiva.

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes vogais do Conselho de Administração:

- Carlos Alberto Mineiro Aires, que preside;
- Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes;
- Miguel Rocha Ferreira Roquette.

Assim, sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, foi especialmente cometida, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais.

## Fiscal Único

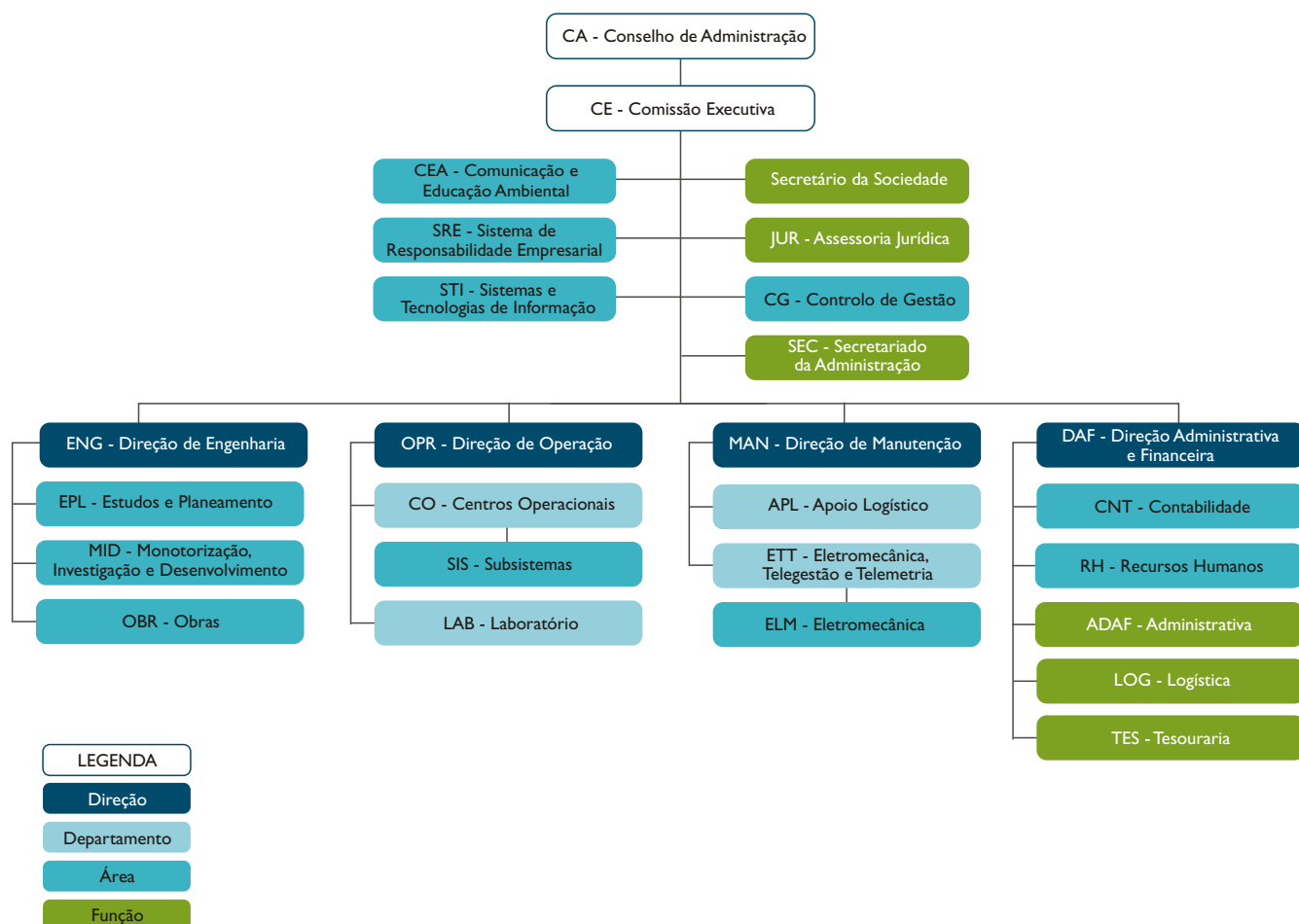
Nos termos do artigo 24.º do DL n.º286/2003, a fiscalização da atividade da Sociedade compete a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Para o mandato do triénio 2010/2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 26 de março de 2010, foram eleitos um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente, no caso, e como já referido, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA, representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins, ou pelo Dr. João Carlos Miguel Alves, tendo como suplente o Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira.

## 4.2 Estrutura Organizacional

Para o exercício da sua atividade, a Simarsul, SA dispõe de um conjunto estruturado de órgãos e áreas de apoio à gestão e de suporte à atividade da empresa, cujo organograma funcional resulta de implementação de um novo regulamento de carreiras e das orientações corporativas conexas.

Em 28 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração aprovou um novo organograma funcional, que resulta de ligeiras adaptações ao então existente, dando, desse modo, seguimento a orientações corporativas.



Sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, foi especialmente cometida, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais, conforme seguidamente indicado:

- **Vogal Carlos Alberto Mineiro Aires**
  - Direção Administrativa e Financeira;
  - Direção de Engenharia;
  - Assessoria Jurídica;
  - Controlo de Gestão;
  - Comunicação e Educação Ambiental;
  - Sistema de Responsabilidade Empresarial;
  - Secretariado da Administração;
  - Sistemas e Tecnologias de Informação.
- **Vogal Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes:**
  - Direção de Manutenção.
- **Vogal Miguel Rocha Ferreira Roquette:**
  - Direção de Operação.

Sucintamente, as atribuições de cada uma das áreas, são as seguintes:

## Áreas de Suporte

- **SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial**

Supervisionar a adequada execução das atividades do Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial (SGSRE). Garantir a eficácia do SGSRE e a sua melhoria contínua.
- **CEA - Comunicação e Educação Ambiental**

Gestão da comunicação e imagem da empresa.  
Desenvolver a estratégia de imagem e comunicação, interna e externa, da empresa, assegurando a realização do Plano Global de Comunicação e a respetiva ligação às diversas áreas e a promoção de iniciativas que visam motivar e desenvolver o espírito de equipa.
- **STI – Sistemas e Tecnologias de Informação**

Assegurar o desenvolvimento do serviço de informática da empresa, nomeadamente ao nível da implementação de regras e procedimentos de funcionamento, desenvolvimento e gestão de aplicações informáticas, formação e assistência técnica aos utilizadores e coordenação da aquisição de software/hardware, de acordo com a responsabilidade e autonomia atribuídas, de forma a contribuir para a operacionalidade do Serviço.
- **CG - Controlo de Gestão**

Acompanhamento da execução financeira e orçamental, assegurando os reportes internos e externos.
- **JUR – Assessoria Jurídica**

Assessoria da Comissão Executiva (CE) e do Conselho de Administração (CA), assessoria, em regime de outsourcing, à preparação da Assembleia-Geral da sociedade, gestão do dossier das expropriações, bem como assessoria jurídica aos diferentes setores da sociedade.

- **SEC – Secretariado de Administração**

Realizar tarefas de apoio administrativo e de expediente geral de acordo com as responsabilidades atribuídas e solicitações superiores de forma a contribuir para a operacionalidade da empresa.

- **Secretário da Sociedade**

Assessorar os órgãos sociais da Empresa no âmbito das competências estabelecidas para função no art.º 446º-A n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

Secretariar o expediente e atas das reuniões do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Assembleia Geral da empresa.

## Direções

- **Direção de Engenharia**

Assegurar o planeamento dos investimentos da empresa, o lançamento de concursos, a coordenação e a fiscalização de obras de construção, de ampliação, de melhoria/renovação e de reabilitação de infraestruturas (estações de tratamento de águas residuais, interceptores, emissários, estações e condutas elevatórias e edifícios), a coordenação dos respetivos projetos e a gestão da sua execução em termos de prazo, custo e qualidade, em articulação com as demais direções envolvidas, mantendo e atualizando a informação existente na empresa relativamente a cada uma das infraestruturas, em termos de SIG, telas finais e restante documentação técnica.

- **Direção de Operação**

Planear e gerir os recursos sob sua responsabilidade bem como a atividade da área de Operação, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, numa ótica de maximização da racionalidade económica e ambiental, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada.

- **Direção de Manutenção**

Estabelecer objetivos económicos, técnicos, operacionais e sociais para gerir os recursos e a atividade da Direção de Manutenção tendo em conta as atribuições e responsabilidades inerentes à função de forma a garantir a operacionalidade dos equipamentos e infraestruturas da Simarsul, SA, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada.

- **Direção Administrativa e Financeira**

Assegurar a gestão financeira e contabilística da Empresa, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da Simarsul, SA e sua otimização financeira.

Coordenar toda a área Administrativa e Compras da Empresa.

Planear, dirigir e coordenar as atividades da empresa em matéria de recursos humanos e relações laborais, sob o pleno respeito da Lei e dos direitos dos trabalhadores.

O funcionamento da empresa baseia-se na articulação e na transversalidade entre os órgãos da estrutura organizacional e no cumprimento das suas atribuições e competências.

A condução destes, pela Administração, é assegurada quer pelas competências delegadas em cada um dos Administradores executivos, quer pela realização regular de reuniões setoriais e de coordenação geral.

A nível das Direções, a Comissão Executiva delegou competências na cadeia hierárquica, promovendo a responsabilização individual e o rigor, visando, assim, a obtenção de ganhos de eficiência e o aumento da qualidade do serviço.

De forma a regular a atividade e articulação entre as diversas áreas da Empresa, foram aprovados instrumentos regulamentares estruturantes, como adiante se refere.

Ao longo do ano de 2012, foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral de acionistas, duas reuniões de acionistas, treze reuniões do Conselho de Administração e quarenta e seis reuniões da Comissão Executiva.

Fora do contexto acionista e de governação da empresa, fomentou-se a coordenação entre os responsáveis das Direções e das Áreas de Apoio da Empresa, através da sua participação em reuniões de coordenação, realizadas com regularidade e que contam com a presença dos membros da Comissão Executiva e foram, ainda, estabelecidos nas Câmaras Municipais contactos com os seus Presidentes e com os Vereadores designados como interlocutores da Simarsul, SA, para abordagem de assuntos de interesse comum.

## Relações com Stakeholders

A Simarsul, SA cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de comportamento, princípios éticos, relacionamento e obrigações de informação, assegurando os deveres inerentes a uma adequada e sã relação com o universo de stakeholders, nomeadamente, o Governo, os acionistas, a entidade reguladora, os clientes, os parceiros institucionais e comerciais e as instituições financeiras.

## 5. Remunerações e Outros Encargos

### Comissão de Vencimentos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Simarsul, SA, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de oito de novembro, é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, tendo, para o efeito, designado uma Comissão de Vencimentos na Assembleia Geral de 16 de março de 2010, tendo na Assembleia Geral de 16 de março de 2012, por renúncia ao cargo, sido substituído o Presidente e cuja constituição passou a ser a seguinte:

- **Presidente:** Eng.º Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra, que depois de terminado o seu mandato como Presidente do Conselho de Administração da Águas de Portugal, SGPS, SA, apresentou renúncia, tendo sido substituído pelo Senhor Eng.º Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria;
- **Vogal:** Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva;
- **Vogal:** Jorge Manuel Pereira Giro.

Os vencimentos dos Órgãos Sociais e demais direitos, posteriormente alterados, foram fixados inicialmente pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, na sua reunião de três de setembro de 2010.

## Remunerações

Com efeitos a um de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

A globalidade das remunerações auferidas e demais benefícios e regalias concedidas pela empresa, durante o exercício de 2012, pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e do Órgão de Fiscalização, são os que se indicam nos quadros seguintes:

### Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral				Unid:
Mandato 2010 - 2013	Hélder da Silva Nobre Madeira Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes Vice-Presidente <sup>(1)</sup>	Ana Cristina Rebelo Pereira Secretário <sup>(1)</sup>	
Ano de 2012				
Remuneração anual fixa	553,00	415,00	276,00	
Redução remuneratória	0,00	0,00	0,00	
Remuneração anual efetiva	553,00	415,00	276,00	

#### LEGENDA:

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado.

(1) Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável





## Conselho de Administração

	Arnaldo Lobo Moreira Pêgo Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (I)	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (II)	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	I	II	II
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Não	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	10.339,84 €	7.828,72 €	48.814,91 €
OPRLO	Não	Não	Não
Entidade de Origem (identificar)	AdP, SGPS	AdP, SGPS	
Entidade pagadora (origem/Destino)	Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.
1.1.Remuneração Anual	10.339,84 €	7.828,72 €	53.582,04 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	0,00 €	13.185,18 €
1.3.Senhas de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	0,00 €	0,00 €	2.679,10 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	0,00 €	0,00 €	6.342,87 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	0,00 €	8.930,34 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1."Remuneração Anual Efetiva Líquida(1.1+1.2+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)"	10.339,84 €	7.828,72 €	48.814,91 €
2.Remuneração Variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	0,00 €	0,00 €	1.602,50 €
Encargos com benefícios sociais			
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg. Social/Outros)	0,00 €	0,00 €	4.446.603.674,91
Seguros de saúde	0,00 €	0,00 €	920,48 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	1.386,68
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	480,09
Outros (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)			N
Entidade (Identificar)			
Remuneração Anual			0,00 €
	Arnaldo Lobo Moreira Pêgo Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (I)	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (II)	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Parque Automóvel	I	II	II
Parque Automóvel	---	---	ALDALD
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	---	---	37.751,37 €39565,51
Modalidade de Utilização	---	---	22-10-200716-05-2012
Valor de referência da viatura nova	---	---	15-05-201225-01-2013
Ano Início	---	---	568
Ano Termo	---	---	-----
Nº prestações (se aplicável)	---	---	2.550,28 €3.826,96 €
Valor Residual	---	---	1.090,15 €2.049,01 €
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	---	---	3.296,30 €
Combustível gasto com a viatura (*) (1)	---	---	780,97 €637,00 €
Plafond anual Combustível atribuído (2)	---	---	SS
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)			
Limite definido conforme Artº33 do EGP (Sim/Não)			
(*) diferencial entre (1) e (2) relativo a deslocações profissionais			
	Arnaldo Lobo Moreira Pêgo Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (I)	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (II)	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Outras regalias e compensações	I	II	II
Parque Automóvel	---	---	80,00 €
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	---	---	1.260,85 €
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	---	---	0,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis			S
Outras (indicar)			
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)			
	Arnaldo Lobo Moreira Pêgo Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (I)	Joaquim Marques Ferreira Presidente do Conselho de Administração (I) Não Executivo (II)	Carlos Alberto Mineiro Aires Presidente da Comissão Executiva
Gastos c/ deslocações	I	II	II
Parque Automóvel	---	---	---
Mandato (I - Sairam; II - Ficaram ou Entraram)	---	---	---
Custo total anual c/ viagens	---	---	---
Custos anuais com Alojamento	---	---	---
Ajudas de custo			
Outras (indicar)			

LEGENDA: S - Sim; N - Não; (I) - Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

(2) - Valor referente a transmissão de dados, restante faturado pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.(I) - Na Assembleia de 16 de março de 2012, apresentou renúncia ao cargo

(II) - Na Assembleia de 16 de março de 2012, foi eleito em substituição do anetrior PCA (III) - Entrou por cooptação a 15 de maio, para substituição do Eng. José Sardinha

## Conselho de Administração

José Manuel Leitão Sardinha Vogal Executivo (I) (I)	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo (I) (III)	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
I	II	II	II
Não	Sim	Sim	Sim
13.709,29 €	31.184,40 €	48.081,82 €	10.140,59 €
Não	Não	Não	Não
AdP, SGPS			
Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.	Simarsul, S.A.
13.709,29 €	27.469,20 €	52.517,04 €	13.129,26 €
0,00 €	10.987,65 €	13.185,18 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	1.373,46 €	2.625,85 €	656,46 €
0,00 €	3.609,89 €	6.241,71 €	144,00 €
0,00 €	2.289,10 €	8.752,84 €	2.188,21 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
13.709,29 €	31.184,40 €	48.081,82 €	10.140,59 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	1.019,19 €	1.602,50 €	0,00 €
0,00 €	9.937,31 €	16.697,16 €	3.897,48 €
0,00 €	664,02 €	664,02 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	1.386,68 €	0,00 €
0,00 €	306,70	472,88	0,00 €
N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
N	N	N	

José Manuel Leitão Sardinha Vogal Executivo (I) (I)	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo (I) (III)	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
I	II	II	II
ALD	ALD	ALD	---
39.565,51 €	37.751,37 €	36382,01	---
26-01-2009	16-05-2012	23-05-2008	---
25-01-2012	22-04-2013	23-05-2013	---
36	11	61	---
---	---	---	---
1.594,43 €	4.250,47 €	4.818,60 €	---
276,69 €	2.690,94 €	2.689,84 €	---
---	2.746,91 €	3.296,30 €	---
0,00 €	755,96 €	1.177,27 €	---
N.A.	S	S	N.A.

José Manuel Leitão Sardinha Vogal Executivo (I) (I)	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo (I) (III)	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
I	II	II	II
---	80,00 €	80,00 €	---
198,83 €	510,01 €	1.135,94 €	360,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
N.A.	S	S	N.A.

José Manuel Leitão Sardinha Vogal Executivo (I) (I)	Miguel Rocha Ferreira Roquette Vogal Executivo (I) (III)	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz Vogal Não Executivo
I	II	II	II
---	---	---	---
---	---	---	---
---	---	---	---

Mesa da Assembleia Geral		
Mandato 2010 - 2013	Ano de 2011	Ano de 2012
Remuneração anual fixa	11.000,00	11.000,00
Redução remuneratória	0,00	0,00
Remuneração anual efetiva	11.000,00	11.000,00

\* Lei 64-B/2011

## 6. Análise de Sustentabilidade

A estratégia adotada, bem como as políticas prosseguidas pela Simarsul, SA, assentam no cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos acionistas e nas obrigações e objetivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha, bem como no consequente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais produzidos pelos Municípios da área da concessão.

O resultado desta atitude está refletido no grau de realização do Plano de Investimentos da empresa que, assim, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável da região, nas suas várias vertentes.

Na sequência, a atividade desenvolvida baseou-se, também, na procura dos objetivos e metas fixadas pelos Acionistas em Assembleia Geral, cujo grau de cumprimento está plasmado no Ponto 7 da parte B do presente Relatório.

Como principais riscos associados à atividade e ao futuro da concessão, o Conselho de Administração identifica algumas questões cuja resolução, a curto prazo, reputa de importante, ou até determinante, para a vida da Empresa.

Assim, salienta-se o problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respetivo Contrato de Recolha, condição que é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Sistema e permitirá explorar e executar infraestruturas previstas para o Município de Setúbal, no âmbito do Contrato de Concessão, reafirmando-se a continuada disponibilidade do Conselho de Administração para, dentro das suas competências e limitações, continuar a colaborar na procura de uma solução, dado estar ciente de que a resolução desta questão contribuirá para assegurar a sustentabilidade da concessão.

Entretanto, e como se referiu, face à disponibilidade da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, aguarda-se o desenvolvimento da mediação da questão, sendo, no entanto, prematuro tirar daí quaisquer ilações.

Neste quadro, assume, no entanto, particular atualidade o facto da ETAR de Quinta do Conde, integrada na concessão do sistema multimunicipal e ir entrar em funcionamento a muito curto prazo e o interesse que a ERSAR possa, desde já, apoiar o Município de Setúbal e a Simarsul, SA na mediação da questão da tarifa a praticar pela Simarsul, pela receção e tratamento dos efluentes que serão enviados pela concessionária Águas do Sado, SA, para esta infraestrutura, provenientes das suas redes na zona de Azeitão, dado que este assunto tem tido divergentes abordagens pelas partes e, como tal, passíveis de desacordo.

Outra questão relevante, que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Acionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final, no valor de cerca de 9,4 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de nove de Dezembro de 2005, cujos desenvolvimentos mais recentes e expectativas criadas, já foram referidas neste relatório.

Atenta a estes riscos, cuja resolução, a curto prazo, o Conselho de Administração reputa de importante, ou até determinante, a atividade da empresa continua a assentar em pilares de sustentabilidade, nomeadamente de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e de serviço público e satisfação das necessidades da coletividade, que enquadram e motivam uma adequada gestão empresarial.

## Responsabilidade Social

Na Simarsul, SA, o conceito de responsabilidade social é aplicado com o objetivo principal de melhorar, desenvolver e consolidar relações de confiança e credibilidade com as partes interessadas, e muito especialmente, com os seus trabalhadores.

Em 2012, o Sistema da Responsabilidade Social, já se encontra em fase de amadurecimento, após ter sido implementado, e certificado por entidade externa, em 2010.

Desta forma, no exercício de 2012 as atividades de gestão do sistema fortaleceram-se, nomeadamente no que diz respeito ao tratamento de preocupações dos trabalhadores e garantia de envolvimento dos fornecedores da empresa.

Assim, foram realizadas ações de sensibilização e formação aos fornecedores, com a intenção de induzir práticas de Responsabilidade Social na cadeia de fornecimento e, assim, alargar a aplicação destas a toda a sociedade e garantir a responsabilidade da organização face à externalização de serviços.

A sensibilização dos fornecedores foi assegurada no sentido de os consciencializar e obter o seu comprometimento formal para com os princípios da Responsabilidade Social.

Paralelamente, e de forma a garantir que o comprometimento solicitado aos fornecedores correspondia às expectativas da Simarsul, SA, tiveram lugar diversas auditorias aos fornecedores considerados como críticos, tendo sido abrangidos nestas auditorias tanto os trabalhadores operacionais, como os respetivos órgãos de gestão.

Além do referido, há, ainda, que salientar as seguintes iniciativas:

- a) Continuidade do Programa Pegada Ecológica que integra o Compromisso Internacional "Countdown 2010 - Travar a Perda de Biodiversidade até 2010 e mais além", em parceria com a Quercus;  
Destacam-se, entre outros, e ao nível do investimento em capital natural na Lagoa Pequena, a gestão e controlo do caniçal, criação de ilhas flutuantes e criação de uma Rede de Percursos e Observatórios.  
Complementarmente, foram implementadas ações para redução do impacto ambiental da atividade da empresa: melhoria nas práticas da gestão de resíduos, ações de sensibilização, medidas de eficiência energética, investimento em energias renováveis – tais como painéis solares e a valorização do biogás através de equipamentos de cogeração. As ações desenvolvidas pela Simarsul, SA na Lagoa Pequena foram emitidas na rúbrica "Minuto Verde" exibida no "Bom Dia Portugal" na RTP;
- b) Aprovação do regulamento relativo à medicina no trabalho;
- c) Continuidade do trabalho de redução dos consumos energéticos na sede da Simarsul, SA, no âmbito da campanha de sensibilização lançada em 2011, tendo a empresa obtido uma redução de 17% no período de um ano. O resultado atingido deveu-se à implementação das seguintes medidas de eficiência energética: substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas economizadoras (fluorescentes compactas); substituição de lâmpadas de halogénio por LEDs; criação de fases distintas e circuitos autónomos, com interruptor, que permitam a utilização faseada da iluminação; substituição de lâmpadas fluorescentes do tipo T8 por lâmpadas fluorescentes do tipo T5, aquisição de adaptadores eletrónicos, bem como à sensibilização dos funcionários para a implementação de medidas simples e eficazes de concretizar, tais como apagar as luzes e outros equipamentos, ao sair do local de trabalho;
- d) Atividades de sensibilização dos nossos colaboradores com a celebração dos dias de ambiente:
  - Dia Mundial da Água com lançamento de poster interno para sensibilizar os colaboradores para as boas práticas em prol da preservação dos recursos hídricos;
  - Dia Mundial da Energia, com a emissão de um folheto e realização de duas ações de sensibilização: apresentação dos resultados do lançamento da Campanha Eficiência Energética na sede da Simarsul, SA e apresentação da norma ISO 50001 Gestão Energética. Vantagens da sua implementação;
  - Dia Mundial do Ambiente com concurso de frases sobre a importância da atividade da Simarsul, SA para o ambiente com publicação no site da Simarsul, SA;

- e) Promoção de ações de sensibilização ambiental junto da comunidade educativa, assim como à população em geral, incluindo visitas pedagógicas e técnicas às infraestruturas da Simarsul, SA e a colaboração com professores que lecionam matérias ambientais conexas, através da disponibilização de materiais pedagógicos sobre o ciclo urbano da água e os sistemas de drenagem e tratamento;
- f) Participação no conselho participativo do Barreiro no âmbito do "Programa de Requalificação - Quinta da Mina e Cidade Sol", a cargo da Câmara Municipal do Barreiro;
- g) Participação em campanhas e comemorações ambientais, eventos desportivos e culturais, difundindo e associando a imagem institucional da empresa, privilegiando os recursos existentes para a contenção de custos e destacando-se, entre outros: Bolsa de Voluntariado da Câmara Municipal de Sesimbra; Evento Maré Humana em Setúbal, organizado em parceria pela Associação Bandeira Azul da Europa, Eco escolas e a Câmara Municipal de Setúbal; XXIII Meia Maratona Internacional de Setúbal e Mini Maratona das Famílias 2012;
- h) Colaboração com entidades de solidariedade social, destacando-se os apoios à Federação Portuguesa de Desporto de Pessoas Deficientes e a participação no projeto do Grupo AdP na "Plataforma para envio dos Cartões Eletrónicos de Natal 2012" que reverte a favor da "ACREDITAR", na área do apoio a crianças com cancro e seus familiares; da "Aldeias de Crianças SOS", na área do apoio a crianças em situação de risco; e da "Associação Novos Rostos... Novos Desafios", na área de apoio à redução de riscos e no combate à pobreza";
- i) Acompanhamento dos jogos de treino da Equipa de futsal dos colaboradores da Simarsul, SA;
- j) Organização, fomento e divulgação de atividades de lazer ao ar livre, para convívio informal e promoção de hábitos saudáveis, destinadas aos colaboradores da empresa e seus familiares, destacando-se o "Passeio Pedestre à Lagoa Pequena em Sesimbra" e o "Passeio à Descoberta Fotográfica da Mata Nacional da Machada e Sapal do rio Coina" que integrou o workshop associado de fotografia da natureza, contando com a participação dos colaboradores na organização logística das atividades.
- k) Dinamização e organização da participação de colaboradores em ações de voluntariado tais como a campanha nacional a favor do Banco Alimentar contra a fome e a iniciativa "Setúbal Mais Bonita";
- l) Oferta a instituições de solidariedade social de roupas, brinquedos e material escolar, recolhidos internamente com a participação dos colaboradores da empresa, destacando-se a colaboração com a Cáritas e a dádiva dos trabalhadores da empresa na quadra natalícia, que conduziu à recolha interna e voluntária de fundos, contribuindo para assegurar quatro dias de refeições no restaurante social da Igreja da N.ª Sra. Conceição em Setúbal;
- m) Reconhecimento do trabalho realizado e dos investimentos efetuados pela Simarsul, SA em benefício do ambiente, através da atribuição pela imprensa regional, da distinção "Rostos do Ano - Ambiente", que visa reconhecer personalidades da vida local, entidades e instituições que pela sua ação deram um contributo para a valorização da vida no concelho do Barreiro.

## Desenvolvimento sustentável

A Simarsul, SA, na sua atuação quotidiana, assume a responsabilidade, enquanto parceiro ativo e colaborante, perante a sociedade, em particular na região onde se integra, no sentido de garantir que o desenvolvimento, quer da própria empresa, quer da envolvente externa, se processe de forma sustentável, tendo em conta a sua importância como empregador e a sua contribuição para a inclusão social na Península de Setúbal e regiões limítrofes.

Nesta linha, o Código de Conduta e Ética da Simarsul, SA assume, também, como princípios estruturantes da sua ação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

## Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade

A Simarsul, SA, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A empresa assume a sua missão e objetivos, bem como as políticas nacionais para o setor, procurando elevar as taxas de atendimento em recolha e tratamento de efluentes “em alta” na área em que atua, para os níveis consagrados no seu Contrato de Concessão.

Neste quadro, a Simarsul, SA presta um serviço público de insubstituível valor e norteia a sua atividade pela satisfação das necessidades e melhoria da qualidade de vida das populações da região, dando um contributo fundamental para a salvaguarda de valores ambientais que garanta que o desenvolvimento se processe de forma sustentável.

## Planos de ação para o futuro

A Simarsul, SA, apesar de se tratar de uma das mais recentes empresas do grupo AdP, pois iniciou a sua atividade efetiva apenas em 2005, atravessa já uma fase de estabilidade e de consolidação do rumo da sua atividade, dado que, neste curto período de tempo, não só garantiu atempada e controladamente a execução do seu plano de investimentos, bem como consolidou a sua tecnoestrutura e imagem.

Todavia, existem algumas questões cuja resolução, a curto prazo, se reputa de importante, ou até determinante, para a vida da empresa e que, embora já tenham sido aforadas no texto deste relatório, julgamos de sublinhar aquelas que reputamos de mais importantes:

- A questão da indispensável estabilidade financeira e da redução drástica da dívida de clientes vencida, bem como das soluções necessárias ao financiamento da empresa;
- O recebimento de cerca de 4,6 milhões de euros, resultante do recurso ao PAEL pelos municípios de Barreiro e Sesimbra;
- A libertação do saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão, no valor total de cerca de 9,5 milhões de euros;
- A resolução da elevada dívida a fornecedores que hoje condiciona a realização do plano de investimentos;
- O problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respetivo Contrato de Recolha;

Embora acarretando mais custos operacionais, com a conclusão das novas obras e respetiva exploração, iniciou-se uma nova fase da vida da empresa, desafio a que a Simarsul, SA tem sabido responder satisfatoriamente, assumindo particular exigência a manutenção da aposta na formação dos seus quadros e na melhoria contínua da sua organização, na procura da excelência do serviço prestado.

## 7. Gestão do capital humano

### 7.1 Evolução do quadro de pessoal

Desde o início da sua atividade, que o dimensionamento do quadro de pessoal da Simarsul, SA tem sido realizado de forma prudente, sempre ajustado às necessidades efetivas e ao expectável crescimento da empresa., quedando-se aquém dos cenários inicialmente estabelecidos.

Assim, entre 2004 e 2005, período coincidente com o arranque da empresa, houve lugar à criação de 48 postos de trabalho, enquanto que, em 2006, foram criados mais 17 postos e 15 no exercício de 2007.

Em 2008, foram admitidos seis novos trabalhadores, tendo-se, em 2009, assistido ao incremento de dois postos de trabalho.

Em 2010, assistiu-se à criação líquida de cinco postos de trabalhos, tendo a empresa atingido, no final do e exercício, o número de 114 trabalhadores, excluindo o Conselho de Administração.

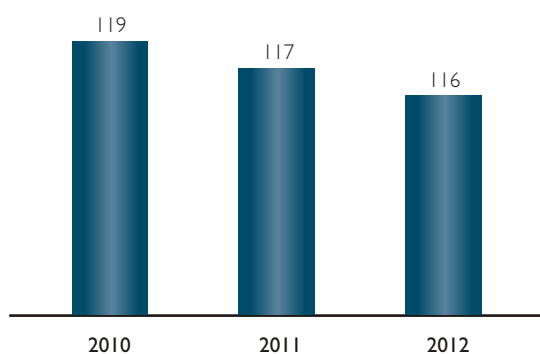
No ano de 2011 a tendência de crescimento inverteu, assistindo-se a uma redução líquida de dois postos de trabalho, chegando a empresa ao final de 2011 com 112 trabalhadores, excluindo o Conselho de Administração.

No ano de 2012, o número final de postos de trabalho não sofreu qualquer alteração, mantendo-se em 112, (na realidade um dos trabalhadores solicitou uma licença sem retribuição, que foi autorizada) embora se tenham verificado duas saídas e duas entradas de trabalhadores.

	2010	2011	2012
Conselho de Administração (CA)	5	5	5
Administradores Executivos	3	3	3
Nº Total de trabalhadores (não incluindo CA)	114	112	111
Nº Médio de Trabalhadores (não incluindo CA)	113	114	112

Nota: O governo da sociedade é assegurado por uma Comissão Executiva composta por três administradores.

### Evolução do Quadro de Pessoal (com Conselho de Administração)

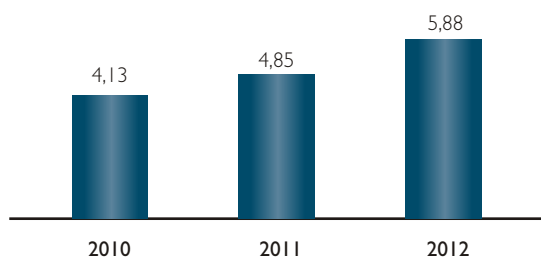


Movimentos de RH	2010	2011	2012
Nº de Admissões	8	2	2
Nº de saídas	3	4	2
Licença sem movimento	0	0	1

Níveis Antiguidade - Anos	2010	2011	2012
»0<1	12	8	3
»1<<2	11	5	5
»3<<5	75	49	30
»6<<10	16	50	73
»11<<15	0	0	0
»16	0	0	0
Antiguidade Média	4,13	4,85	5,88



### Antiguidade Média

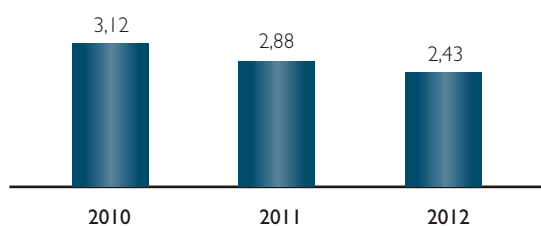


## 7.2 Evolução da massa salarial

Valor em Euros

Rubricas	2010	2011	2012
631 - Remunerações dos Órgãos Sociais	317.105	292.165	191.673
632 - Remunerações do Pessoal	2.596.289	2.345.031	1.971.792
634 - Indemnizações	15.584	1.211	2.442
635 - Encargos sobre Remunerações	589.975	527.316	455.539
639 - Capitalização de Gastos com o Pessoal	-640.367	-461.920	-391.543
Outros Gastos com Pessoal	243.229	172.338	200.481
<b>TOTAL</b>	<b>3.121.815</b>	<b>2.876.141</b>	<b>2.430.383</b>

### Evolução da Massa Salarial (milhões de euros)



Entre os anos 2009 e 2010, os custos totais com pessoal decresceram de 5,15%, apesar do número de trabalhadores ter crescido 4,39%, o que corresponde à criação líquida de cinco postos de trabalho, por necessidade imperiosa face à entrada em serviço de novas infraestruturas, entretanto concluídas.

Este decréscimo deve-se a diversos fatores, designadamente a algumas baixas prolongadas, licenças de parentalidade, e ao facto de, na sequência de orientações corporativas, enquadradas nas determinações para o SEE, se ter procedido à redução de 25% no valor dos prémios de desempenho, até então atribuídos e de não se terem verificado aumentos salariais, progressões ou promoções nas carreiras.

Acresce que, a partir do dia um do mês de julho de 2010, os salários dos membros do Conselho de Administração, por força das determinações transmitidas pela Lei 12-A/2010 de 30 de junho, foram reduzidos em 5%, o que também contribuiu para a redução verificada, sendo que, na sequência das orientações corporativas, em 2010, também já não tinha havido a qualquer aumento salarial.

No ano de 2011, com a entrada em vigor no dia 31 de dezembro de 2010 da Lei 55-A, verifica-se uma redução das remunerações, quer ao nível dos Órgãos Sociais quer ao nível do Pessoal.

Em 2012, após a entrada em vigor da Lei 64-B/2011, n.º 1 e 2 do artigo 21.º, a redução no total dos Gastos com Pessoal, em relação a 2011, foi de 15,5%, devida basicamente ao não pagamento dos subsídios de Férias e de Natal, nas situações aplicáveis.

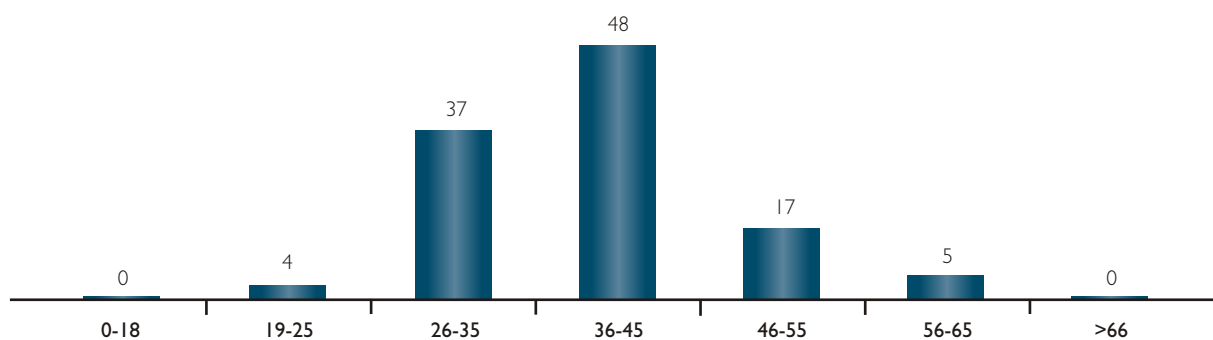
### 7.3 Caracterização etária

Pela análise da informação que segue, verifica-se que os trabalhadores da empresa são predominantemente jovens, com uma idade média que ronda os 39 anos, concentrados num intervalo entre os 26 e 45 anos de idade.

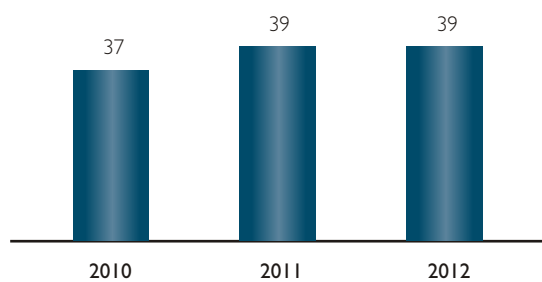
Este cenário que permite à empresa perspetivar o futuro com estabilidade, associada ao potencial de valorização dos seus colaboradores.

Faixas Etárias (anos de idade)	2010	2011	2012
0-18	0	0	0
19-25	10	4	4
26-35	42	44	37
36-45	45	45	48
46-55	13	15	17
56-65	4	4	5
>66	0	0	0
Média Idades	37	39	39

### Estrutura Etária



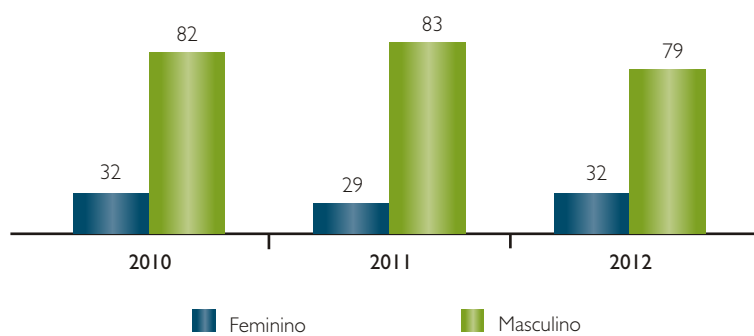
### Média de Idades



## 7.4 Caracterização por sexo

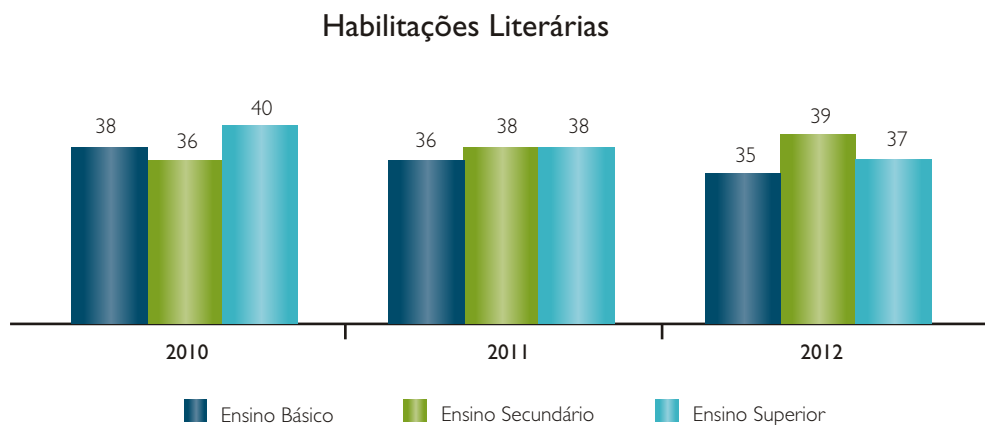
Os trabalhadores da empresa são maioritariamente do sexo masculino, numa relação atual de 79/32.

### Sexo



## 7.5 Habilitações literárias

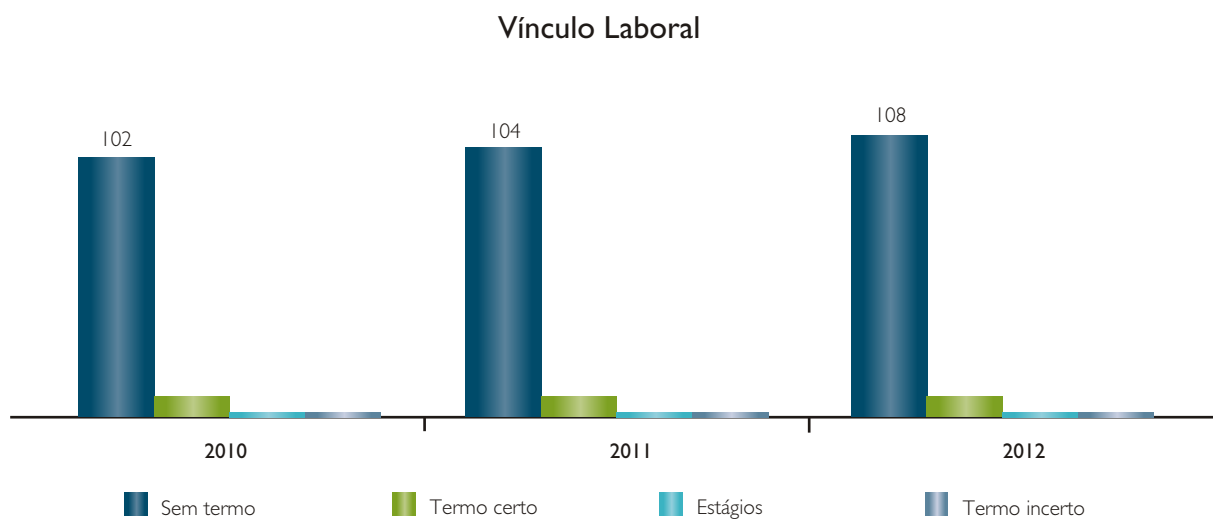
No cômputo geral da empresa e no contexto de desagregação adotado, verifica-se uma preponderância de habilitações ao nível do ensino superior e do ensino secundário, como resulta da interpretação do quadro que segue:



## 7.6 Vínculo laboral

No ano de 2012 verificou-se um crescimento do número dos contratos "sem termo", consequência natural da evolução dos contratos "a termo", em resultado do desenvolvimento dos vínculos contratuais iniciais e das necessidades efetivas da empresa, agora em fase de consolidação da sua atividade.

Este crescimento é também fruto da estabilidade e da valorização dos recursos humanos, que, desde sempre, tem sido aposta da Simarsul, SA.

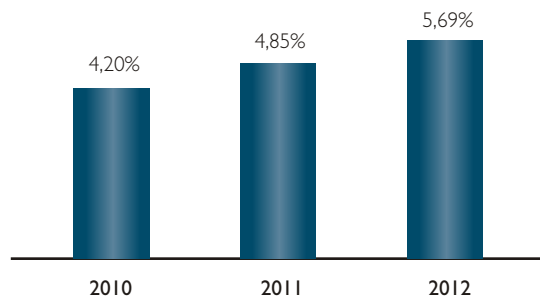


## 7.7 Absentismo

No quadro seguinte os valores referem-se à totalidade das faltas efetivamente verificadas, sem pormenorização ou justificação da sua natureza.

	2010	2011	2012
Potencial de horas trabalháveis	201.291	204.924	204.243
Horas trabalhadas (sem trabalho suplementar)	200.541	190.552	190.128
Horas de trabalho suplementar	750,34	612,01	318,16
<b>Taxas de Absentismo</b>	<b>4,20%</b>	<b>4,86%</b>	<b>5,69%</b>

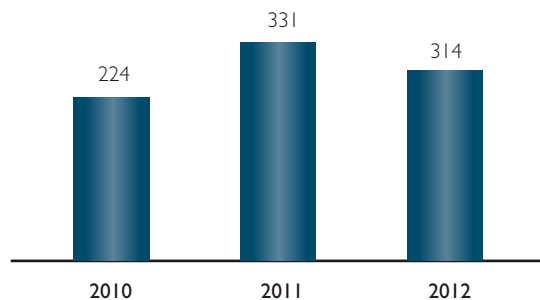
Taxa de Absentismo



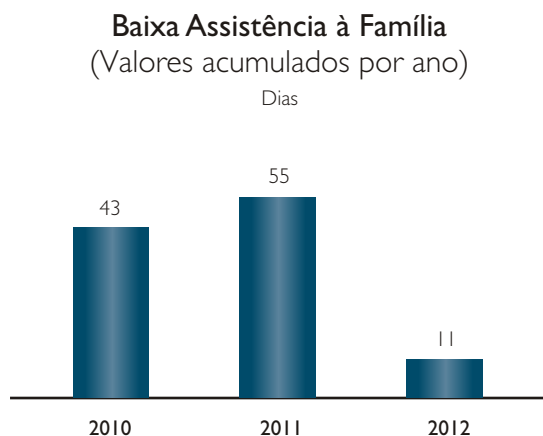
## 7.8 Faltas por baixa médica, assistência à família e acidentes de trabalho

Verifica-se que o número de faltas referentes a baixa médica por doença teve, entre 2011 e 2012, um decréscimo de cerca de 5%.

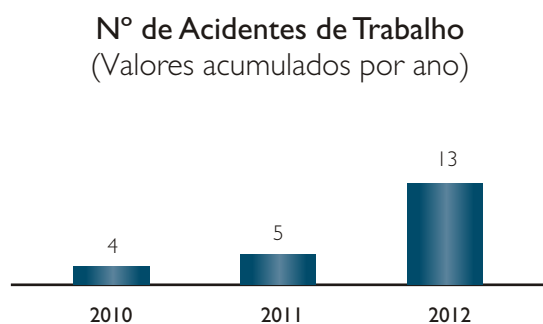
Baixa Médica por Doença  
(Valores acumulados por ano)  
Dias



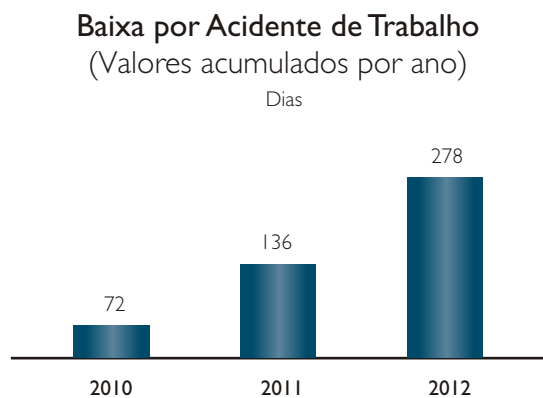
Em relação a baixas para assistência à família, o número de faltas verificadas em 2012 por sofreu um decréscimo significativo, na ordem dos 80%.



É de registar que, em 2012, apesar da sua reduzida gravidade, registo valor mais elevado de sempre no número de acidentes de trabalho. Dos treze acidentes de trabalho registados em 2012, onze deram origem a perda de tempo (baixa), sendo que nos dois casos restantes, tal não se verificou.



Em 2012, verificou-se que o acréscimo significativo resulta do facto de existirem 85 dias de baixa que são referentes a um colaborador que teve um acidente de trabalho em 2010.

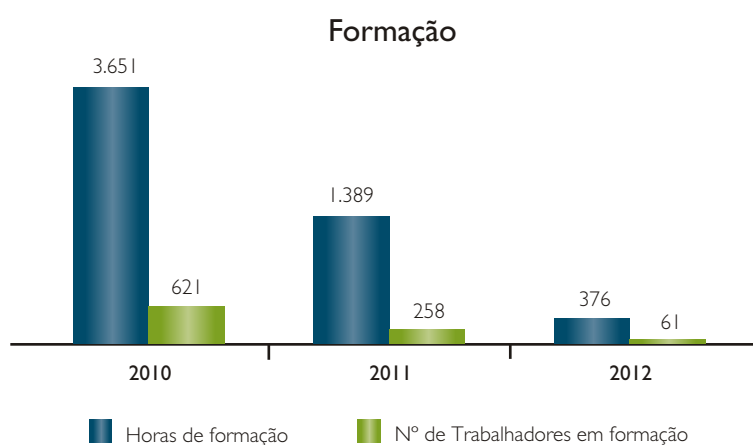


## 7.9 Horas de formação

O número médio de horas de formação por formando foi de 83,4 horas em 2006, de 25,7 horas em 2007, 13,5 horas em 2008, 6,28 horas em 2009, 5,88 horas em 2010, 5,38 horas em 2011 e 6,16 em 2012.

Em 2012, a empresa assegurou 376 horas de formação aos seus trabalhadores.

O quadro seguinte fornece informação relativa ao número de horas de formação totais em cada ano, bem como o número de trabalhadores envolvidos nestas ações.



## 8. I&D e Inovação

A atividade da Simarsul, SA assenta na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante o acompanhamento, por parte desta, dos desenvolvimentos tecnológicos associados não só ao tratamento de águas residuais, mas também a áreas acessórias, tais como a gestão da energia e a utilização de matérias-primas.

Complementarmente a este acompanhamento, a Simarsul, SA considera relevante o desenvolvimento de ações de investigação e desenvolvimento que permitam gerar conhecimento e assegurem a adaptação ou mesmo o desenvolvimento de tecnologia adequada às necessidades da empresa.

A busca continuada de novas soluções concretizar-se-á, futuramente, não só através de ações a desenvolver na Simarsul, SA e no grupo AdP - Águas de Portugal, mas também pelo recurso à cooperação com a comunidade científica regional, nacional e internacional, tendo mantido desde 2010 parcerias com várias instituições de ensino superior em projetos de investigação.

Durante 2012, a Simarsul, SA continuou a colaborar com a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, nos projetos de investigação "Estudo da viabilidade do uso de óleos e gorduras removidos em ETAR para a produção de biodiesel" e "Desenvolvimento de um Protótipo para Monitorização da Degradação de Xenobióticos num Reator Biológico".

No âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), a empresa, durante 2012, respondeu a um conjunto de pedidos de esclarecimento para alguns dos projetos que foram incluídos na candidatura apresentada, relativa à atividade de 2009, aguardando-se a decisão final.

Complementarmente, a Simarsul, SA integra o conjunto de entidades responsáveis pelo Projeto ENVITEJO, objeto de candidatura entretanto aprovada ao Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa), no âmbito das Ações de Valorização e Qualificação Ambiental, conjuntamente com a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (atualmente integrada na Agência Portuguesa do Ambiente - APA) e a SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA.

No âmbito de ações de promoção de avaliação da aplicação de novas tecnologias existentes no mercado a Simarsul, SA participou na elaboração e apresentação de um artigo sob o título "A Utilização de Membranas no Tratamento de Águas Residuais para Reutilização" no 15º Encontro Nacional de Saneamento Básico, com os resultados obtidos numa instalação piloto colocada durante cerca de um mês numa das ETAR da Simarsul, SA.

## 9. Ética e prevenção da corrupção

### 9.1 Código de conduta e ética da Simarsul, SA.

O Código de Conduta e Ética da Simarsul, SA, aprovado em quatro de junho de 2008, estabelece padrões de comportamento ético para os seus colaboradores.

Todos os colaboradores da empresa têm o dever de conhecer e entender as diretrizes contidas no Código de Conduta, bem como os valores que lhes servem de base e de cumprir integralmente as disposições nele contidas.

Este Código cobre as mais diversas áreas, nomeadamente a responsabilidade, o respeito pelas pessoas, o comportamento profissional, a conformidade com leis, regras e regulamentos, o ambiente, responsabilidade social, higiene e segurança e o controlo do Risco nas suas mais amplas interpretações (acidentes, risco operacional, riscos financeiros, climáticos, etc.) e encontra-se disponível ao público no site da empresa, através do link direto:

<http://www.Simarsul.pt/PagelInterior.aspx?idCat=234&idcontent=&idMastercat=37&idlang=1>

### 9.2 Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas

Tendo por objetivo identificar as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, o Conselho de Administração da Simarsul, SA aprovou, no dia 16 de dezembro de 2009, a aplicação do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de um de julho de 2009.

Atualizado no mês de dezembro de 2011, este Plano foi remetido ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e ao Conselho de Prevenção da Corrupção e tendo em vista a transparência e bom governo da Sociedade, assim como a recomendação do CPC, a empresa disponibiliza no seu sítio da internet a versão atual do seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em:

<http://www.simarsul.pt/PagelListagem.aspx?idCat=206&idContent=438&idLang=1>

## 10. Controlo de risco

A Simarsul, SA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.



Em 2012 foi dada continuidade ao projeto de "gestão do risco empresarial", que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP - Águas de Portugal, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de

controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao conselho de administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Simarsul, SA, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP - Águas de Portugal SGPS, SA).

A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Simarsul, SA e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Cobranças;
- Catástrofe;
- Sustentabilidade financeira;
- Gestão do Conhecimento;
- Crédito e financiamento, e;
- Seguros.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

## II. Prevenção de conflitos de interesse

Os membros do Conselho de Administração da Simarsul, SA têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares.

Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de dois de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Simarsul, SA, cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (ii) Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de dois de Fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de nove de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- (iii) Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (iv) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (v) Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

## 12. Divulgação de informação

A empresa privilegia a divulgação da informação e o acesso à mesma, numa postura aberta e transparente, dentro do cumprimento das obrigações legais, do acatamento de diretrizes para o SEE e orientações corporativas, sendo de salientar que, através do site da empresa [www.simarsul.pt](http://www.simarsul.pt), assegura publicitação dos seguintes pontos, nomeadamente:

- Estatutos da Sociedade;
- Historial, Visão, Missão e Estratégia;
- Organograma;
- Órgãos Sociais e Modelos de Governo;
- Identificação dos Órgãos Sociais;
- Identificação das áreas de responsabilidade do Conselho de Administração;
- Identificação das Comissões existentes na sociedade;
- Identificar sistemas de controlo de riscos;
- Remuneração dos Órgãos Sociais;
- Regulamentos Internos e Externos;
- Transações fora das condições de mercado;
- Transações relevantes com entidades relacionadas;
- Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental;
- Código de Ética;
- Relatório e Contas.

A Sociedade não tem instituído a figura de Provedor do Cliente.

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
<b>Existência de Site</b>	X			
<b>Historial, Visão, Missão e Estratégia</b>	X			
<b>Organograma</b>	X			
<b>Órgãos Sociais e Modelo de Governo:</b>				
Identificação dos Órgãos Sociais	x			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x			Via R&C que consta do site
Identificação de comissões existentes na sociedade	x			Via R&C que consta do site
Identificar sistemas de controlo de risco	x			Via R&C que consta do site
Remuneração dos Órgãos Sociais	x			Via R&C que consta do site
Regulamentos Internos e Externos	x			Via R&C que consta do site
Transações fora das condições de mercado	x			Via R&C que consta do site
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			Via R&C que consta do site
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	X			Via R&C que consta do site
<b>Código de Ética</b>	X			
<b>Relatório e Contas</b>	X			
<b>Provedor do cliente</b>			X	

### LEGENDA:

S - Sim  
N - Não  
N.A. - Não aplicável

### 1.3. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os institutos públicos e as empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

No presente capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social, sendo que, no caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

Na Simarsul, SA, as campanhas de publicidade institucional tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

Durante o ano de 2012, a aquisição de espaços para publicidade institucional teve os seguintes objetivos:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, apresenta-se no quadro seguintes a informação sintética requerida:

Órgão Com. Social	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Diário de Notícias				184,00	184,00
Distrito Online		1.400,00			1.400,00
Jornal Semmais			440,00	440,00	840,00
Rostos	500,00	691,68	1.075,01	550,00	2.816,70
Setúbal na Rede	478,11	412,50	412,50	412,50	1.715,61
<b>Total</b>	<b>978,11</b>	<b>2.504,18</b>	<b>1.887,51</b>	<b>1.586,51</b>	<b>6.956,31</b>

Valores em euros, não incluindo IVA

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional a Simarsul, SA cumpriu integralmente as determinações da RCM aplicáveis. A informação constante do presente capítulo, relativa à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Simarsul, SA, divulgada neste capítulo, não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estejam relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

## 14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Simarsul, SA, no desempenho da sua atividade ao longo do exercício de 2012, deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa e, ainda, às orientações corporativas emanadas pelo Grupo.

Foi, também, monitorizado o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2012 comparável com a de 2011.

### **Cumprimento das recomendações do acionista (emitidas aquando da aprovação das contas de 2011)**

Não aplicável.

### **Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública vigentes em 2012 (despacho n.º 438/10-SETF - confirmar as normas vigentes em 2012)**

A empresa, durante o ano de 2012, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, nomeadamente os relativos à aquisição de bens e serviços.

### **Medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (tomadas no âmbito das orientações previstas na Lei n.º 64-A/2011 e respeitantes a "Sistema Nacional de Compras Públicas" e "Parque de Veículos do Estado"):**

O grupo AdP - Águas de Portugal dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, SA - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do que integram o Grupo.

Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, SA, que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem.

Tratando-se de categorias de bens tão específicos como os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos, estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel no qual as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades

desenvolvidas que podem ir desde pick-ups adaptadas a camiões de transporte de resíduos – neste contexto, foram contratadas em 2012 apenas viaturas operacionais e em situações excecionais de carácter urgente e inadiável, suscetíveis de comprometer o desempenho operacional do sistema.

O mesmo se aplica no caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial e Normal) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica ao Grupo.

#### **Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género (n.º I da RCM n.º 19/2012, de 23 de fevereiro):**

A Simarsul, SA cumpre orientações corporativas emanadas do grupo AdP - Águas de Portugal e rege-se por um conjunto de princípios que promovem a Igualdade de Géneros, através da adoção de práticas evidentes de não discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação política. A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como, a adoção de medidas tendentes a potenciar a conciliação entre a vida pessoal e profissional, são objetivos estratégicos das empresas do Grupo.

A Simarsul, SA faz parte das 38 empresas do grupo AdP - Águas de Portugal que se encontram certificadas em Responsabilidade Social, de acordo com os requisitos da norma SA8000, e está comprometido com o United Nations Global Compact que no seu princípio n.º 6 enuncia a "eliminação da discriminação no emprego e ocupação", compromissos que são um garante adicional do respeito pelo Princípio da Igualdade do Género.

O grupo AdP - Águas de Portugal aposta igualmente na mobilidade interna como forma de proporcionar aos colaboradores um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

As oportunidades que em cada momento existam são divulgadas por todo o Grupo permitindo a candidatura dos colaboradores que, fruto das suas motivações, pretendam abraçar outra função na mesma ou noutra empresa.

A possibilidade de trabalhar em regime de horário flexível ou inclusive a tempo parcial permite aos colaboradores ajustar melhor o seu horário de trabalho às necessidades da sua vida familiar.

#### **Cumprimento do Plano de Redução de Custos definido para 2012 (conforme ofício-circular n.º 82, de seis de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG):**

A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de custos é efetuado em termos consolidados, pelo que o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório de Gestão e Contas do grupo AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

#### **Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes (conforme ofício-circular n.º 82, de seis de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG):**

A avaliação relativa ao plano de redução do número de órgãos sociais, dirigentes e efetivos é efetuado em termos consolidados pelo que o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório de Gestão e Contas do grupo AdP - Águas de Portugal.

### Cumprimento da Lei nº64-B/2011 (art.º 89º) no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado:

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP - Águas de Portugal SGPS, SA, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP - Águas de Portugal SGPS, SA tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada à tutela pela AdP - Águas de Portugal SGPS dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado, nos termos previstos na Lei.

### Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores (RCM nº34/2008, de 22 fevereiro, e Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos:

#### Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

PMP	1ºT 2011	2ºT 2011	3ºT 2011	4ºT 2011	1ºT 2012	2ºT 2012	3ºT 2012	4ºT 2012
PMP a Fornecedores (dias)	55,62	61,29	68,46	121,26	178,64	227,08	311,44	420,64



Mapa da posição em 31/12/2012 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio

<b>Pagamentos em Atraso</b>	<b>0-90 dias</b>	<b>90-120 dias</b>	<b>120-240 dias</b>	<b>240-360 dias</b>	<b>&gt; 360 dias</b>
Combustível	8.445				
Conservação e reparação					
Cópia e Impressão	3.425				
Empreitadas de obras públicas	1.519.823	459.423	3.013.407	2.183.669	1.225.614
Energia					
Equipamento informático	5.205				
Higiene e limpeza	23.841	4.871	8.734		
Honorários					
Licenciamento de <i>software</i>					
Material de consumo clínico					
Medicamentos					
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica					
Mobiliário					
Outros bens e serviços	480.869	49.189		30.826	1.494
Outros produtos farmacêuticos					
Outros trabalhos especializados	545.356	99.855	277.021	978.531	174.621
Papel e economato	1.017				
Preparação de refeições					
Reagentes e produtos de diagnóstico rápido					
Rendas e alugueres	250				
Seguros	3.209				
Serviços de informática					
Serviços de voz e dados fixos e móveis	191				
Veículos automóveis e motociclos					
Vigilância e segurança	6.221	209	5.652	1.964	
Administrações Postais Estrangeiras					
Locação financeira					
Bens de domínio público					
Outros investimentos					
<b>Total</b>	<b>2.597.853,38</b>	<b>613.547,14</b>	<b>3.304.812,83</b>	<b>3.194.990,72</b>	<b>1.401.729,53</b>

"**Atraso no Pagamento**", o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

## Auditorias do Tribunal de Contas

Foi realizada pelo Tribunal de Contas uma auditoria ao grupo AdP - Águas de Portugal, na sequência da qual foram emanadas recomendações dirigidas ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, SA, cujo cumprimento está expresso no respetivo relatório e contas do Grupo, conforme informação corporativa recebida.

Complementarmente, em sede de orientações corporativas recebidas para efeitos de elaboração do R&C 2012 da Simarsul, SA, foi solicitado o preenchimento do quadro que segue, que se encontra completado com a informação que é da responsabilidade do Conselho de Administração da Simarsul, SA.



Cumprimento da Orientações Legais	Cumprimentos			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de gestão:</b>	X				Ver ponto 7 da parte B deste R&C
Gestão do Risco Financeiro		X			
Limites de Crescimento do Endividamento			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado.
Evolução do PMP a fornecedores		X		299	Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		X			Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Deveres Especiais de Informação			X		Avaliação efetuada no relatório e contas consolidado da AdP, SGPS.
<b>Recomendações do acionista na aprovação de contas:</b>			X		
<b>Remunerações:</b>					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 29.º da Lei 64-B/2011			X		
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 20º da Lei 64-B/2011	X			16.338,47 €	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação do artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			7.334,88 €	
Órgãos Sociais - suspensão sub. Férias e natal, nos termos do art.º 21º da Lei 64-B/2011	X			22.160,49 €	
Auditor Externo - redução remuneratória, termos do art.º 26º da Lei 64-B/2011				1.600,00 €	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 20º da Lei 64-B/2011	X			72.774,22	
Restantes trabalhadores - suspensão sub. Férias e natal, nos termos do art.º 21º da Lei 64-B/2011	X			243.879,20	
<b>Artigo 32º do EGP</b>					
Utilização de cartões de crédito		X			
Reembolsos de despesas de representação pessoal		X			
<b>Contratação Pública:</b>					
Normas de contratação pública			X		
Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC		X			
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>		X			Ver ponto 14 da parte A deste R&C
<b>Parque Automóvel</b>	X			-1	Ver ponto 14 da parte A deste R&C
<b>Princípio da Igualdade de Género</b>			X		Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Medida I			X		
<b>Plano de Redução de Custos:</b>					
Gastos com Pessoal					A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de custos é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas consolidado do grupo.
Fornecimentos e Serviços Externos					
<b>Redução n.º Efetivos e Cargos Dirigentes</b>					
N.º de efetivos					Avaliação efetuada no relatório e contas consolidado da AdP-Aguas de Portugal SGPS, SA. Avaliação efetuada no relatório e contas consolidado da AdP-Aguas de Portugal SGPS, SA.
N.º de cargos dirigentes					
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria</b>			X	0%	Ver ponto 14 da parte A deste R&C

## 15. Cumprimento dos princípios de bom governo

A governação da Simarsul, SA respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas a Simarsul, SA, enquanto empresa que integra o Setor Empresarial do Estado (SEE).

No que respeita à sua missão, objetivos e princípios gerais de atuação, as empresas detidas pelo Estado devem:



Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente.</li> <li>Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</li> </ul>
Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla.	Total	A divulgação da missão da Simarsul, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na <i>internet</i> .
Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.	Total	A Simarsul elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade, respeitando as orientações corporativas emanadas nesse sentido.</li> <li>A estratégia de sustentabilidade da Simarsul encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na <i>internet</i>.</li> </ul>
Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência.</li> <li>A Simarsul foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.</li> </ul>
Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul, empresa integrada no Grupo AdP, cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela.</li> <li>Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</li> </ul>
Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>Toda a atividade da Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.</li> <li>Neste contexto, a Simarsul adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de</li> </ul>
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, aposta na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.</li> <li>A Simarsul possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação.</li> <li>A Simarsul aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional.</li> <li>A Simarsul tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.</li> </ul>
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.</li> </ul>
Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na <i>internet</i>.</li> </ul>
Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, restando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Simarsul expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Simarsul, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A Simarsul desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.</li> </ul>
Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	O Código de Conduta e Ética da Simarsul encontra-se disponível no sítio da empresa na <i>internet</i> .

No que respeita às suas **Estruturas de administração e fiscalização**, as empresas detidas pelo Estado devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade.	Total	Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Simarsul estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Modelo de Governo da Simarsul, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Assembleia Geral;</li> <li>- O Conselho de Administração;</li> <li>- O ROC.</li> </ul> </li> <li>• Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</li> </ul>
Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A auditoria anual às contas da Simarsul é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira.</li> <li>• De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.</li> </ul>
Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os membros dos Órgãos Sociais da Simarsul são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.</li> <li>• No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.</li> </ul>
O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	

No que respeita às suas **Remunerações e outros direitos**, as empresas públicas devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	• A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Simarsul consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na <i>internet</i> .
Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	• A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Simarsul consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na <i>internet</i> .

No que respeita à **Prevenção de conflitos de interesse**, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>Os membros do Conselho de Administração da Simarsul têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua</li></ul>
No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Simarsul e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.</li><li>Os membros do Conselho de Administração da Simarsul cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.</li><li>Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.</li></ul>

## I 6. Relatório dos administradores não executivos

### Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos, que constituem a Comissão Executiva, referente ao exercício de 2012.

### Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos e da Comissão Executiva. As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

### Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos que integram a Comissão Executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Setúbal, 22 de fevereiro de 2013

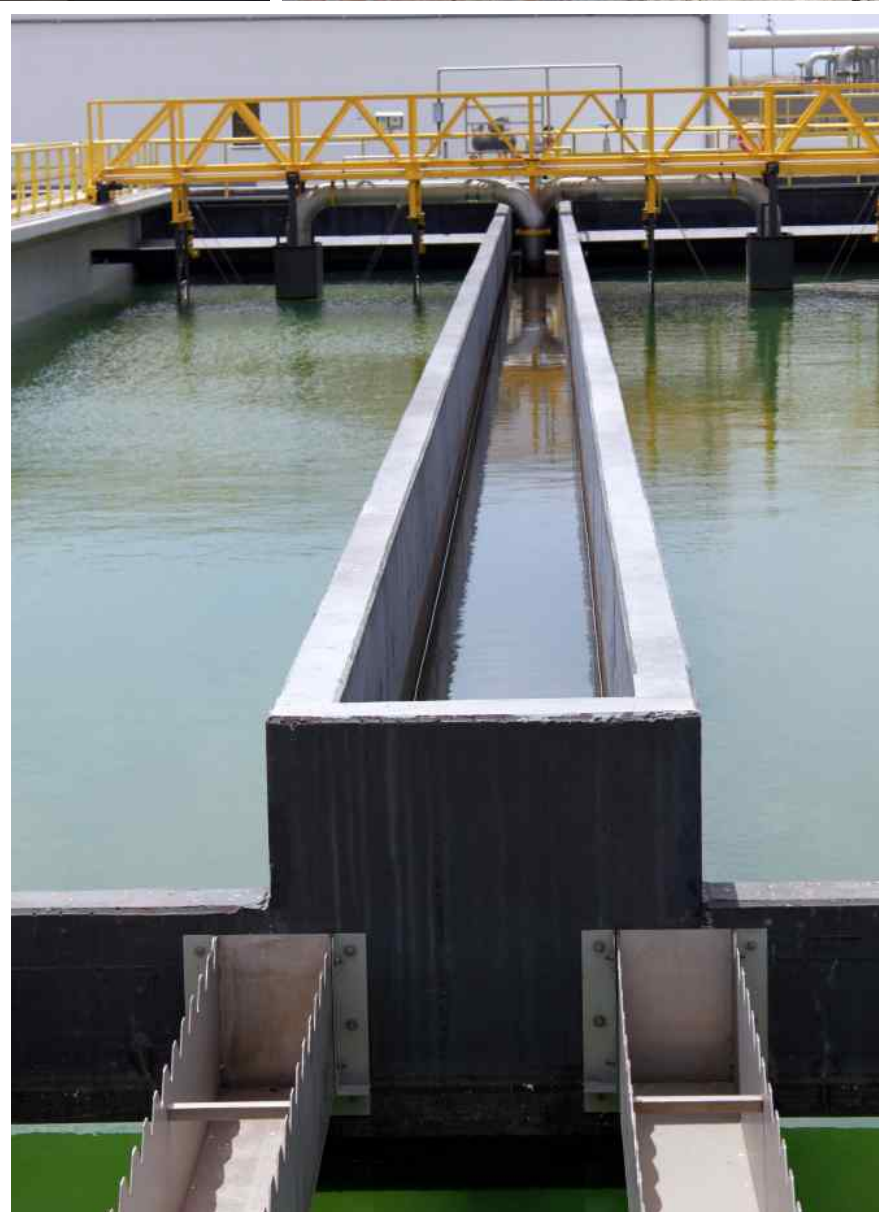
Os Administradores não executivos

Dr. Joaquim Marques Ferreira  
(Presidente)

Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz  
(Vogal)



# Atividade da Empresa







# Atividade da Empresa

## I. Introdução

### I.1 Enquadramento da atividade

A gestão do Sistema Multimunicipal abrange as atividades de conceção, construção de obras e equipamentos, embora estas se encontrem em desaceleração, bem como a sua exploração, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infraestruturas e equipamentos necessários à prossecução da sua atividade e objetivos.

A empresa, enquanto concessionária do Sistema Multimunicipal, tem enquadramento legal próprio, destacando-se, nesse contexto, os seguintes diplomas:

- Lei n.º 88-A/97 de 25 de julho que define, conjuntamente com o Decreto-Lei n.º 379/93 de cinco de novembro, o quadro para o estabelecimento de concessões dos serviços públicos de águas e de saneamento;
- Decreto-Lei n.º 319/94 de 24 de dezembro e Decreto-Lei n.º 162/96 de 4 de setembro, que estabelecem as bases jurídicas dos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, aprova a orgânica da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, criada através do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);
- Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro que estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado e das empresas públicas;
- Portaria n.º 174/2011, de 28 de abril, Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

A Simarsul, SA, na área abrangida pela sua concessão, detém o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal por um período de 30 anos, com início em 17 de dezembro de 2004.

O Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Simarsul, SA, relativo ao Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, bem como os respetivos Contratos de Recolha, foram celebrados em 17 de dezembro de 2004, com sete dos oito Municípios abrangidos pela área de concessão, uma vez que o município de Setúbal, pelas razões já explicitadas, não pôde outorgar o Contrato de Recolha.

O Sistema Multimunicipal cobre uma área de cerca de 1.450 Km<sup>2</sup> e terá capacidade para, em 2034, ano horizonte da concessão, servir cerca de 1,4 milhões de habitantes equivalentes.

O projeto Simarsul, SA, como consta do Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF), compreende um Plano de Investimentos com um valor total de 264,7 milhões de euros, a preços de 2012, composto por:

- |                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| • Investimento Realizado (*) | 203,9 milhões de euros; |
| • Investimento Futuro        | 60,8 milhões de euros;  |

\* inclui a integração de património municipal

O financiamento do plano de investimentos da empresa encontra-se estruturado de acordo com o cenário definido inicialmente pela estrutura acionista e apoia-se no recurso às seguintes fontes de financiamento:

Fundo de Coesão (Investimento Inicial)	47,2 milhões de euros;
POR LVT	2,1 milhões de euros;
QREN	15 milhões de euros;
Financiamento BEI ML/P	95 milhões de euros (87 milhões de euros já contratados)
Outros Financiamentos ML/P	20 milhões de euros ( a negociar)
Outros Financiamentos de C/P	60,4 milhões de euros (22,5 milhões de euros negociados e 1 milhão de euros em negociação)
Capital Social	25,0 milhões de euros

Nota: (ML/P – Médio e Longo Prazo) - (C/P – Curto Prazo)

O Plano de Investimentos inicial da Simarsul, SA, anexo ao Contrato de Concessão, tendo em conta a previsão, à data, das infraestruturas necessárias a construir na área da Concessão, contemplava a construção de 16 ETAR, 61 Estações Elevatórias (EE), 54 km de condutas elevatórias e 132 km de interceptores/emissários, bem como a realização dos estudos e projetos e de outros trabalhos preparatórios, conexos com a realização daqueles investimentos.

Todavia, em sede de futura revisão do Contrato de Concessão e do EVEF, que implicará a consequente atualização dos respetivos pressupostos, a configuração do Sistema será atualizada, bem como as características das infraestruturas constituintes da concessão, na sequência da natural evolução do sistema, com os ajustamentos que daí têm decorrido, e das propostas que têm sido enviadas aos Acionistas e ao Concedente.

No que respeita às tarifas que têm sido praticadas pela empresa, aprovadas pelo Concedente com base em pareceres do Regulador, foram as seguintes:

	2009	2010	2011	2012
Tarifa Aprovada	0,5060€	0,5100€	0,5202€	0,5389€

Para o exercício de 2013, a tarifa proposta pela Simarsul, SA foi de 0,5928 €/m<sup>3</sup>, tendo a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, em sede de parecer prévio, contraproposto o valor de 0,5656 €/m<sup>3</sup>, o que foi contraditado pela empresa, tendo sido, posteriormente, por despacho do Concedente, de 22 de fevereiro de 2013, aprovada uma tarifa de 0,5766 €/m<sup>3</sup>.

## 1.2 Política do sistema de gestão da responsabilidade empresarial

O Conselho de Administração da empresa, assumindo, de forma empenhada, as suas responsabilidades, assegurou a melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial, condição essencial para que a empresa continue a ser reconhecida pela sua competência e capacidade, no cumprimento da sua missão em prol do cumprimento dos direitos humanos, da garantia das condições de segurança para os trabalhadores, da proteção do ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, de forma a prosseguir a missão da empresa e o desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região, foram definidos os seguintes compromissos:

- Garantia dos direitos de todos os trabalhadores, sem qualquer tipo de prática abusiva ou discriminatória;
- Garantia da satisfação dos seus clientes e acionistas;
- Cumprimento da legislação, regulamentos aplicáveis ou subscritos, licenças concedidas, convenções internacionais e das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/NP4397:2008 e SA8000:2008;
- Conceção e construção de infraestruturas, de acordo com o Plano de Investimentos;
- Estabelecimento, cumprimento e revisão dos objetivos definidos;
- Garantia de eficácia dos seus processos e atividades;
- Prevenção e controlo dos impactes ambientais da atividade, assim como dos riscos para os trabalhadores, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Prevenção da poluição mediante do tratamento adequado das águas residuais e implementação de medidas de melhoria de utilização de recursos com economia de meios;
- Contribuição para a preservação da biodiversidade;
- Redução dos acidentes de trabalho, prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde;
- Aumento das competências dos seus trabalhadores;
- Divulgação da atividade junto da comunidade envolvente;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para adesão aos princípios da Responsabilidade Social.

### 1.3 Política de investigação e desenvolvimento

Muito embora, durante o exercício de 2012, não tenham sido realizadas ações ou desenvolvidos projetos internos que, com evidência, possam ser entendidos como sendo exclusivamente de I&D, a Simarsul, SA, à semelhança do que fez para os anos anteriores, pretende efetuar uma análise aprofundada das atividades exercidas, no sentido de aferir a possibilidade de voltar a apresentar uma nova candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), estando esta decisão dependente dos resultados concretos da candidatura relativa a 2009, os quais ainda não são conhecidos na totalidade.

Durante o ano de 2012 a Simarsul, SA apoiou algumas instituições de ensino superior em projetos de investigação, dos quais resultaram teses de mestrado e doutoramento.

No ano de 2012 deu-se continuidade às atividades destinadas a assegurar os compromissos assumidos pela Simarsul, SA no âmbito do Projeto ENVITEJO, que foi objeto de uma candidatura ao Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa), no âmbito das Ações de Valorização e Qualificação Ambiental, entretanto aprovada.

O ENVITEJO define-se como um projeto integrador de conhecimento, informação e ferramentas relevantes para a gestão e monitorização do estuário do Tejo, que tem como objetivos específicos a remodelação do sistema de monitorização do estuário do Tejo e das linhas de água adjacentes, o desenvolvimento de ferramentas de valorização da informação existente, para apoio à gestão e à minimização de riscos, e, ainda, de apoio à educação ambiental e à interação com o público.

As ações sob responsabilidade da empresa incluem a instalação e operacionalização de uma estação automática de aquisição de dados, materializada através da instalação de uma boia com instrumentação diversa quer ao nível da qualidade da água, quer dados meteorológicos, que permitirá alimentar em tempo real o Modelo Operacional do Estuário do Tejo e o modelo atmosférico, a desenvolver também pela Simarsul, SA.

Durante o ano de 2012, integrado no projeto ENVITEJO destaca-se a colocação em funcionamento do Sistema de Monitorização Ambiental – Boia instrumentada colocada no Estuário do Tejo e desenvolvimento do Modelo de Atmosférico.

No âmbito da Requalificação Dunar na Zona do Emissário Final da ETAR da Lagoa/Meco, a Simarsul, SA, em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto de Conservação a Natureza iniciaram a implementação de um projeto pedagógico que visa contribuir para o enriquecimento curricular dos alunos de ciências/biologia do ensino secundário e de cursos técnico-profissionais de jardinagem do concelho, assim como incentivar o sentimento de proteção do meio ambiente.

## 1.4 Processo de certificação

Na sequência do projeto de alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, foi realizada a auditoria de acompanhamento de certificação, pela APCER, cujos resultados conduziram a que a Simarsul, SA mantivesse a certificação do seu sistema de gestão, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Santo Isidro de Pegões, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para os subsistemas de Lagoa/Meco e Zona Industrial da Autoeuropa, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008.

Em 2012, também tiveram lugar duas auditorias de acompanhamento do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008, aplicável a todas as infraestruturas da Simarsul, SA.

Estes processos traduzem-se no reconhecimento externo, através de entidade idónea, a APCER, da real capacidade que a empresa detém para gerir a qualidade, o ambiente, a segurança e a responsabilidade social, nos processos, áreas e atividades relacionadas com as atividades de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes e de proceder à construção, extensão, reparação, renovação e manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários à consecução da sua atividade.

?

## 2. Enquadramento macro económico

Do presente relatório constam alguns capítulos e textos que poderiam ser considerados como dispensáveis num Relatório de Gestão de uma empresa participada, com uma dimensão territorial circunscrita, como é o caso da Simarsul, SA, mas que pretendem integrar e espelhar a visão do Grupo, que a empresa integra.

É o caso do capítulo que se segue, que mereceu da parte da AdP - Águas de Portugal, SGPS SA, informação, que nos foi remetida e que se transcreve.

### Global

À semelhança de 2011, em 2012 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,2% em 2012; 3,9% em 2011). As crises das dívidas soberanas dos últimos anos nas economias mais avançadas, que levaram à estagnação do seu crescimento económico são fatores relevantes que influenciam de sobremaneira este status quo, cuja recuperação se afigura lenta e que teve início no já longínquo ano de 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do "subprime". Não fosse novamente o crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) e o abrandamento da economia mundial teria sido mais acentuado. Surpreendente foi o desempenho económico dos Estados Unidos, com uma taxa de crescimento superior ao esperado (2,3%), suportado, em grande medida, por um ambiente favorável dos mercados financeiros e uma recuperação do mercado imobiliário. Em 2013 é expectável uma ligeira recuperação económica, podendo, no entanto os riscos da zona euro e a recessão do Japão podem inviabilizar esta perspetiva.

### União Europeia

A economia da União Europeia registou em 2012 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,5%. A diminuição da procura interna, a queda do investimento, a diminuição da produção industrial, o aumento do desemprego, são indicadores que sustentam a grave crise económica da Europa, com particular incidência na zona euro. Por outro lado, a desconfiança dos

mercados sobre a capacidade dos governos europeus e do Banco Central Europeu em resolverem em definitivo a crise da dívida soberana também não ajudam a inverter este ciclo negativo. Ainda que numa primeira fase esta crise tenha afetado principalmente países considerados periféricos (Irlanda, Portugal e Grécia, e mais recentemente o Chipre), é um facto que durante 2012 também chegou a Espanha e Itália, economias com peso significativo na zona euro. Esta instabilidade colocou uma pressão adicional nas instituições europeias no sentido de aprovarem medidas que salvaguardem a integridade do euro, como moeda única.

?

Deste modo, o Banco Central Europeu tomou medidas consideradas determinantes na recuperação de alguma confiança da zona euro. No início de 2012 efetuou uma segunda operação de cedência de liquidez à banca que, em conjunto com a primeira em dezembro de 2011, atingiu o montante de 1000 milhões de euros. Posteriormente apresentou um programa de aquisição de títulos de dívida pública em mercado secundário, sem limite máximo. Estas medidas, consideradas instrumentos potentes, em conjunto com alguns passos dos governos nacionais que consolidaram o compromisso e coordenação política no sentido de estabilização e fortalecimento da união monetária, tiveram um efeito positivo no final de 2012, no que concerne à redução dos riscos sistémicos da zona euro e à recuperação de alguma confiança dos mercados, tendo contribuído, de forma significativa, para a forte redução das taxas de juro da dívida pública dos países intervencionados.

## Portugal

Em 2012, deu-se continuidade ao cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. O desempenho da economia portuguesa em 2012 continuou a ser fortemente marcado pelo processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos estruturais, nomeadamente pelo impacto imediato das medidas de consolidação orçamental, assim como de condições de financiamento restritivas, no quadro do processo de desalavancagem ordenada e gradual do sector bancário e de persistência de tensões associadas à crise da dívida soberana na área do euro. Em 2012 a queda do PIB em cerca de 3%, confirma um cenário de recessão que não se observava na economia portuguesa desde 1975. Esta evolução resulta de uma queda expressiva e generalizada da procura interna, mitigado pelo assinalável crescimento das exportações ao longo do ano. Em 2012, o consumo privado deverá ter registado uma contração de 5,5%, ao passo que o investimento deverá ter caído cerca de 14 por cento, traduzindo uma redução de todas as componentes, com especial incidência no investimento público e residencial. O consumo público ter-se-á reduzido cerca de 4,5% pelo segundo ano consecutivo. A retração da procura global, não obstante o significativo aumento das exportações, contribuiu para uma queda das importações de cerca de 7,0%, refletindo a redução expressiva de componentes da procura com elevado conteúdo importado – consumo de bens duradouros e investimento empresarial.

Positiva tem sido a alteração da composição da despesa agregada, traduzindo-se num ajustamento rápido das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. O saldo da balança corrente e de capital passou de um défice de 9.4 por cento do PIB em 2010 para uma situação próxima do equilíbrio em 2012. A atual projeção aponta para a continuação da melhoria da balança de bens e serviços, para a qual se projetam excedentes de 3.1 e 4.1 por cento do PIB em 2013 e 2014, respetivamente.

O *deficit* das contas públicas nacionais deverá atingir um valor próximo dos 5% do PIB em 2012, não obstante o desvio significativo da receita face aos valores orçamentados (cerca de 880 milhões de euros no caso da Administração Central e Segurança Social). Para isto terá contribuído um recuo da despesa mais acentuado que o inicialmente previsto (em cerca de 1622 milhões de euros), em parte resultante de poupanças adicionais associadas a despesas com remunerações, aquisição de bens e serviços, despesas de investimento e despesa líquida com juros. Ao nível das medidas extraordinárias, mas no lado da receita, a execução orçamental de 2012 beneficiou sobretudo de uma receita não recorrente associada à concessão dos serviços públicos de gestão dos aeroportos à empresa ANA (800 milhões de euros recebidos em 2012, ou perto de 0.5% do PIB).

A taxa de desemprego em Portugal, deverá ser de 15,6% em 2012, superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 10,7%. A taxa em Portugal é a terceira mais alta da Europa, logo atrás da Grécia e de Espanha, onde o desemprego supera já os 26% da população ativa.

O grande desafio com que Portugal está confrontado é o de promover o desenvolvimento e crescimento económico num novo quadro institucional. A implementação coerente de reformas e a redefinição do papel do Estado são fundamentais para estimular o investimento, a inovação e o progresso técnico, sem os quais não existirá desenvolvimento económico. O desafio do desenvolvimento económico passa pela mobilização dos agentes para a necessidade e benefícios de reformas que assegurem níveis de bem-estar compatíveis com a manutenção da coesão social.

Fonte: Grupo AdP - Águas de Portugal; FMI world economic outlook; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat.

### 3. Enquadramento do setor

Conforme foi referido no capítulo anterior, no seguimento de processos de harmonização da informação corporativa, transcreve-se o texto que foi transmitido à Simarsul, SA.

O grupo AdP - Águas de Portugal prestou os serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2012, num contexto de acrescidas restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução de custos e quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

Neste quadro de restrição de recursos, o grupo AdP - Águas de Portugal prosseguiu o esforço de adaptação dos diversos processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios de universalidade no acesso, de qualidade de serviço e de eficiência e equidade de preços na prestação destes serviços de interesse económico geral essenciais ao bem-estar das populações, à saúde pública, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do ambiente.

Paralelamente, durante o ano de 2012, iniciou-se o processo de implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o grupo AdP - Águas de Portugal, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo ditou três linhas orientadoras para a reestruturação preconizada:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, a abertura à participação de entidades públicas estatais ou municipais (bem como de entidades privadas na gestão do sistema), a promoção da eficiência, a integração vertical e o agrupamento de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do grupo AdP - Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

Neste âmbito, o Governo mandou o grupo AdP - Águas de Portugal que procedesse à realização de estudos que permitissem apurar a adequada agregação territorial para o setor das águas de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas multimunicipais, através da obtenção das economias de escala geradas por sistemas de maior dimensão e para a redução das desigualdades entre as diversas regiões do País, fomentando a convergência tarifária. A gradual verticalização dos sistemas em baixa foi apontada como a forma de completar a maximização de sinergias operacionais bem como de transmitir às populações o referido equilíbrio tarifário dos sistemas em alta.

Os estudos relativos à agregação dos sistemas multimunicipais, bem como da verticalização dos sistemas multimunicipais através de parcerias a constituir no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, têm vindo a ser apresentados aos municípios abrangidos, envolvendo neste processo de reestruturação todas as partes interessadas.

Através destes processos, estão a proceder-se aos estudos necessários para a integração e verticalização dos sistemas em "alta" e em "baixa" promovendo soluções que conduzam à melhoria dos níveis de serviço prestados à população bem como ao objetivo de acessibilidade tarifária e de resolução dos défices tarifários, num contexto de respeito do princípio, já amplamente disposto na atual legislação, de recuperação integral de custos incorridos na prestação deste serviço de interesse económico geral.

A reestruturação do setor será acompanhada pela revisão de diversos diplomas legais determinantes para os referidos objetivos nacionais de acessibilidade universal do serviço no respeito pela sustentabilidade económica e financeira. Das matérias a cristalizar em diploma legal destacam-se:

- A reforma das leis de bases dos setores de abastecimento e saneamento;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos clientes municipais, em complemento das medidas já adotadas no Orçamento de Estado para 2013 (Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro), por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- A adoção de medidas para proceder ao reconhecimento e reintegração por via tarifária dos montantes relativos aos défices tarifários, bem como de medidas determinadas a promover a eficiência económica na prestação do serviço;
- O reforço dos poderes do regulador setorial, tendo sido submetida ao parlamento a proposta da nova lei orgânica da ERSAR. Esta medida vem no âmbito da proposta do programa de Governo que visa transformar as entidades com funções reguladoras dependentes do Governo, e cujos mercados regulados pela sua importância o justifiquem, em Autoridades Administrativas Independentes, reintegrando as restantes na administração tradicional.

O desenvolvimento destas matérias vem ao encontro das recomendações vertidas na Resolução da Assembleia da República n.º 113/2012, de dez de agosto, onde se recomenda ao Governo que se promova a acessibilidade, sustentabilidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento, destacando-se a agregação dos sistemas em "alta", a sua verticalização com os sistemas em "baixa" e a harmonização e equilíbrio tarifário com recuperação integral dos custos de prestação dos serviços e resolução do défice tarifário.

No que diz respeito à autonomização do setor dos resíduos no seio do grupo AdP - Águas de Portugal, os trabalhos encontram-se mais avançados, tendo já sido elaborado o estudo de diagnóstico das bases do novo modelo regulatório que, por despacho da Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, será objeto de desenvolvimento pelo regulador.

Também se deu início ao processo de revisão dos diplomas legais que estruturam o setor, por forma a criar as bases necessárias à abertura à iniciativa privada, criando as condições necessárias para que a prossecução do interesse público seja assegurada bem como para que o referido envolvimento da iniciativa privada garanta o aprofundamento da eficiência económica na prestação do serviço, com ganhos para o utilizador, e a atração de capitais que permitam o desenvolvimento dos objetivos nacionais e europeus em matéria ambiental.

Simultaneamente, encetaram-se as revisões dos planos estratégicos PEAASAR II (2007 – 2013) e PERSU II (2007 – 2016), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores. Estes dois planos serão estruturantes para os planos de investimento a realizar nos próximos anos.

## 4. Regulação

A Simarsul, SA exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o setor empresarial do Estado.

A atividade da Simarsul, SA é desenvolvida em regime de concessão efetivamente regulada economicamente pela ERSAR.

Estas atividades são desenvolvidas num contexto definido pela legislação (Decretos-Leis n.º 379/93, de cinco de novembro, e 162/96, de quatro de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e respetivos anexos, bem como pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de dois de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em "baixa").

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 - Recomendação Tarifária), complementada em 2010 com uma recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

### Regulação económica sujeita à atuação da ERSAR

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. Com a publicação do Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2012 foram apresentadas nos termos da Portaria 1275/2003, de sete de novembro, uma vez que a Portaria 269/2011, de 19 de setembro, não foi conhecida em prazo que permitisse a entrega das propostas de orçamento e tarifa no prazo contratual. Neste ano, apresentámos ao Concedente e Regulador um processo de orçamento e projeto tarifário plurianual 2012 – 2014.

Para 2013 as propostas foram apresentadas pela primeira vez nos termos da portaria 269/2011, de 19 de setembro.

O ciclo orçamental de 2012, iniciado em setembro de 2011, estendeu-se até cinco de março de 2012, data em que foi aprovada a tarifa. O ciclo orçamental da Simarsul, SA durou cerca de 157 dias.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2012 iniciou-se o ciclo orçamental para 2013, não a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2012.



O processo de contraditório do projeto de parecer do Regulador terminou em 15 de janeiro de 2013.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão, podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Durante o ano de 2010 o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e superavit tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e legislação aplicável.

De acordo com a informação corporativa transmitida à Simarsul, SA, refere-se que a sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da lei e dos contratos, exige que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de custos preconizado nos contratos de concessão, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das concessionárias, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

## Regulação da Qualidade de Serviço

A atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização e a avaliação da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, efetuando um exercício de benchmark entre as várias entidades gestoras dos setores das águas e dos resíduos, publicando anualmente os resultados no relatório que elabora sobre o setor. Desde 2004, esta empresa tem obtido por parte do Regulador uma avaliação positiva da qualidade do serviço prestado.

## 5. Análise económica e financeira

### 5.1 Rácios económicos

O exercício de 2012 foi encerrado com um Resultado Líquido negativo de 714.282,56 euros, cuja decomposição se evidencia nos quadros referentes a Rendimentos, Gastos e Resultados, como se segue:

#### 5.1.1 Rendimentos e ganhos

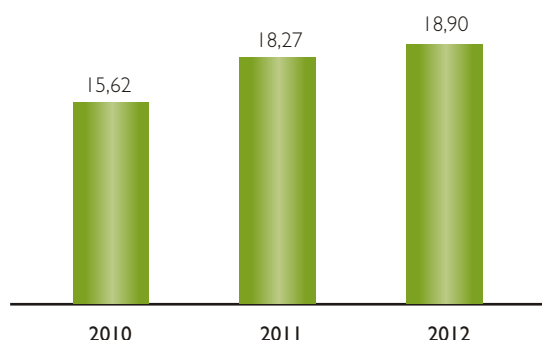
Os Rendimentos atingiram, no exercício de 2012, um valor de 18.898.241 euros, o que corresponde a um crescimento de 3,4% relativamente ao exercício anterior, fundamentalmente originado pelo aumento dos valores dos Rendimentos Financeiros e Outros Rendimentos e Ganhos Financeiros.

(Valores em euros)

Rendimentos	2010	2011	2012
Vendas	0	0	0
Prestações de Serviços	13.406.661	14.991.605	14.863.035
Subsídios ao investimento	1.367.811	1.465.865	1.514.332
Reversões	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	325.137	403.568	672.485
Rendimentos Financeiros	523.945	1.410.777	1.848.389
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>15.623.554</b>	<b>18.271.815</b>	<b>18.898.241</b>

O aumento verificado nos Rendimentos Financeiros deve-se ao aumento do débito de juros de mora aos clientes devidos ao atraso na liquidação das faturas de prestação de serviços.

**Total de Rendimentos**  
(Valores acumulados - milhões de euros)



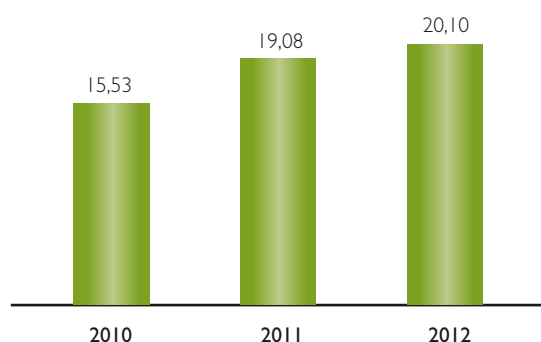
### 5.1.2 Gastos e perdas

Os Gastos totalizaram, no ano de 2012, o valor de 20.097.593 euros, o que corresponde a um crescimento de 5,4% relativamente ao exercício anterior, o que basicamente se deve ao aumento dos Gastos Financeiros decorrentes da necessidade de recurso mais frequente às linhas de crédito que tiveram de ser contratadas para fazer face ao incumprimento contratual dos clientes no que respeita aos prazos e obrigações de liquidação da faturação emitida

(Valores em euros)

Gastos	2010	2011	2012
CMVMC	-73.725	-125.994	-151.737
Fornecimentos e Serviços Externos	-4.215.050	-4.674.365	-5.207.103
Gastos com Pessoal	-3.121.815	-2.876.141	-2.430.383
Amortiz. Deprec e reversões do exercício	-5.596.143	-6.550.772	-6.492.828
Provisões e reversões do exercício	-67.500	-77.200	118.700
Perdas por imparidade e reversões	0	-6.547	0
Outros gastos e perdas operacionais	-238.547	-206.644	-684.369
Gastos financeiros	-2.218.334	-4.557.714	-5.249.874
<b>Total dos Gastos</b>	<b>-15.531.113</b>	<b>-19.075.376</b>	<b>-20.097.593</b>

### Total dos Gastos (Valores acumulados - milhões de euros)



#### 5.1.3 Resultados

Os Resultados Financeiros registaram, neste exercício, um agravamento de 254.549 euros, motivado pelas sucessivas necessidades de recurso ao crédito, em operações já esperadas para permitirem assegurar o cumprimento do plano de investimentos, quer por força dos atrasos verificados nos recebimentos de Clientes.

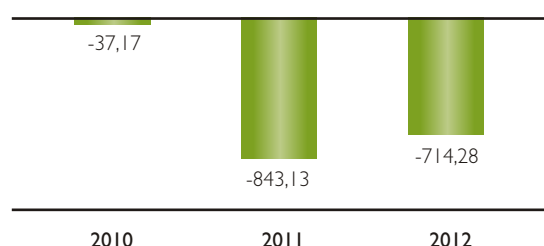
Acresce, por outro lado, que os aumentos de spreads das linhas de crédito contratadas, também tiveram algum impacto nesta evolução.

O Resultado Líquido do Exercício, que continua negativo, apresenta, assim e em relação ao exercício anterior, uma redução de 128.846 euros.

(Valores em euros)

Resultados	2010	2010	2011
Resultados Operacionais	1.786.829	2.343.376	2.202.133
Resultados Financeiros	-1.694.388	-3.146.937	-3.401.485
Resultados antes Impostos	92.441	-803.561	-1.199.352
Imposto do Exercício	-1.747.793	385.880	55.260
Imposto Diferido	1.618.182	-425.447	429.810
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-37.170</b>	<b>-843.128</b>	<b>-714.283</b>

### Resultado Líquido do Exercício (Valores acumulados - milhões de euros)



### 5.1.3.1 Resultados operacionais

A redução dos Resultados Operacionais resulta do aumento dos Gastos Operacionais, mais precisamente dos Fornecimentos e Serviços Externos, que sofreram um agravamento na ordem dos 141.243,0 euros, já esperado, uma vez que resultam diretamente da entrada em funcionamento das maiores infraestruturas que a Simarsul, SA opera, como é o caso da ETAR do Barreiro/Moita e da ETAR do Seixal e dos sistemas elevatórios que lhes estão associados.

(Valores em euros)

<b>Resultados Operacionais</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Rendimentos Operacionais	15.099.609	16.861.037	<b>17.049.852</b>
Gastos Operacionais	-13.312.779	-14.517.662	<b>-14.847.719</b>
<b>Total dos Resultados Operacionais</b>	<b>1.786.829</b>	<b>2.343.376</b>	<b>2.202.133</b>

### 5.1.3.2 Resultados Financeiros

Como anteriormente já foi referido, os Resultados Financeiros registaram, neste exercício, um agravamento de 254.549 euros, motivado pelas sucessivas necessidades de recurso ao crédito, quer em operações já esperadas para permitirem assegurar o cumprimento do plano de investimentos, quer pelos atrasos verificados nos recebimentos de Clientes.

Acresce, por outro lado, que os aumentos de spreads das linhas de crédito contratadas, também tiveram algum impacto nesta evolução, assim como a alteração verificada na política de capitalização de gastos financeiros, pelo facto de a Simarsul, SA se encontrar na fase final do seu investimento inicial.

(Valores em euros)

<b>Resultados Financeiros</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Rendimentos Financeiros	523.945	1.410.777	<b>1.848.389</b>
Gastos Financeiros	-2.218.334	-4.557.714	<b>-5.249.874</b>
<b>Total dos Resultados Financeiros</b>	<b>-1.694.388</b>	<b>-3.146.937</b>	<b>-3.401.485</b>

## 5.2 Rácios financeiros

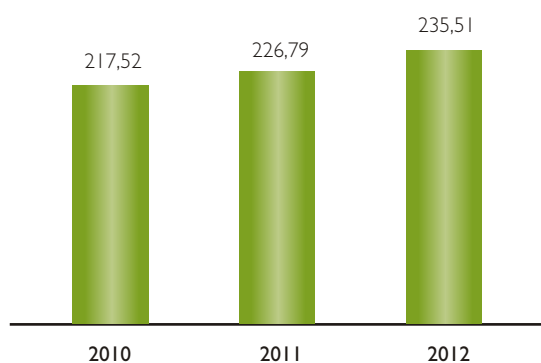
### 5.2.1 Ativo

No seu conjunto e em relação ao exercício de 2011, o Total do Ativo Líquido cresceu cerca de 3,8%, passando de 226.788.729 euros para 235.506.052 euros, o que se deve fundamentalmente ao aumento da dívida de clientes, que passou de 23.694.850 euros, em 2011, para 32.442.954 euros, em 2012.

(Valores em euros)

Ativo	2010	2011	2012
Ativos intangíveis	177.861.110	179.800.077	179.609.247
Ativos fixos tangíveis	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0
Investimentos financeiros	4.870.147	4.870.147	4.870.147
Invest. financeiros em associadas	0	0	0
Impostos diferidos activos	4.250.687	3.589.187	4.159.761
Instrumentos financeiros derivados	0	0	0
Desvio tarifário activo	0	0	0
Clientes	2.419.510	1.345.737	8.643.105
Outros ativ. não correntes	10.402.546	11.220.097	11.220.097
<b>Total dos Ativos Não Correntes</b>	<b>199.804.000</b>	<b>200.825.245</b>	<b>208.502.358</b>
Inventários	74.608	91.925	112.084
Clientes	9.471.116	22.349.114	23.799.849
Estado e outros entes públicos	1.032.396	670.341	123.881
Imposto sobre o rendim do exercício	0	303.084	87.946
Outros ativos correntes	2.525.721	2.359.221	2.589.979
Outros ativos financeiros	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	4.629.826	189.799	289.955
<b>Total dos Ativos Correntes</b>	<b>17.733.667</b>	<b>25.963.484</b>	<b>27.003.694</b>
Activos Detidos para Venda	0	0	0
<b>Total do Ativo Líquido</b>	<b>217.537.667</b>	<b>226.788.729</b>	<b>235.506.052</b>

### Ativo Líquido (Milhões de euros)



## 5.2.2 Capital próprio

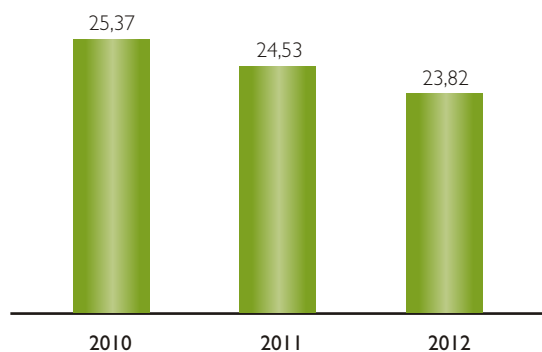
O Capital da Sociedade encontra-se totalmente realizado.

Em relação ao exercício de 2011, o Capital Próprio apresenta uma variação negativa de 2,9%, o que se deve aos Resultados Transitados negativos (- 507.023 euros), apresentando, à data de fecho do exercício, um valor de 23.815.022 euros, ou seja uma redução de cerca de 4,7%.

(Valores em euros)

Capital Próprio	2010	2011	2012
Capital social	25.000.000	25.000.000	25.000.000
Ações próprias	0	0	0
Outros instrum. de capital próprio	0	0	0
Prémios de emissão	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	36.328	36.328	36.328
Resultados transitados	373.275	336.105	-507.023
Resultado líquido do exercício	-37.170	-843.128	-714.283
Interesses minoritários	0	0	0
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>25.372.433</b>	<b>24.529.305</b>	<b>23.815.022</b>

**Capital Próprio**  
(Milhões de euros)



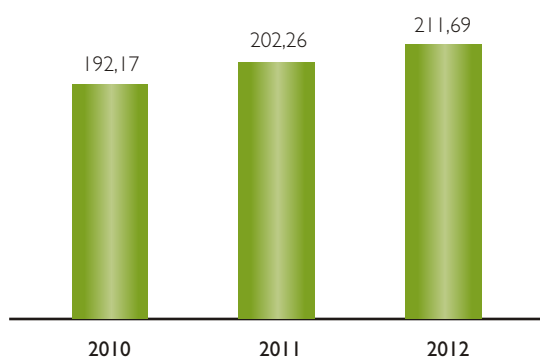
## 5.2.3 Passivo

No seu conjunto, o Total do Passivo aumentou cerca de 4,7% em relação ao exercício de 2011, tendo passado de 202.259.425 euros para 211.861.783 euros, o que se deve ao aumento da rubrica Empréstimos que aumentou cerca de 7,5 milhões de euros e ao aumento da rubrica de fornecedores em cerca de 3,8 milhões de euros.

(Valores em euros)

Passivo	2010	2011	2012
Provisões	95.050	162.150	43.450
Responsabilidades com pensões	0	0	0
Empréstimos	69.520.573	69.541.778	85.064.578
Fornecedores	0	0	0
Outros passivos não correntes	7.376.911	6.617.208	5.860.763
Impostos diferidos passivos	2.691.543	2.455.490	2.596.254
Amortizações de investimento futuro	15.012.172	7.363.739	6.882.192
Subsídios ao investimento	72.404.061	72.278.577	70.746.241
Desvio tarifário passivo	0	0	0
Instrumentos financeiros derivados	0	0	0
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>	<b>167.100.310</b>	<b>158.418.941</b>	<b>171.193.478</b>
Empréstimos	17.166.886	31.165.151	23.676.140
Fornecedores	4.013.916	10.040.898	13.830.897
Outros passivos correntes	1.600.744	2.082.431	2.413.276
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.785.396	216.730	0
Outros passivos financeiros	0	0	0
Outros títulos negociáveis	0	0	0
Estado e outros entes públicos	497.982	335.274	577.239
<b>Total dos Passivos Correntes</b>	<b>25.064.924</b>	<b>43.840.483</b>	<b>40.497.552</b>
Passivos detidos para venda	0	0	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>192.165.234</b>	<b>202.259.425</b>	<b>211.691.029</b>

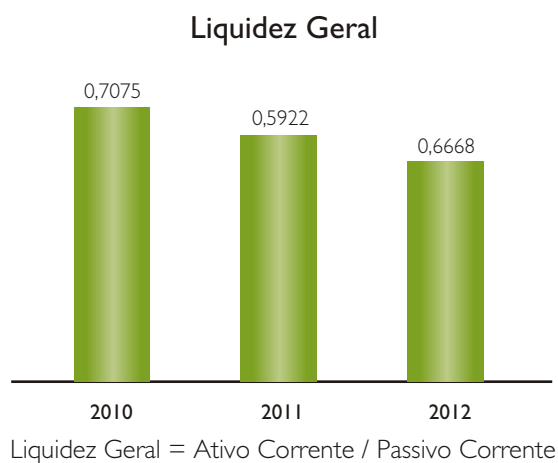
**Passivo**  
(Milhões de euros)



## 5.2.4 Outros rácios financeiros

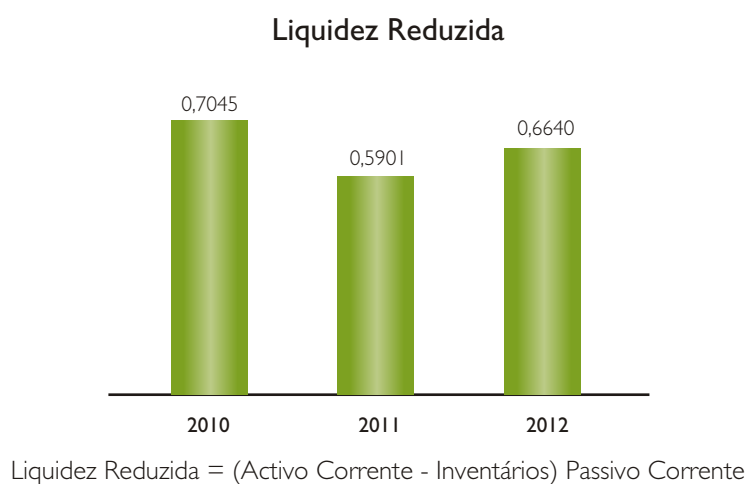
Rátios Financeiros	2010	2011	2012
Liquidez Geral	0,7075	0,5922	0,6668
Liquidez Reduzida	0,7045	0,5901	0,6640
Solvabilidade	0,1320	0,1213	0,1125
Autonomia Financeira	0,1166	0,1082	0,1011

### Liquidez Geral



A liquidez geral permite comparar a capacidade da empresa para gerar liquidez, exceto ativo fixo, com as dívidas exigíveis no curto prazo, isto é, a sua capacidade de pagar o seu passivo de curto prazo com o seu ativo de curto prazo, tendo-se verificado, no exercício de 2012, um aumento, desta capacidade.

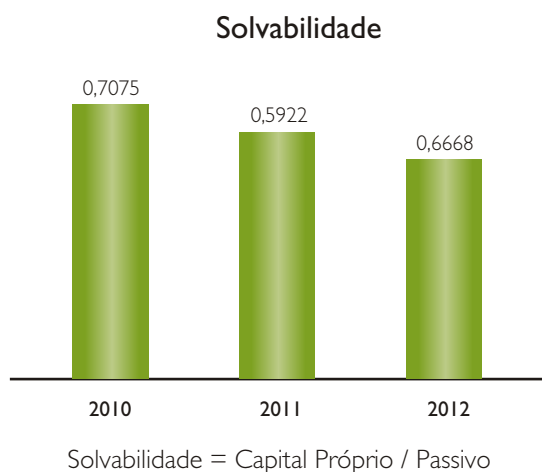
### Liquidez Reduzida





A liquidez reduzida indica a capacidade da empresa para solver os seus compromissos de curto prazo, mediante as suas disponibilidades e créditos sobre terceiros, tendo em consideração que nem todos os ativos correntes (de curto prazo) são facilmente transformados em disponibilidades.

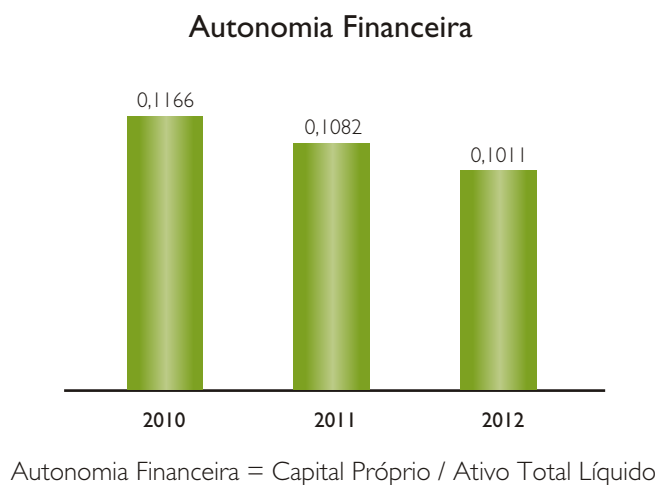
## Solvabilidade



O indicador de solvabilidade permite avaliar a capacidade da empresa fazer face aos seus compromissos assumidos e avaliar o risco, por parte dos seus credores, para futuras relações.

Este rácio, que se encontra dependente do grau de cobertura do ativo por capitais próprios e da capacidade da empresa de gerar lucros e do nível do passivo, também sofreu uma ligeira redução.

## Autonomia Financeira



## 5.3 Outros rácios

### 5.3.1 Volume de negócio

(Valores em euros)

Volume de Negócio	2010	2011	2012
Vendas	0	0	0
Prestações de Serviços	13.406.661	14.991.605	14.863.035
<b>Total do Volume de Negócios</b>	<b>13.406.661</b>	<b>14.991.605</b>	<b>14.863.035</b>

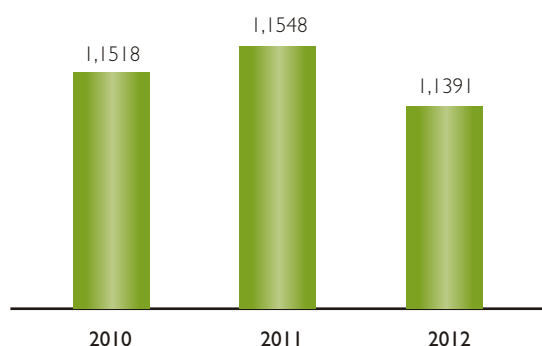
A redução verificada no Volume de Negócios está intimamente relacionado com a redução da faturação a outros clientes, não municipais, já que a base do seu valor está assente na continuidade da faturação por valores mínimos, oportunamente acordados com os acionistas, e também clientes, e aprovados pelo Concedente.

### 5.3.2 Rácio de endividamento

Rácio de Endividamento	2010	2011	2012
Capacidade de Endividamento	1,1518	1,1548	1,1391

Este rácio permite determinar o nível de utilização dos capitais alheios da empresa e a dependência de terceiros, das variações dos mercados capitais (ex. variação das taxas de juro) e da capacidade de cumprir as suas responsabilidades, e permite medir o peso dos capitais alheios a que a empresa recorre, face ao total do seu Capital, permitindo avaliar o grau de dependência e o risco associado.

#### Capacidade de Endividamento



$$\text{Capacidade de Endividamento} = \frac{\text{Capitais Permanentes}}{\text{Passivos Não Correntes}}$$
$$\text{Capitais Permanentes} = \text{Capital Próprio} + \text{Passivos Não Correntes}$$

Em 2012 o valor do rácio é ligeiramente mais baixo do que em 2011, o que traduz que, no presente exercício, o endividamento foi menor e, como tal, corresponde a uma diminuição do risco e a uma consequente aumento da capacidade de endividamento.

### 5.3.3 Dívida de clientes

(Valores em euros)

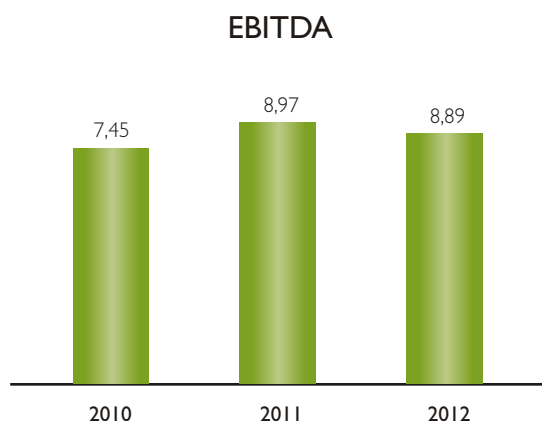
Dívida Total de Clientes	2010	2011	2012
Clientes	11.890.626	23.694.850	32.442.954
<b>Total</b>	11.890.626	23.694.850	32.442.954

Como já referido, entre os Objetivos de Gestão aprovados em Assembleia Geral, destaca-se, pela importância que tem na tesouraria e na saúde financeira da empresa, o Prazo Médio de Recebimentos (PMR), fixado, para o exercício de 2012, em 60 dias, cujo cumprimento depende inteiramente da boa e atempada cobrança junto dos clientes.

No final do exercício de 2012 verificou-se um acréscimo da dívida global de cerca de 37%, em relação ao fecho do ano de 2011, conforme consta do quadro supra, fixando-se em cerca de 32,4 milhões de euros.

Esta situação, como já referido, constitui uma das maiores debilidades da empresa, pois para além dos problemas de tesouraria com que a governação se defronta quotidianamente, a dívida de fornecedores tem crescido e tem-se mantido em níveis inaceitáveis, ao que também está associado as grandes dificuldades que a empresa tem para poder honrar os custos financeiros decorrentes do seu elevado endividamento.

### 5.3.4 EBITDA

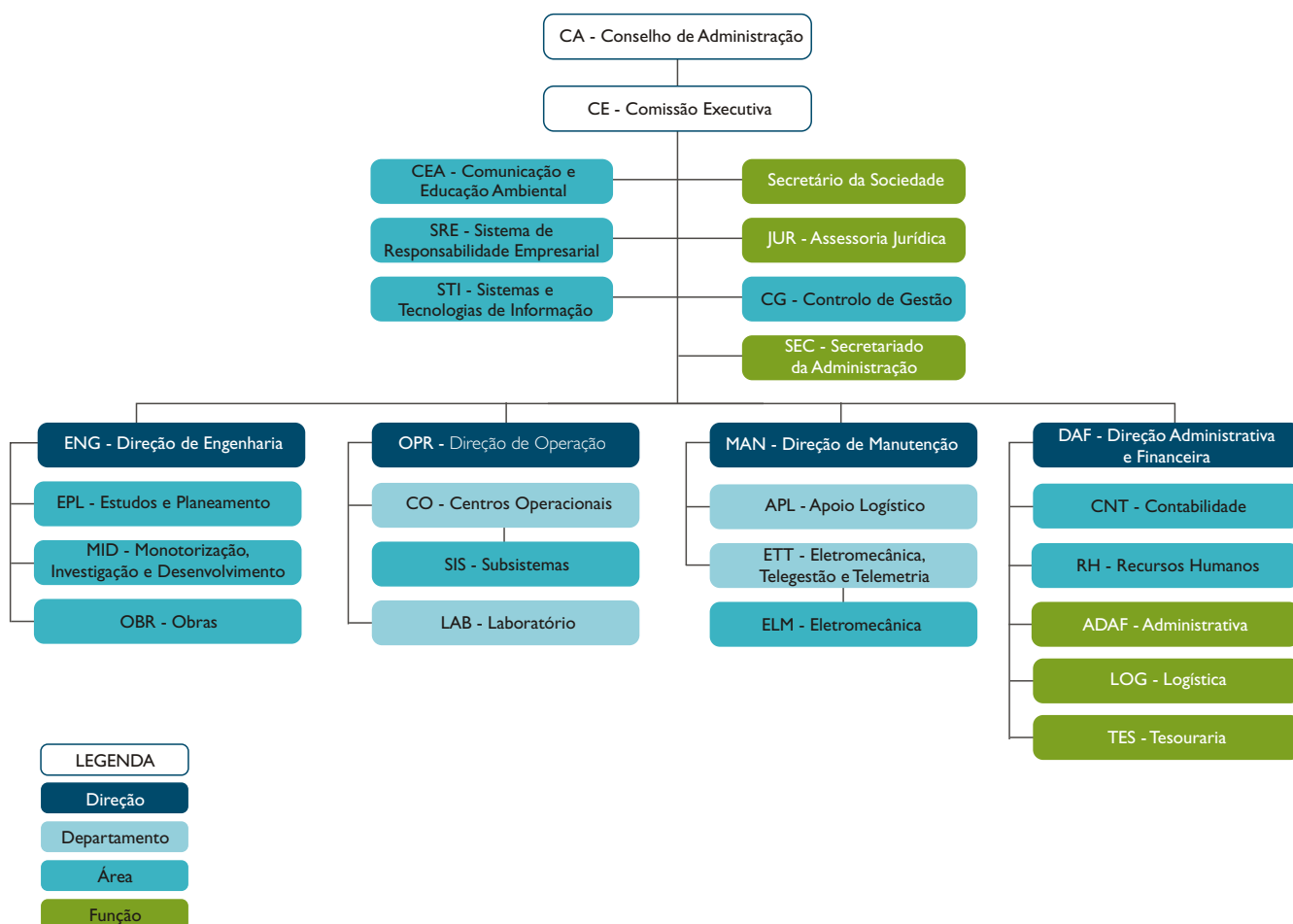


$$\text{EBITDA} = \text{RO} + \text{Amortizações do Exercício} + \text{Variação das Provisões}$$

Da análise do EBITDA pode-se concluir que a capacidade operacional de gerar lucro sofreu uma evolução, que embora ligeira, também foi positiva.

## 6. Atividade operacional

Conforme também foi referido no Ponto 4.2 da parte A do presente relatório, em 28 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração aprovou um novo organograma funcional, que resulta de ligeiras adaptações ao então existente, dando, desse modo, seguimento a orientações corporativas, tendo, sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sido cometidas, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais.



No que respeita a atividade operacional da empresa, que tem vindo a consolidar-se de forma consistente e progressiva, o ano de 2012 foi marcado pelo arranque das novas etapas de tratamento da ETAR da Quinta do Conde, que configura a terceira maior infraestrutura de tratamento do sistema multimunicipal.

Neste quadro, é justo salientar que para a concretização dos objetivos definidos e para os resultados alcançados, foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e setores da empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de entreaajuda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das ações desenvolvidas.

Assim, nas diferentes áreas de suporte e funcionais da empresa, durante o exercício de 2011 e para além do já exposto, também merece relevo, o seguinte:

Na **Direção Administrativa e Financeira (DAF)**, que acumula a responsabilidade da Área de Recursos Humanos, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento anual, são, também, de relevar as seguintes ações:

- Prossecução de procedimentos internos e externos, necessários à consolidação de contas do Grupo através do software Magnitude;
- Melhoria de procedimentos internos para cumprimento dos indicadores de gestão;
- Aplicação de procedimentos, internos e externos, necessários à gestão das candidaturas do Fundo de Coesão e QREN, de forma articulada com a ENG;
- Colaboração ativa com o SRE na renovação da certificação em Responsabilidade Social (Norma SA 8000);
- Acolhimento aos novos trabalhadores, visando uma melhor integração dos mesmos na empresa, em articulação com o SRE;
- Coordenação de todo o sistema de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores;
- Levantamento das necessidades de ações de formação e aprovação do respetivo plano, para 2012, na área da formação profissional dos recursos humanos. Concomitantemente, promoveram-se ações de formação, internas e externas, vocacionadas para o exercício das funções e das medidas ambientais de prevenção dos riscos associados às atividades dos colaboradores;
- Cumprimento das determinações legais na área da medicina do trabalho.

No ano de 2012, a atividade da **Direção de Engenharia (ENG)** continuou a ser marcada pelo acompanhamento de empreitadas e pelo lançamento e acompanhamento de novos concursos, englobados no Plano de Investimentos da Empresa e associados à execução, reformulação e melhoria dos sistemas de drenagem, elevação e tratamento de águas residuais.

Todavia, é de salientar que a atividade foi fortemente condicionada pelas limitações impostas pelas restrições económicas e financeiras vigentes e pelas orientações emanadas para o Setor Empresarial do Estado.

De entre as atividades desenvolvidas neste período, destacam-se as seguintes:

- Lançamento de um Concurso Público, para a elaboração dos projetos de execução para a remodelação de infraestruturas dos subsistemas da Quinta da Bomba e Seixal;
- Lançamento de diversos concursos na modalidade de ajuste direto, com convite a mais do que uma entidade, incluindo a execução do ramal de abastecimento elétrico à Estação Elevatória de Santo António e um conjunto de trabalhos necessários para colocar em operação o eixo de drenagem associado à Estação Elevatória Miguel Pais, no subsistema do Barreiro, devido à impossibilidade de conclusão da empreitada inicialmente adjudicada por falta de pagamento ao empreiteiro devido a dificuldades de tesouraria;
- Conclusão e Receção Provisória de 17 empreitadas, com um valor total de 46,7 milhões de euros, das quais se destacam: sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema Barreiro/Moita, ETAR do Seixal, ETAR do Barreiro/Moita, completamento das linhas de tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado, Lagoínha e Zona Industrial da Autoeuropa;
- Realização, pelos Responsáveis de Obra, de 15 vistorias para efeitos de Receção Definitiva de empreitadas, bem como outras 24 vistorias para determinação da viabilidade de aceder a pedidos de libertação antecipada de garantias contratuais, nos termos do Decreto-Lei 190/2012, de 22 de agosto;
- Desenvolvimento das atividades subjacentes à Candidatura conjunta, com ARH e SIMTEJO, ao QREN/POR Lisboa - Ações de Valorização e Qualificação Ambiental (ENVITEJO), num valor global de cerca de um milhão de euros e com 50% de comparticipação a fundo perdido, nomeadamente a gestão dos concursos da responsabilidade da Simarsul, SA;
- Ações associadas à desativação, eliminação ou devolução de infraestruturas tornadas obsoletas, seu abate ao imobilizado da

- Simarsul, SA, e formalização junto dos municípios, bem como ações de atualização dos Relatórios de Integração;
- Desenvolvimento e acompanhamento dos procedimentos internos e externos, necessários à gestão das candidaturas do Fundo de Coesão e QREN, de forma articulada com a DAF, incluindo a preparação de pedidos de pagamento e relatórios de progresso associados;
  - Elaboração do Relatório de Encerramento do projeto n.º FC 2005/PT/16/C/PE/002, “Grupo de Projetos para Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal”, em cumprimento do exigido pelo Fundo de Coesão e IFDR, incluindo o acompanhamento das auditorias realizadas e resposta às questões colocadas pelas entidades fiscalizadoras;
  - Preparação de informações e relatórios para reporte interno e externo, incluindo indicadores de gestão;
  - Preparação e acompanhamento de processos de licenciamento junto das entidades competentes;
  - Gestão e análise de pedidos externos (municípios, indústrias e particulares) para ligação de redes de drenagem “em baixa”, existentes ou projetadas, com particular relevância para os pedidos da Quimiparque, Fisipe, Nova AP, Plataforma Logística do Poceirão e AMARSUL;
  - Participação nas Comissões de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) dos Municípios de Alcochete, Barreiro e Montijo;
  - Estabelecimento e consolidação, com os municípios, dos algoritmos de cálculo para determinação dos caudais reais afluentes ao sistema;
  - Participação, de forma direta e empenhada, no processo de manutenção e alargamento da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança da Empresa, em articulação com o SRE e restantes Direções;
  - Preparação e realização, em estreita articulação com o CEA, de ações de divulgação e esclarecimento sobre a atividade da empresa;
  - Consolidação de cadastro de infraestruturas e manutenção evolutiva do Sistema de Informação Geográfica alicerçada em novas valências da solução G/Interaqua (componente Web);
  - Desenvolvimento e início do projeto pedagógico de Requalificação Dunar da Praia da Amieira, em conjunto com a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta, que surge no âmbito da Empreitada de Requalificação Dunar na Zona do Emissário Final da ETAR da Lagoa/Meco;
  - Estreita e sistemática articulação com as Direções de Operação e Manutenção, assegurando a passagem de obras de infraestruturas novas e remodeladas, incluindo o acompanhamento do arranque de infraestruturas bem como da respetiva fase de garantia.

A atividade da **Direção de Operação (OPR)** continuou a ser marcada pela entrada em funcionamento de novas infraestruturas, que, entretanto, foram sendo concluídas, encontrando-se no final do ano a gerir um total de 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 94 Estações Elevatórias (EE), 226 km de Emissários e 85 km de Conduitas Elevatórias.

O ano 2012 ficou, igualmente, marcado pela mudança do laboratório interno para as novas instalações da ETAR da Quinta do Conde, apresentando-se como uma mais-valia para o desenvolvimento de novos métodos de análise e possibilidade de aumento do número de determinações analíticas, o que contribui para um acréscimo das competências da empresa.

De entre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2012, destacam-se as seguintes:

- Reorganização das equipas de Operação, visando a otimização da gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, em resultado da entrada em funcionamento de novas infraestruturas;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infraestruturas, em estreita articulação com a Direção de Manutenção e a Direção de Engenharia;
- Articulação com a Direção de Engenharia no que respeita ao permanente apoio em termos de acompanhamento de aspetos operacionais surgidos no decorrer das empreitadas em curso ou de projetos de beneficiação de infraestruturas;
- Realização das ações de manutenção preventiva no âmbito da Operação, previstas nos planos de manutenção implementados;

- Acompanhamento da implementação dos planos de manutenção preventiva e restantes procedimentos no SIGMAS, em articulação com a Direção de Manutenção;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, água e dos reagentes químicos de processo;
- Gestão dos contratos de outsourcing existentes, (gestão de lamas, areias, gradados e gorduras, incluindo todas as atividades que asseguram a recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e destino final, controlo analítico, limpeza e higiene dos edifícios de exploração e controlo de roedores nas infraestruturas);
- Abertura de quatro procedimentos para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em média e baixa tensão especial, de compostagem de lamas, de limpeza das infraestruturas e de controlo analítico;
- Desenvolvimento de inúmeras ações de formação para os colaboradores da Direção e orientação de Estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com instituições de ensino;
- Acompanhamento das visitas de estudo aos diversos subsistemas em exploração;
- Colaboração com a assessoria jurídica na elaboração da defesa da empresa em processos de contraordenação levantados pela Inspeção-geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT);
- Acompanhamento dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;
- Implementação de Procedimentos e Instruções de Trabalho, no âmbito do Sistema da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Participação na realização de auditorias internas e acompanhamento de auditorias externas efetuadas aos subsistemas, destacando-se o empenho que os colaboradores da Direção tiveram nos processos de certificação da Empresa;
- Realização, no Laboratório interno de processo, de 19.428 determinações analíticas e incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa;
- Participação do laboratório no ensaio interlaboratorial promovido pela RELACRE;
- Realização de informações internas e relatórios para reporte interno e externo a diversas entidades;
- Análise de diversos pedidos de descarga de águas residuais e viabilização das condições para permitir a prestação de serviços de tratamento de águas residuais a novos clientes diretos;
- Colaboração na elaboração do Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais da Simarsul, SA e respetivas Adendas.

No ano de 2012, com o pleno funcionamento de novos Subsistemas, onde se incluem alguns dos de maior dimensão, a Direção de Manutenção registou um crescimento acentuado das solicitações de intervenções, preventivas e corretivas,

No entanto, é de realçar que, apesar deste crescimento e do número de infraestruturas a intervir, a estrutura orgânica desta Direção se mantém inalterada desde janeiro de 2011, por força das contenções impostas, situação que condiciona o cumprimento dos objetivos definidos para a Direção e para a empresa.

Na atividade desenvolvida, destaca-se o seguinte:

- Prosseguimento na análise do desempenho da Direção, relativamente aos gastos e à capacidade de resposta às solicitações, tendo em conta situações críticas e a avaliação de medidas de controlo;
- Continuação da avaliação do nível de manutenção requerido e da promoção da implementação de melhorias, com recurso a meios internos e externos, com o objetivo de manter os ativos em funcionamento e em segurança e tendo em conta os benefícios das intervenções, a vida útil dos equipamentos e a diferenciação de investimentos, bem como os gastos e disponibilidades da empresa;
- Prosseguimento no enquadramento do Sistema de Informação para a Gestão da Manutenção e Ativos da Simarsul, SA (SIGMAS), com as estratégias definidas para a Direção de Manutenção e para a empresa;
- Administração técnica e manutenção do Sistema de Telegestão, analisando a coerência das funcionalidades implementadas com as necessidades reais, em estreita articulação com a Direção de Operação;

- Realização interna de 2804 ações preventivas e de 1193 ações corretivas, registando-se um valor anual acumulado de 45,29 horas no tempo médio de reparação de avarias, devido à complexidade das mesmas, tendo-se diagnosticado 246 avarias correspondentes a ordens de trabalho externas, encaminhadas para os empreiteiros no período de garantia dos equipamentos;

No âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços de Atividades Especializadas, foi prosseguida a gestão das intervenções solicitadas aos prestadores de serviços, tendo em conta a sua qualidade, a resposta atempada às solicitações, o cumprimento das condições propostas e o controlo dos respetivos custos e foram efetuadas as seguintes intervenções

- Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Assistência Técnica aos Postos de Transformação das infraestruturas do Sistema, 67 intervenções de manutenção preventiva e nove de manutenção corretiva, em 37 postos de transformação;
- Manutenção dos Equipamentos da Instrumentação de Processo e de Trabalho das infraestruturas do Sistema, 509 intervenções de manutenção preventiva, 235 de manutenção corretiva, 70 de calibração externa, 252 de verificação interna e 82 de verificação da conformidade legal;
- Manutenção dos Espaços Verdes das Infraestruturas do Sistema, 138 ações em 21 ETAR e 39 Estações Elevatórias;
- Desobstrução, Inspeção CCTV e Reparação Pontual de Roturas em Coletores e Limpeza de ETAR e Estações Elevatórias do Sistema, foram realizadas as seguintes intervenções: Limpeza e desobstrução de coletores, em 22.888 metros; Inspeção CCTV, em 859 metros; Reparação de sete roturas de coletores, com o total de 45 metros; Limpeza em 56 Estações Elevatórias com 174 ações em 747 horas; Limpeza em 17 ETAR com 58 ações em 441 horas; Encaminhamento para tratamento, de 568 toneladas de resíduos derivados das intervenções;
- Manutenção da Automação e Supervisão do Sistema, 20 intervenções de manutenção preventiva e 12 de manutenção corretiva em autómatos de cinco ETAR e 15 Estações Elevatórias.

No âmbito da **Assessoria Jurídica (JUR)**, o advogado da empresa acatou o apoio jurídico à Administração e às demais Direções e Áreas da empresa, bem como o apoio à preparação das Assembleias Gerais de Acionistas e a gestão de processos de expropriações, destacando-se, ainda, o seguinte:

- Obtenção de acordos de expropriação amigável de terrenos, acordos para constituição de servidões administrativas, tomadas de posse administrativas de parcelas de terreno, assinados autos de expropriação e de constituição de servidão administrativa amigáveis;
- Defesa da empresa em processos que correm termos na Inspeção-geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT), CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, Direção-Geral de Recursos Florestais (DGRF), Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, Tribunais Judiciais do Barreiro, Coruche, Seixal e Setúbal;
- Interposição de processos de injunção de forma a reclamar créditos vencidos e não pagos por clientes da empresa.

A Área do **Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)** promoveu, em 2012, a manutenção do sistema de responsabilidade social, e a manutenção e extensão do sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança, factos já anteriormente mencionados.

Para além das atividades correntes da área do sistema de responsabilidade empresarial, foram particularmente relevantes os seguintes projetos:

- Promoção de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços de forma a divulgar os requisitos da norma SA 8000 e a garantir o cumprimento dos mesmos;
- Realização de auditorias aos fornecedores e prestadores de serviços, considerados como mais relevante;
- Manutenção, acompanhamento e extensão da certificação do sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança da Simarsul, SA, o que inclui a realização das auditorias internas e acompanhamento das auditorias externas realizadas pela entidade certificadora;



- Gestão da revisão anual dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança e semestral do sistema de gestão da responsabilidade social;
- Acolhimento e treino dos novos colaboradores e de trabalhadores que mudaram de local de trabalho, no âmbito dos sistemas de gestão;
- Coordenação da avaliação periódica de fornecedores;
- Supervisão do processo de avaliação da satisfação dos clientes e tratamento de reclamações;
- Participação no processo de avaliação da eficácia da formação;
- Identificação dos aspetos ambientais significativos;
- Iniciativas de preservação do ambiente e da biodiversidade, destacando-se a continuidade do Projeto Pegada Ecológica;
- Divulgação dos Dias do Ambiente (Dia Mundial da Água da Energia e do Ambiente) e do Dia Mundial da Segurança;
- Avaliação da conformidade legal, no âmbito da legislação ambiental e de segurança das infraestruturas integradas na exploração da organização;
- Resposta a situações de emergência e aos acidentes reais e prevenção ou mitigação dos impactes associados;
- Acompanhamento, no âmbito do sistema de gestão ambiental e da segurança das empreitadas, na observância do cumprimento dos requisitos definidos;
- Preparação da fase de arranque de infraestruturas concluídas, de modo a garantir o cumprimento das medidas de controlo ambientais exigidas legalmente (ex. planos de monitorização, Sistema de Gestão Ambiental em fase de arranque, entre outras), as exigidas em RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução), quando aplicável, e as condições de segurança intrínseca das mesmas;
- Acompanhamento da colocação de dispositivos para proteção contra queda em altura e em profundidade;
- Execução de diversas inspeções nas infraestruturas da empresa, nomeadamente ao nível da proteção contra incêndio, equipamentos de proteção individual e coletiva, etc.;
- Monitorização do ruído laboral e ambiental nas infraestruturas da empresa;
- Coordenação da implementação das correções e ações corretivas definidas no decurso da avaliação da conformidade legal, auditorias e inspeções diversas;
- Consulta aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Coordenação de ações de formação diversas;
- Acompanhamento dos trabalhos em zona ATEX e em espaços confinados tipo 3;
- Realização de simulacros diversos;
- Participação nas reuniões da Comissão de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social;
- Dinamização de grupos de trabalho sobre os temas ATEX e trabalhos em altura ou em profundidade.

A **Área de Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** participou ativamente em diversas iniciativas e ações, prosseguindo a divulgação, a promoção e a informação institucional dos objetivos, áreas de atividade e missão da empresa, bem como a prossecução de políticas de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade.

Muito embora a atividade do CEA também se tivesse pautado por uma conduta de redução, otimização e contenção de custos, destacam-se as seguintes atividades nas áreas da comunicação institucional e empresarial:

- Publicitação e notas de imprensa para os diferentes suportes comunicacionais da região e participação em suplementos de imprensa especializados e anuários do setor da atividade da empresa, destacando-se, entre outros, a publicitação ao Projeto Envitejo;
- Produção e emissão da *newsletter* digital e atualização e gestão de conteúdos no site da empresa;
- Implementação dos suportes de comunicação de empreitadas, destinados à divulgação pela população local, destacando-se os suportes realizados no âmbito da empreitada dos “Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoa/Meco – Emissário” e a produção, em língua inglesa, das brochuras das ETAR do Barreiro/Moita e do Seixal, no âmbito da reunião de acompanhamento, em Portugal, da Comissão Europeia;
- Execução e submissão do relatório final para o PORLisboa, em coordenação com a Direção de Engenharia, referente à Operação de Valorização Integrada da Zona Ribeirinha – Da Caldeira da Moita até à Praia do Rosário / Política de Cidades –

- Parcerias para a Regeneração Urbana – LISBOA-02-0741 -FEDER-000284 – PO6 componente de informação e sensibilização ambiental e cultural, no âmbito das ações de parceria com a Câmara Municipal da Moita;
- Divulgação da canção infantil "Simas e o Ambiente" sobre o ciclo da água e a importância das ETAR, dirigida à comunidade escolar no âmbito da celebração do Dia Nacional da Água;
- Gestão da presença do "Espaço Crianças Simarsul", composto por materiais lúdico-educativos de sensibilização ambiental sobre a atividade da empresa, o Ciclo Urbano da Água, ETAR e Boas Práticas Ambientais, em diversos eventos regionais, exposições temáticas e celebrações ambientais nos municípios da área de concessão;
- Organização de ações de sensibilização ambiental "*Nada se cria, nada se perde, tudo se transforma . . . O Ciclo Urbano da Água, Boas Práticas Ambientais e ETAR*", destinadas à comunidade educativa e em estreita colaboração com as diversas Direções e Áreas da empresa;
- Promoção da imagem institucional da Simarsul, SA em diversas ações e iniciativas para divulgação e esclarecimento às populações, destacando-se a cerimónia de inauguração dos percursos interpretativos pedestres na Lagoa Pequena em Sesimbra, no âmbito da celebração do Dia Mundial das Zonas Húmidas, em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, a Quercus e o ICNB; a visita do Clube Autárquico do Montijo à ETAR do Seixalinho; as visitas de comités técnicos e políticos à ETAR do Barreiro/Moita; o stand da AdP – Águas de Portugal no 11º Congresso da Água e na Expo Água; a exposição pública do IFDR no âmbito da cerimónia de inauguração da estação de metro do aeroporto de Lisboa e a sessão de apresentação de resultados POVT 2012 "Ambiente e Desenvolvimento Sustentável";
- Organização e gestão logística da palestra da Simarsul, SA, integrada nas Jornadas Europeias do Património 2012, sobre o sítio pré-histórico da Ponta da Passadeira, realizada no auditório da ETAR do Barreiro/Moita em colaboração com o MAEDS – Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, incluindo uma visita guiada à ETAR no dia "Dia Aberto" e às exposições temáticas existentes na infraestrutura;
- Preparação do Relatório de Sustentabilidade 2011 de acordo com a metodologia GRI, em coordenação com as áreas envolvidas;
- Maquetização e produção gráfica do Relatório de Gestão e Contas 2011 e do Relatório de Sustentabilidade 2010, assim como elaboração de informação e relatórios de atividades para diversos reportes institucionais, destacando-se, entre outros, o reporte para o Relatório Final do Fundo de Coesão;
- Organização logística da Assembleia Geral e de três reuniões de Acionistas da Simarsul, SA.

A **Área de Controlo de Gestão (CG)**, elaborou relatórios periódicos de reporte e de acompanhamento da atividade da Empresa, quer para reporte interno, quer para reporte à holding, bem como outros documentos a enviar para entidades externas, por imposição da legislação.

Participou, ainda, na elaboração e compilação da informação constante no R&C 2011 e assegurou a elaboração e compilação de informação para os Indicadores de Desempenho da ERSAR, Indicadores de Desempenho Complementares para a AdP – Águas de Portugal SGPS, SA, Indicadores de Sustentabilidade para a AdP – Águas de Portugal SGPS, SA e Índices GRI no âmbito do Relatório de Sustentabilidade.

O CG também teve a seu cargo a responsabilidade de preparar e acompanhar as Auditorias no âmbito dos Indicadores e Índices acima descritos, assim como a preparação de contraditórios a Relatórios Preliminares, nos casos aplicáveis.

Analisou o Relatório da Auditoria ao Contrato de Concessão e Contratos de Recolha de 2011, concluindo que a Classificação Global de Incumprimento era menor do que a apresentada pela AICR.

A **Área de Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)**, para além do apoio contínuo a toda a Empresa, colaborou em projetos importantes, os quais, embora tendo origem em outras áreas, careciam da sua envolvimento, tais como:

- Apoio ao projeto da Boia/Envitejo;
- Preparação e configuração do computador para medição dos Caudalímetros;
- Preparação de um computador para Supervisão na ETAR do Seixal;
- Apoio às mudanças de postos de trabalho na sede, do 4º piso, para o 3º piso;
- Apoio às mudanças do pessoal do Laboratório, da ETAR da ZIA, para a ETAR da Quinta do Conde;
- Início do projeto de substituição das impressoras de Rede da empresa.

Complementarmente, ainda esteve envolvido em alguns projetos, dos quais se destacam:

- Instalação de um novo Circuito de Comunicações entre a sede e a ETAR da Quinta do Conde, que substituiu os dois circuitos que a Simarsul, SA tinha, entre a sede e a ETAR da ZIA e entre a sede e a ETAR do Afonsoeiro;
- Seguimento da segunda fase do Projeto "Renting", que envolveu a substituição da segunda tranche de equipamentos (seis fixos e 11 portáteis);
- Substituição do Servidor de Domínio (equipamento, já com 8 anos), por 2 servidores novos, com melhor balanceamento e divisão dos serviços existentes, no servidor anterior;
- Realização do upgrade da versão existente do Microsoft Exchange, para a versão 2010;
- Substituição da Unidade de tapes dos *Backups*, por avaria.

Em termos de intervenções *Help-Desk*, o STI efetuou 379 ações, que totalizaram 136,5 horas, o que corresponde a 7,1%, do número total de horas trabalháveis.

O tempo médio de resolução, por intervenção, foi de 21,6 minutos.

Em termos de interrupções/falhas de serviço (comunicações), foram contabilizadas cinco horas, correspondentes a 0,25% do tempo total de trabalho.

## 7. Objetivos de gestão

O Conselho de Administração continuou a desenvolver a sua atividade gestionária respeitando e acatando as orientações dos acionistas e da tutela, bem como procurou, naquilo que está ao seu alcance, cumprir e atingir os objetivos de gestão aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, muito embora os mesmos se encontrem hoje desvirtuados, quer por orientações supervenientes, quer por imposições de caráter legal, sendo que os próprios contratos de gestão celebrados com os administradores executivos também viram o seu conteúdo e eficácia alterado, senão mesmo em parte esvaziado.

Neste contexto e conforme atrás referido, interessa, também, realçar que, na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 22 de julho de 2011, este assunto foi abordado, tendo ficado registado o seguinte:

*"O Senhor Presidente da Mesa chamou a atenção de que, face às alterações circunstanciais reconhecidas na presente Assembleia, os indicadores de gestão fixados para o atual mandato, deverão ser objeto de revisão. Sobre esta matéria o representante da Águas de Portugal, SGPS, SA, Eng. Pedro Serra, referiu que numa próxima Assembleia Geral apresentará uma proposta de revisão."*, o que, no entanto, não se veio a concretizar.

Assim, é face a questões supervenientes, nomeadamente a alteração do quadro legal e os problemas de tesouraria, que condicionaram significativamente o desempenho da gestão, penalizando-o, que o Conselho de Administração entende recordar esta decisão, uma vez que a realização dos investimentos previstos e o atingimento do PMR e do PMP foram prejudicados por questões financeiras, mormente pelo aumento da dívida dos clientes que, enquanto acionistas, participaram na aprovação de indicadores de gestão inatingíveis por esta razão.

De qualquer forma, os objetivos de Gestão fixados pelos acionistas na Assembleia Geral de 26 de março de 2010, para o Conselho de Administração da Simarsul, SA., para o exercício de 2012, bem como os resultados obtidos, encontram-se listados no quadro seguinte, sendo que o valor de atingimento Global foi de 1,88.

<b>Objetivos de Gestão para o Ano de 2011</b>			
<b>Indicadores</b>		<b>Valor Fixado <sup>(1)</sup></b>	<b>Valor Atingido <sup>(2)</sup></b>
<b>Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
1. ROCE	(%)	1,77%	1,88%
2. EBITDA/Receitas	(%)	55,35%	57,70%
<b>Indicadores Financeiros - Eficiência</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
3. Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	37,83%	28,34%
4.1 <i>Cash-Cost</i> Abastecimento	(€/m <sup>3</sup> )	---	---
4.2 <i>Cash-Cost</i> Saneamento	(€/m <sup>3</sup> )	0,31	0,36
<b>Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
5. Investimento	(10 <sup>3</sup> €)	6.482	5.985
<b>Indicadores Financeiros - PMR e PMP</b> (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
6. Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	60	360
7. Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	40	360
<b>Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço</b> (Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente)			
8. Volume de Atividade	(10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> )	27.376	27.673
9.1 Taxa de cobertura de AA Potencial	(%)	---	---
9.2 Taxa de cobertura de AR Potencial	(%)	89,00%	89,10%
10.1 Qualidade da Água Fornecida	(%)	---	---
10.2 Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100,00%	100,00%
11. Reforço da Eficiência Contratual	(%)	100,00%	90%
<b>Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte</b> (Desenvolvimento da cultura de Grupo na empresa concessionária do Sistema multimunicipal)			
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	1	-1
13. Cumprimento de orientações Corporativas	(%)	100,00%	100,00%

**Notas:** Valor Fixado (1) – Valor fixado pela Assembleia Geral de 26 de março de 2010 e, em alguns casos, dependentes do Orçamento e Projeto Tarifário+para 2012, aprovado pelo Concedente, por despacho de cinco março de 2012.

Valor Atingido (2) – Valor alcançado no exercício de 2012.

## 8. Perspetivas para o futuro

O Conselho de Administração da Simarsul, SA continuará a desenvolver a sua atividade, prosseguindo orientações estratégicas e específicas aprovadas pelos acionistas, determinadas em Assembleia Geral de Acionistas e vertidas para os seus contratos de gestão, bem como aquelas que lhe sejam pontualmente transmitidas.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, o Conselho de Administração também continuará a privilegiar o permanente contato e o sãõ relacionamento com os Municípios, seus acionistas e clientes, procurando sempre as melhores soluções para problemas comuns.

Entendemos, como já referido, continuar a atribuir particular importância à questão da recuperação da dívida total da empresa, por forma a recuperar a indispensável liquidez e condições financeiras que permitam a empresa prosseguir a sua missão, nos moldes em que o vinha fazendo.

Esta situação que constitui uma das maiores debilidades da empresa, pois, para além dos problemas de tesouraria com que a governação se defronta no seu quotidiano, o aumento crescente da dívida de fornecedores atingiu níveis e prazos em níveis inaceitáveis que comprometem a imagem da empresa, também está associada a grande dificuldade que a empresa tem para poder honrar os custos financeiros decorrentes do seu elevado endividamento, o que nos faz deixar aqui um forte alerta no que ao futuro da sociedade diz respeito.

Outro objetivo que nos merece relevo é a questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, prevista no Contrato de Concessão até ao ano de 2008 e, em cenário posterior, até 2009 e que todavia ainda não se verificou, apesar das recentes evoluções e da disponibilidade, já iniciada, da ERSAR para poder mediar uma tentativa de resolução.

Da definição desta situação, e como também já referido, está dependente a consolidação de um novo e definitivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), devidamente atualizado, que substitua o que se encontra em vigor e que integra o Contrato de Concessão, outorgado em 17 de dezembro de 2004, que se encontra hoje totalmente desajustado, o que, conseqüentemente, tem protelado a elaboração do correspondente Aditamento a este Contrato.

Outra questão relevante, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 9,484 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, assunto que também já foi abordado no presente relatório e em relação ao qual, na sequência da postura inflexível que sempre foi assumida pelo Conselho de Administração da Simarsul, SA, existem legítimas expectativas de que em 2013 já possa ocorrer o seu pagamento, dado que, em 2012, a empresa solicitou o encerramento da candidatura tendo formalizado um pedido para libertação do saldo final.

Complementarmente, também é relevante referir o facto de ainda não ter sido recebida qualquer importância, na sequência do recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) pelos municípios de Barreiro e Sesimbra, no valor de 4,611 milhões de euros, o que era expetável que tivesse ocorrido até ao final do exercício.

Finalmente, e dentro daquilo que tem sido levado ao conhecimento dos acionistas e do Conselho de Administração, não pode deixar de ser feita uma referência a estudos de reestruturação dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos que têm sido desenvolvidos dentro do Grupo, nomeadamente ao cenário de fusão de sistemas multimunicipais na zona de Lisboa e Vale do Tejo.

A nível global da Empresa, serão prosseguidos os esforços de organização, estruturação e otimização de meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência no seu desempenho, sendo de destacar alguns objetivos setoriais, como se segue:

## Direção Administrativa e Financeira (DAF) e Área de Recursos Humanos (RH)

Para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento e EVEF, na decorrência de orientações recebidas dos acionistas, é de referir o seguinte:

- Aplicação de procedimentos internos e externos do processo administrativo para certificação da DAF;
- Aplicação de procedimentos internos e externos, necessários à Consolidação de contas do Grupo através do software Magnitude;
- Aplicação de procedimentos internos e externos na passagem a apresentação de contas em normas IAS/IFRS;
- Implementação, em articulação com as restantes áreas da empresa do módulo de gestão de correspondência do sistema de gestão documental Fortis;
- Implementação, em articulação com o CG, do módulo SAP BW Projeto MIRA para acompanhamento dos indicadores de gestão;
- Assegurar a manutenção do sistema de controlo da assiduidade na empresa, bem como todo o processamento salarial dos trabalhadores, através da RH;
- Assegurar a coordenação da avaliação de desempenho dos trabalhadores relativo ao desempenho de 2012, bem como o suporte à Comissão Executiva na fixação de objetivos partilhados e individuais, para 2013, aos trabalhadores;
- Cumprimento das determinações legais para a medicina do trabalho e para a formação dos trabalhadores.

## Direção de Engenharia (ENG)

Em relação ao futuro, a Direção de Engenharia continuará a exercer as suas funções, assegurando a interligação com as diversas componentes internas da empresa e as entidades externas, no âmbito das suas funções e responsabilidades.

Ao nível dos Estudos e Projetos, muito embora os projetos de execução dos sistemas de drenagem estejam quase totalmente concluídos, ainda se encontram em curso alguns projetos relativos a situações pontuais do Sistema, incluindo alguns associados a melhorias operacionais, entretanto identificadas, antevendo-se o início de um conjunto de outras ações estruturantes associadas ao funcionamento das infraestruturas e redes tributárias (melhorias operacionais, eliminação de aflúncias indesejadas, gestão de subprodutos, etc.).

Em termos de empreitadas, verificando-se o protelamento de um conjunto alargado de intervenções, pelas limitações impostas em termos de contenção de despesas, a próximo exercício será, assim, essencialmente caracterizado pela conclusão de algumas empreitadas, ainda em curso, e por intervenções de menor dimensão, destinadas a assegurar melhorias operacionais.

Dar-se-á, ainda, continuação às vistorias destinadas a assegurar a receção de empreitadas que se encontram no fim de período de garantia.

No âmbito do Protocolo estabelecido entre os SMAS de Almada, a Câmara Municipal do Seixal e a Simarsul, SA, a Direção de Engenharia continuará a assegurar a ligação institucional à Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba, instalação que trata águas residuais provenientes daqueles dois municípios e cujo financiamento é participado pela Simarsul, SA, uma vez que uma parte do efluente coletado naquela zona e proveniente do concelho do Seixal é encaminhado para esta ETAR.

Serão também iniciadas as ações necessárias para o encerramento da candidatura ao QREN, nomeadamente no que respeita à elaboração do Relatório de Encerramento.

Em 2013, também terá lugar a receção provisória da ETAR da Quinta do Conde, a terceira maior instalação de tratamento construída e que será operada pela Simarsul, SA.

Procederemos, ainda, ao arranque das estações elevatórias remanescentes do Subsistema de Lagoa/Meco, que ainda não puderam entrar em funcionamento por motivos externos à Simarsul, SA, nomeadamente por falta de fornecimento de energia elétrica.

## Direção de Operação (OPR)

O exercício de 2013, para além da consolidação e continuação da operação dos diversos subsistemas, ficará marcado pela otimização da gestão das maiores infraestruturas de tratamento do Sistema Multimunicipal, na sequência da receção provisória das respetivas obras de construção, como é o caso da ETAR de Barreiro/Moita, da ETAR do Seixal e da nova ETAR da Quinta do Conde.

A Direção de Operação continuará a identificar melhorias operacionais, cujas implementações promovam benefícios funcionais nas diversas etapas de tratamento com conseqüente redução dos custos operacionais, procurando, ainda, estabelecer conclusões comparativas com custos específicos de outras empresas, procurando adotar as melhores práticas.

Prosseguir-se-á, ainda, no desenvolvimento dos processos e metodologias, com vista à melhoria contínua da qualidade do serviço, em articulação com as demais direções e áreas da empresa.

## Direção de Manutenção (MAN)

A Direção de Manutenção continuará a promover a incorporação das melhores práticas no desenvolvimento e na avaliação da sua organização, de forma a potenciar a capacidade de resposta na exploração do Sistema.

Procurará assegurar o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos seus colaboradores, integrando-os no sistema de monitorização da atividade de Manutenção na empresa (SIGMAS - Sistema de Informação para a Gestão da Manutenção e Ativos da Simarsul, SA), continuando, assim, a acrescentar valor e a otimizar intervenções e gastos de manutenção na exploração do Sistema, em articulação com as demais direções e áreas da empresa.

Continuará a desenvolver a gestão das relações contratuais estratégicas com os seus fornecedores, assegurando a continuidade da aquisição de bens e de serviços de qualidade, de forma atempada e com preços competitivos.

## Comunicação e Educação Ambiental (CEA)

A atividade do CEA pautar-se-á pela contínua procura da consolidação dos processos de comunicação interna e externa, adequando-os ao desenvolvimento da atividade da empresa, à divulgação da sua imagem institucional e das ações desenvolvidas, garantindo o entendimento e a adesão das populações ao projeto e, também, a prossecução de uma política de sensibilização ambiental, sempre na proximidade da estrutura acionista.

Tendo em conta o contributo da empresa para o desenvolvimento sustentável da região, o CEA prosseguirá com ações de comunicação que integrem a implementação de uma estratégia de sustentabilidade e de responsabilidade social da empresa, de forma articulada com os seus acionistas, os seus colaboradores, com o ambiente e com a comunidade.

Na sua atuação, o CEA continuará a privilegiar os meios e os recursos existentes, assim como os suportes de comunicação isentos de custo ou de baixo custo, bem como o desenvolvimento, a adaptação e a participação em atividades de menor valor, dando continuidade às ações encetadas no exercício anterior para redução e contenção de custos, limitando, ao indispensável, os investimentos na área da comunicação.

## Assessoria Jurídica (JUR)

Sendo a Assessoria Jurídica uma área de suporte da atividade da empresa, os seus objetivos estão dependentes das solicitações dos outros departamentos e da estratégia e objetivos da empresa.

No entanto, é previsível que venha a ter intervenções diretas no acompanhamento das ações que decorrem nos tribunais.

## Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)

Em 2013, o SRE prosseguirá a extensão da certificação a outros subsistemas de saneamento da Simarsul, SA, em Qualidade, Ambiente e Segurança e aos acompanhamentos da certificação da Empresa pela norma SA 8000 - Responsabilidade Social, assegurando o cumprimento do programa de gestão, onde se encontram discriminados os diferentes objetivos e metas, nomeadamente, através da interligação das áreas e direções, com recurso a um planeamento atempado do conjunto de todas as atividades.

Procederá, também, ao controlo do cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis, mantendo um conhecimento permanente e atualizado dos requisitos legais, política, objetivos e metas e zelará para que o Sistema de Gestão seja implementado, assegurando a monitorização dos aspetos ambientais significativos e dos perigos de risco elevado, de forma a definir e a avaliar a eficácia das medidas de controlo e a realização de simulacros nas vertentes de ambiente e segurança, implementando os planos de segurança noutros subsistemas. Continuará a garantir o acompanhamento ambiental e de segurança de todas as empreitadas, na observância do cumprimento dos requisitos definidos nos cadernos de encargos, Planos de Gestão Ambiental, Sistemas de Gestão Ambiental, Estudos de Impacte Ambiental e Planos de Segurança e Saúde, pugnando pela implementação da diretiva ATEX.

Promoverá a melhoria do processo de gestão dos fornecedores da empresa, essencialmente ao nível da supervisão da operacionalização dos serviços prestados.

Desenvolverá, ainda, ações de reforço e/ ou reciclagem na área da formação, em situações em que tal se verifique necessário.

## Controlo de Gestão (CG)

O CG irá prosseguir o processo recolha e elaboração de dados para os relatórios periódicos de reporte, de acompanhamento da atividade da empresa, bem como do Relatório e Contas anual, o controlo dos prazos de envio de reportes internos e externos e, ainda, a coordenação, apuramento e reporte dos resultados dos Indicadores da empresa, bem como todas as restantes atribuições que lhe estão cometidas.

## Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

Para o ano de 2013, o SII/STI prosseguirá na melhoria contínua, nomeadamente, no que diz respeito aos tempos de resposta aos problemas Informáticos (*Help-Desk*), à resolução dos mesmos e às condições de acesso às principais aplicações informáticas (SAP, Mail, Fortis, Internet).

É, também, intenção do STI melhorar o parque de impressoras de rede.

## 9. Factos relevantes após o termo do exercício

O Conselho de Administração entende passar a descrever factos relevantes para a vida da empresa que tiveram lugar após o termo do exercício de 2012.

Em resposta ao ofício nº O-013009/2012, de 2012/12/28, enviado por fax na mesma data, que capeava o projeto de parecer da ERSAR sobre a Proposta de Orçamento e Projeto Tarifário da Simarsul, SA para 2013, o Conselho de Administração, já em 14 de janeiro de 2012, através da carta CA/0019/0079/13, veio a exercer o seu direito ao contraditório, tendo tecido diversas considerações e discordado da proposta tarifária formulada pelo Regulador.

Como já referido, durante o mês de dezembro, foi possível concretizar a celebração de acordos de pagamento com os Municípios do



Barreiro, Moita, Palmela e Sesimbra e, pelo facto do Município do Montijo estar a respeitar o acordo vigente, no final do exercício apenas não existiam acordos de pagamento com os Municípios de Alcochete e do Seixal.

No entanto, por ter ocorrido após o termo do exercício, deve ser aqui de referido que, em 30 de janeiro de 2013, também foi celebrado o acordo com o Município do Seixal, em moldes semelhantes aos restantes.

No dia 18 de fevereiro de 2012, atenta a sistemática ausência de resposta do Município de Alcochete, atitude que o Conselho de Administração não pode deixar de lamentar, procedeu-se à notificação, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, avisando que, caso, até ao final do mês, não ocorra qualquer alteração das circunstâncias e que permita perspetivar um relacionamento institucional diferente, que respeite a relação contratual a que o Município de Alcochete está obrigado para com a Simarsul, SA, o Conselho de Administração, na salvaguarda dos interesses da sociedade, irá, de seguida, promover todas as diligências previstas na Lei, acionando, junto das entidades competentes, os necessários processos com vista à cobrança dos valores vencidos a que esta sociedade tem direito.

## 10. Sucursais da sociedade

Nos termos do nº 5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2012, informa-se que a sociedade não tem qualquer sucursal.

## 11. Considerações finais

O Conselho de Administração, ao apresentar o Relatório e Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2012, entende manifestar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma desinteressada e empenhada, para o sucesso e desempenho da Empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos, nomeadamente:

- À Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo apoio concedido;
- Aos Acionistas, pela pronta e disponível presença, confiança e apoio sempre demonstrados;
- À ERSAR, pela sua permanente disponibilidade para colaborar na procura de soluções equilibradas para as dificuldades surgidas na gestão do Contrato de Concessão;
- Às entidades institucionais com quem se mantiveram relações de franca colaboração e entendimento, em especial aos organismos de gestão, coordenação e fiscalização no setor do ambiente;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único pela prestimosa e sempre pronta colaboração prestada;
- Aos quadros e colaboradores da empresa, pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre evidenciados.

Setúbal, 25 de fevereiro de 2013

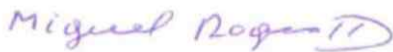
O Conselho de Administração



Joaquim Marques Ferreira  
Presidente



Carlos Alberto Mineiro Aires  
Vogal



Miguel Rocha Ferreira Roquette  
Vogal



Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes  
Vogal



João Afonso Almeida da Silva Luz  
Vogal

## 12. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo no valor de 714.282,56 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Transição para Resultados Transitados, no montante de 714.282,56 euros.

## 13. Anexo ao relatório

Em cumprimento do disposto no nº. 5 do art.º 447º e do nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e que o Capital Social da Simarsul, SA era, em 31 de dezembro de 2012, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito		Nº de Ações
	%	Valor	
AdP - Águas de Portugal SGPS, SA.	51,00%	12.750.000 €	2.550.000
Município de Alcochete	1,50%	375.455 €	75.091
Município do Barreiro	9,10%	2.274.305 €	454.861
Município da Moita	3,57%	893.590 €	178.718
Município de Montijo	4,51%	1.127.290 €	225.458
Município de Palmela	4,62%	1.156.040 €	231.208
Município do Seixal	11,28%	2.819.950 €	563.990
Município de Sesimbra	2,12%	529.585 €	105.917
Município de Setúbal	12,30%	3.073.785 €	614.757

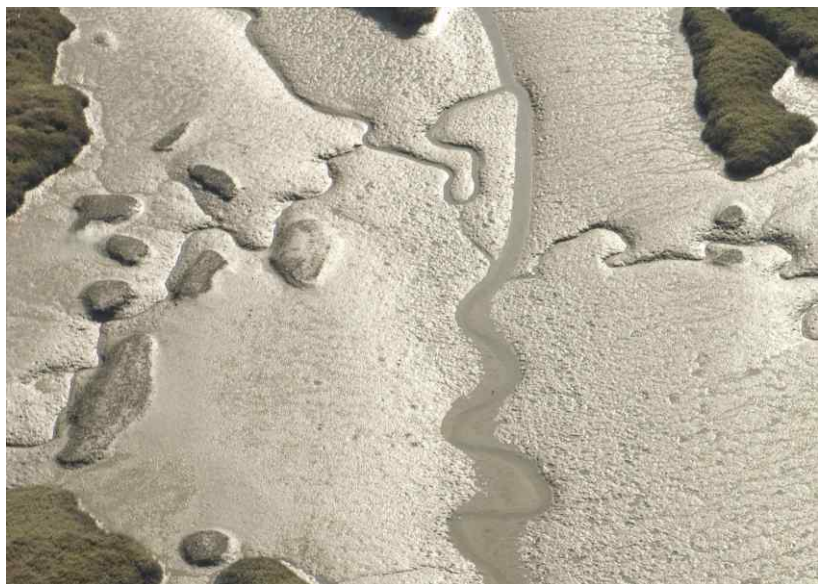
Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, na data do encerramento do exercício social, o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente de 2.550.000 ações com o valor nominal de 5,00 euros (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da Simarsul, SA.

O acionista Município de Setúbal detinha uma participação igual ou superior a 10%, correspondente a 614.757 ações com o mesmo valor nominal e a 12,30% do Capital Social da empresa.

Por seu lado, o acionista Município do Seixal também detinha uma participação igual ou superior a 10%, detida pela posse de 563.990 ações com igual valor nominal, relativa a 11,28% do Capital Social.

Nos termos do n.º5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2012, o Conselho de Administração também informa que:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.



# Contas do Exercício de 2012





# Contas do Exercício de 2012

## I. Introdução

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Simarsul, SA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2012.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração de Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados;
- Demonstração de Rendimento Integral;
- Demonstração das Variações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório, as notas as demonstrações financeiras.

Da parte final do presente Relatório, constam e encontram-se à disposição dos Acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal das Contas.



## Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2012 IFRS	31.12.2011 IFRS
<b>Ativos não Correntes</b>			
Ativos Intangíveis	6	179.609.247	179.800.077
Ativos Fixos Tangíveis		0	0
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos Financeiros	7	4.870.147	4.870.147
Impostos Diferidos Ativos	8	4.159.761	3.589.187
Clientes	9	8.643.105	1.345.737
Outros Ativos não Correntes	9	11.220.097	11.220.097
<b>Total dos Ativos não Correntes</b>		<b>208.502.358</b>	<b>200.825.245</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	10	112.084	91.925
Clientes	11	23.799.849	22.349.114
Estado e Outros Entes Públicos	12	123.881	670.341
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	87.946	303.084
Outros Ativos Correntes	13	2.589.979	2.359.221
Caixa e seus Equivalentes	14	289.955	189.799
<b>Total dos Ativos Correntes</b>		<b>27.003.694</b>	<b>25.963.484</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>235.506.052</b>	<b>226.788.729</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Social	15	25.000.000	25.000.000
Reservas e Outros Ajustamentos	15	36.328	36.328
Resultados Transitados	15	-507.023	336.105
Resultado Líquido do Exercício		-714.283	-843.128
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>23.815.022</b>	<b>24.529.305</b>
<b>Passivos não Correntes</b>			
Provisões	16	43.450	162.150
Responsabilidades com Pensões		0	0
Empréstimos	17	85.064.578	69.541.778
Fornecedores	18		0
Outros Passivos não Correntes	18	5.860.763	6.617.208
Impostos Diferidos Passivos	8	2.596.254	2.455.490
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	19	6.882.192	7.363.739
Subsídios ao Investimento	20	70.746.241	72.278.577
<b>Total dos Passivos não Correntes</b>		<b>171.193.478</b>	<b>158.418.941</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	17	23.676.140	31.165.151
Fornecedores	21	13.830.897	10.040.898
Outros Passivos Correntes	22	2.413.276	2.082.431
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23		216.730
Estado e Outros Entes Públicos	12	577.239	335.274
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>40.497.552</b>	<b>43.840.483</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>211.691.029</b>	<b>202.259.425</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>235.506.052</b>	<b>226.788.729</b>

○ Conselho Administrativo

○ Técnico Oficial de Contas



## Demonstração de Resultados

	Notas	31.12.2012 IFRS	31.12.2011 IFRS
Vendas	24	0	0
Prestações de Serviços	24	14.863.035	14.991.605
<b>Volume de Negócios</b>		<b>14.863.035</b>	<b>14.991.605</b>
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	25	-151.737	-125.994
<b>Margem Bruta</b>		<b>14.711.298</b>	<b>14.865.611</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	26	-5.207.103	-4.674.365
Gastos com Pessoal	27	-2.430.383	-2.876.141
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	28	-6.492.828	-6.550.772
Provisões e Reversões do Exercício	29	118.700	-77.200
Perdas por Imparidade e Reversões	30	0	-6.547
Subsídios ao Investimento	20	1.514.332	1.465.865
Outros Gastos e Perdas Operacionais	31	-684.369	-206.644
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	32	672.485	403.568
<b>Resultados Operacionais</b>		<b>2.202.133</b>	<b>2.343.376</b>
Gastos Financeiros	33	-5.249.874	-4.557.714
Rendimentos Financeiros	34	1.848.389	1.410.777
Ganhos/(Perdas) de Investimentos Financeiros		0	0
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>-3.401.485</b>	<b>-3.146.937</b>
<b>Resultados Antes de Impostos</b>		<b>-1.199.352</b>	<b>-803.561</b>
Imposto do Exercício	23.1	55.260	385.880
Imposto Diferido	8 a 23	429.810	-425.447
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>-714.283</b>	<b>-843.128</b>
<b>Resultado por Ação (básico e diluído)</b>	<b>19</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

○ Conselho Administrativo

○ Técnico Oficial de Contas

## Demonstração do Rendimento Integral

	Notas	31.12.2012 IFRS	31.12.2011 IFRS
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>-714.283</b>	<b>-843.128</b>
Ganhos de Reavaliações		0	0
Perdas Atuariais		0	0
<b>Rendimento Integral</b>		<b>-714.283</b>	<b>-843.128</b>

## Demonstração das Variações do Capital Próprio

Demonstração das Variações do Capital Próprio	Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2010</b>	<b>25.000.000</b>	<b>36.328</b>	<b>373.275</b>	<b>-37.170</b>	<b>25.372.433</b>
Ajustamentos:	-	-	-	-	0
- anulação capital social não realizado	-	-	-	-	0
- actualização de dívida de cliente	-	-	-	-	0
- transição	-	-	-	-	0
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2010</b>	<b>25.000.000</b>	<b>36.328</b>	<b>373.275</b>	<b>-37.170</b>	<b>25.372.433</b>
Aplicação do Res. Líquido do Exercício	-	-	-37.170	37.170	0
Dividendos Pagos	-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-843.128	-843.128
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2011</b>	<b>25.000.000</b>	<b>36.328</b>	<b>336.105</b>	<b>-843.128</b>	<b>24.529.305</b>
Ajustamentos:	-	-	-	-	0
- anulação capital social não realizado	-	-	-	-	0
- actualização de dívida de cliente	-	-	-	-	0
- transição	-	-	-	-	0
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2011</b>	<b>25.000.000</b>	<b>36.328</b>	<b>336.105</b>	<b>-843.128</b>	<b>24.529.305</b>
Aplicação do Res. Líquido do Exercício	-	-	-843.128	843.128	0
Dividendos Pagos	-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-714.283	-714.283
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2012</b>	<b>25.000.000</b>	<b>36.328</b>	<b>-507.023</b>	<b>-714.283</b>	<b>23.815.022</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31.12.2012	31.12.2011
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de Clientes	8.291.230	5.101.140
Pagamentos a Fornecedores	-5.910.922	-5.640.407
Pagamentos ao Pessoal	-2.080.294	-2.450.523
Pagamentos/Recebimento de IRC	501.996	-1.702.507
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	597.103	574.821
Pagamentos Segurança Social	-715.674	-833.434
	<b>683.438</b>	<b>-4.950.910</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recebimentos de Investimentos Financeiros		
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Recebimentos de Ativos Intangíveis	-104.436	920
Recebimentos de Subsídios de Investimento	308.184	1.515.655
Pagamentos de Investimentos Financeiros		
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Pagamentos de Ativos Intangíveis	-6.511.531	-11.070.675
	<b>-6.307.782</b>	<b>-9.554.100</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	17.787.447	11.199.011
Recebimentos de Realizações de Capital		
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	268.620	3.541
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	-9.586.462	
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-3.106.465	-3.936.822
Pagamentos de Dividendos		
	<b>5.363.140</b>	<b>7.265.730</b>
<b>Varição de Caixa e seus Equivalentes</b>	<b>-261.204</b>	<b>-7.239.281</b>
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	-19.776.341	-12.537.060
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	-20.037.545	-19.776.341

## Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

Decomposição de caixa e seus equivalentes	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	4.003	4.411
Depósitos à Ordem	285.707	165.712
Depósitos a Prazo	245	19.676
	<b>289.955</b>	<b>189.799</b>
Descobertos Bancários	-20.327.500	-19.966.140
	<b>-20.037.545</b>	<b>-19.776.341</b>

O Conselho Administrativo

O Técnico Oficial de Contas

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## I. Atividade económica da Simarsul, SA.

### I.1 Introdução

A Simarsul, SA, (adiante designada também por empresa ou sociedade) foi constituída em oito de novembro de 2003, tendo a sua sede social na Avenida Luísa Todi, nº 300, em Setúbal.

A empresa, tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento da península de Setúbal.

### I.2 Atividade

A Simarsul, SA, foi constituída pelo Decreto-lei nº 286/2003, de oito de novembro, sendo a sua estrutura acionista composta pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, e pelos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos, a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, com base no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 17 de dezembro de 2004, por um prazo de 30 anos.

### I.3 Acionistas

São acionistas da empresa a AdP - Águas de Portugal, SGPS SA, (51,00% do capital social), o Município de Setúbal (12,30%), o Município do Seixal (11,28%), o Município do Barreiro (9,10%), o Município de Palmela (4,62%), o Município do Montijo (4,51%), o Município da Moita (3,57%), o Município de Sesimbra (2,12%) e o Município de Alcochete (1,5%).

### I.4 Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 22 de fevereiro de 2013.

## 2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB"), e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em um de janeiro de 2010.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se abaixo descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

## 2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR), sendo que as demonstrações financeiras da empresa foram preparadas segundo a convenção do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

### 2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas alterações emitidas após 31 de dezembro de 2011.

Novas normas e interpretações foram emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas nos períodos com início após 30 de junho de 2012 e um de janeiro de 2013:

#### **AS I Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda) - Sem Impacto na empresa**

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral.

Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo, na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

#### **IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda) - Sem Impacto na empresa**

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

#### **IFRS 1 (Emenda) - Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais - Sem Impacto na empresa**

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado.

Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

#### **IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros - Sem Impacto na empresa**

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previstos pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

#### **IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas - Sem Impacto na empresa**

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 - Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27- Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa mãe.

#### **IFRS 11 Acordos conjuntos - Sem Impacto na empresa**

A IFRS 11 substitui a IAS 31 - Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - contribuições não monetárias por empreendedores.

- Altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- Define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

#### **IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades - Sem Impacto na empresa**

A IFRS 12- Divulgação de participações em outras entidades estabelecem o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

#### **IFRS 13 Mensuração do justo valor - Sem impacto na empresa**

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o "preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração".

#### **IAS 12 Impostos sobre o rendimento - Sem impacto na empresa**

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no

entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

#### **IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011) - Sem impacto no grupo AdP – Águas de Portugal**

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

#### **IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures – Sem impacto na empresa**

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

#### **IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros) - Sem impacto na empresa**

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal, mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo, com efeito, o critério de liquidação líquido previsto na norma.

#### **IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície - Sem impacto na empresa**

Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.

Se o benefício decorrente da atividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como ativos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os ativos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a ativos já existentes.

Se os custos da atividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um ativo e o inventário produzido não forem identificáveis separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os ativos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.

Após a mensuração inicial, o ativo resultante da atividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos ativos de que esta componente faça parte integrante.

Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e não endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de junho de 2012 e um de janeiro de 2013:

## **IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros) - Sem Impacto na empresa**

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

### **Ativos Financeiros:**

- Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor;

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se;

- A opção pelo justo valor não for exercida;
- O objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados, e;
- Nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de Proveitos e Perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e Perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para serem mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

### **Passivos Financeiros:**

- As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de Rendimento Integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período;
- Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, cuja aplicação é obrigatória apenas para os períodos com início após um de janeiro de 2013:

### **IAS 19 (Revista) Benefícios dos Empregados - Sem impacto na empresa:**

- A eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo "método do corredor"; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e gastos (rendimentos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- Os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
- Benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.



Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, emitidas pelo IASB:

#### **IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro- Sem impacto na empresa**

Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.

Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na demonstração da posição financeira na data de transição.

#### **IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras - Sem impacto na empresa**

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

#### **IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Sem impacto na empresa**

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

#### **IAS 32 Instrumentos financeiros - Sem impacto na empresa**

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

#### **IAS 34 Relato financeiro intercalar - Sem impacto na empresa**

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

#### **Guia de aplicação para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 - Sem impacto na empresa**

Clarifica algumas disposições transitórias das IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.

## 2.2 Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da Simarsul, SA na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Na transição, as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS 1), ou seja, pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

As empresas /associações subsidiárias são:

Unidade de Negócio / Empresa	Sede	% de Capital Detido	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício
S.Energia	Barreiro	5 votos	ND	ND	ND

## 2.3 Conversão cambial

### 2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os ítems incluídos nas demonstrações financeiras da empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

### 2.3.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa, à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21.

Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da empresa de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

## 2.4 Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

### 2.4.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas.

O maior efeito da regulação sobre a atividade destas empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Simarsul, SA, com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB).

Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Simarsul, SA é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes, ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração.

O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

### 2.4.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Empresa, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

## 2.5 Atividade concessionada - IFRIC 12

### 2.5.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão.

Nos termos desta norma, a Simarsul, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico.

A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar.

O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o

pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A concessão foi contratada com as seguintes condições de operação e remuneração:

Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
			Taxa	Incidência
Concessão	30 anos	2004-2034	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

## 2.5.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Simarsul, SA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro.

De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP - Águas de Portugal, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro.

Deste modo, a Simarsul, SA, como concessionárias de sistema SMM, classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso.

Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

## 2.5.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas de acordo a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais faturados nem cada exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade.

Contrato de Concessão - Investimento	Prazo do Contrato de Concessão	Caudais (EVEF não submetido)	Taxa média Amortização 2012
264.678.667,07 euros	30 anos	1.144.205.689 m <sup>3</sup>	2,71%

A taxa de depreciação de 2012, à semelhança do pressuposto utilizado no exercício anterior, não contempla, até ao ano de 2023, as estimativas de caudais para o Município de Setúbal.

#### 2.5.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar um valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros - valor a receber.

#### 2.5.5 Rédito - Serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção.

A Simarsul, SA, durante a fase de construção das infraestruturas, atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Simarsul, SA, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

## 2.6 Ativos intangíveis

### 2.6.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.6.2

## 2.7 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

## 2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Simarsul, SA são classificados nas categorias que abaixo se descrevem., cuja classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Simarsul, SA classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

### 2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Simarsul, SA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

### 2.7.1.1 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Simarsul, SA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

## 2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem empréstimos obtidos e fornecedores e outras contas a pagar.

### 2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no

seu reconhecimento inicial.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

#### **2.7.1.1 Empréstimos bancários**

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Simarsul, SA possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

#### **2.7.1.2 Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### **2.8 Clientes e outras contas a receber**

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Simarsul, SA no decurso normal das suas atividades.

São inicialmente registados ao justo valor e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício.

O não cumprimento dos acordos, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

### **2.9 Inventários**

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido.

O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o do custo médio.

### **2.10 Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.



## 2.11 Imparidade

### 2.11.1 imparidade de ativos financeiros

#### Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Simarsul, SA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando os valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

### 2.11.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Simarsul, SA são analisados à data de cada balanço de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

#### Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

## 2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

## 2.14 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Simarsul, SA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento.

Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

## 2.12 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Simarsul, SA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um defluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de defluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

### Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um defluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota, ou se for pouco provável que ocorra, o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

## 2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da

transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Simarsul, SA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras Reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## 2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador. O rédito é reconhecido como segue:

### 2.17.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em valores mínimos garantidos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

### 2.17.2 Juros

Os rendimentos de juros são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Simarsul, SA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável. No entanto, os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

### 2.17.3 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

## 2.18 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluir que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos.

São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados, bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

## 2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

## 2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após esta data, se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

# 3. Políticas de gestão do risco financeiro

## 3.1 Fatores de risco

As atividades da Simarsul, SA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O grupo AdP – Águas de Portugal desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP – Águas de Portugal.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

## 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Simarsul, SA que está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto, dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos 2 anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 9 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA tem conhecimento que o grupo AdP – Águas de Portugal tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida.

No Orçamento de Estado para 2012, no nº 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, saneamento e resíduos deveriam apresentar até 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100% das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

Às autarquias que estabeleceram um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração da Simarsul, SA acompanhou de perto estas negociações, tendo tido conhecimento de que os municípios do Barreiro e Sesimbra recorreram ao PAEL, integrando este recurso nos acordos de pagamento celebrados com estas entidades, num montante total de 4,611 milhões de euros, valor que, apesar de exatável, não foi recebido durante 2012.

A Administração tem, entretanto, conhecimento que o Tribunal de Contas se encontra a analisar as contas dos vários municípios, para posteriormente dar um parecer ao Governo, assim sendo é expectável por parte da Administração que durante o ano de 2013, estas dívidas venham a ser pagas, no âmbito deste programa de ajuda aos Municípios.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA celebrou, assim, com todos os municípios, com exceção do município de Alcochete, acordos de pagamento com juros - OK com juros para liquidação faseada da dívida vencida e para pagamento da faturação futura.

No caso do Município de Alcochete, a manter-se a situação atual e conforme já referido neste relatório, foi o mesmo informado que o Conselho de Administração irá recorrer e adotar todas as medidas legais que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes.

Ainda que, atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Simarsul, SA continua a entender que sobre esses saldos não existem, à data, indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Simarsul, SA, ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2012, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

(Unidade: euros)

<b>Ativos Financeiros Bancários</b>	<b>31.12.2012</b>
Depósitos à Ordem	285.707
Depósitos Prazo	245
Caixa	4.003
Fundo de Renovação do Equipamento	0
Fundo de Reconstituição do Capital	4.865.147
	5.155.102

(Unidade: euros)

<b>Rating</b>	<b>31.12.2012</b>
BCP	B1
BES	Ba2
BPI	Ba2
Barclays	A3
BBVA	Baa3
Montepio Geral	Ba3

Fonte - Moody's

**Nota:** notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2013

(Unidade: euros)

<b>Ativos Financeiros Bancários</b>	<b>Rating</b>	<b>31.12.2012</b>
BCP	B1	31.685
BES	Ba2	
BPI	Ba2	37.499
Barclays	A3	172.797
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	40.132
IGCP		3.594
<b>Depósitos à Ordem</b>		<b>285.707</b>
BCP	B1	
BES	Ba2	
BPI	Ba2	
Barclays	A3	
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	245
<b>Depósitos a Prazo</b>		<b>245</b>
BCP	B1	
BES	Ba2	
BPI	Ba2	
Barclays	A3	
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	
<b>Fundo de Renovação do Equipamento</b>		<b>0</b>
BCP	B1	
BES	Ba2	
BPI	Ba2	
Barclays	A3	
BBVA	Baa3	
Montepio Geral	Ba3	
IGCP	Ba2	4.865.147
<b>Fundo de Reconstituição do Capital</b>		<b>4.865.147</b>

As dificuldades de tesouraria sentidas pela Simarsul, SA foram pontualmente supridas com apoios pontuais de tesouraria do acionista maioritário, os quais, à data de 31 de dezembro de 2012 se encontravam reembolsados na íntegra.

### 3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Simarsul, SA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Simarsul, SA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

Neste último exercício, esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Simarsul, SA atravessa uma fase de reduzida liquidez.

Face a este problema a empresa procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos mesmos, efetuando o seu mapeamento face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Simarsul, SA por intervalos de maturidade residual contratual.

Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

(Unidade: euros)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	23.676.140	6.568.821	<b>78.495.757</b>
Fornecedores e Outros Passivos	16.244.172	1.478.234	<b>4.382.528</b>

As dificuldades de tesouraria sentidas pela Simarsul, SA foram pontualmente supridas com apoios pontuais de tesouraria do acionista maioritário, os que, à data de 31 de dezembro de 2012 se encontram reembolsados na íntegra.

### 3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Simarsul, SA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa, sendo que os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Simarsul, SA ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade à variação de taxa de juro.

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Juros Suportados Real	<b>4.981.011</b>	4.342.045
Juros Suportados Tx Média +1%	<b>6.068.418</b>	5.349.114
Juros Suportados Tx Média -1%	<b>3.893.604</b>	3.334.975

### 3.5 Risco de capital

O objetivo da Simarsul, SA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é o de manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.



A política da Simarsul, SA passa pela contratação de empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa mãe, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que, por sua vez, fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Empréstimos não Correntes	<b>85.064.578</b>	69.541.778
Empréstimos Correntes	<b>23.676.140</b>	31.165.151
Disponibilidades	<b>-289.955</b>	-189.799
<b>Dívida</b>	<b>108.450.763</b>	<b>100.517.130</b>
Subsídios ao Investimento	<b>70.746.241</b>	72.278.577
Total do Capital Próprio	<b>23.815.022</b>	24.529.305
<b>Capital</b>	<b>94.561.263</b>	<b>96.807.881</b>
<b>Dívida / Total do Capital</b>	<b>1,15</b>	<b>1,04</b>

### 3.6 Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a Simarsul, SA opera num ambiente altamente regulado.

O regulador, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados.

Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos acionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam.

## 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Simarsul, SA, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### 4.1 Provisões

A Simarsul, SA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A Simarsul, SA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de defluxe de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## 4.2 Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

Para determinação da taxa de depreciação, a Simarsul, SA utiliza a melhor estimativa à data no que concerne aos caudais, investimentos e prazo de concessão, a qual considera a entrada do Município de Setúbal, como cliente, a partir do ano de 2023, sem alteração do investimento inicial estabelecido no Contrato de Concessão.

## 4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Simarsul, SA., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Simarsul, SA os indicadores de imparidade sofrem alterações com os crescimentos assumidos da rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa que, conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Simarsul, SA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados.

Se por efeito da avaliação, atualmente em curso, for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se pode refletir nas demonstrações financeiras.

Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão, ainda assim, levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Simarsul, SA., caso tal se venha a justificar.

Acréscimo de gastos para investimentos contratuais.

A amortização do investimento contratual que, conforme divulgado na nota 2.5.2, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da Concessão, que, por seu lado, são suportadas pela melhor estimativa da empresa, a qual se encontra consubstanciada no Estudo de Viabilidade Económico-financeiro, o qual não foi ainda submetido ao Concedente, representa a melhor estimativa à data.

## 5. Instrumentos financeiros por categoria

(Unidade: euros)

	Empréstimos e Contas a Receber	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	Total	Ativos e Passivos não classificados como Instrumentos Financeiros	Total de Balanço a 31.12.2012
Ativos Intangíveis			0	179.609.247	179.609.247
Propriedades de Investimento			0		0
Investimentos Financeiros	4.870.147		4.870.147		4.870.147
Impostos Diferidos Ativos			0	4.159.761	4.159.761
Clientes e Outros Ativos não Correntes	19.863.203		19.863.203		19.863.203
Inventários			0	112.084	112.084
Clientes	23.799.849		23.799.849		23.799.849
Estado e Outros Entes Públicos			0	87.946	87.946
Imposto sobre o Rendimento do Exercício			0	123.881	123.881
Outros Ativos Correntes	2.589.979		2.589.979		2.589.979
Caixa e seus Equivalentes	289.955		289.955		289.955
<b>Total do Ativo</b>	<b>51.413.133</b>		<b>51.413.133</b>	<b>184.092.918</b>	<b>235.506.052</b>
Provisões			0	43.450	43.450
Responsabilidades com Pensões			0		0
Empréstimos não Correntes		85.064.578	85.064.578		85.064.578
Fornecedores e Outros Passivos não Correntes		5.860.763	5.860.763		5.860.763
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual			0	2.596.254	2.596.254
Impostos Diferidos Passivos			0	6.882.192	6.882.192
Subsídios ao Investimento			0	70.746.241	70.746.241
Empréstimos Correntes		23.676.140	23.676.140		23.676.140
Fornecedores		13.830.897	13.830.897		13.830.897
Outros Passivos Correntes		2.413.276	2.413.276		2.413.276
Imposto sobre o Rendimento do Exercício			0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0		0	577.239	577.239
<b>Total do Passivo</b>		<b>130.845.653</b>	<b>130.845.653</b>	<b>80.845.376</b>	<b>211.691.029</b>

## 6. Ativos intangíveis

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)	179.609.247	179.800.077
Outros Intangíveis	179.609.247	179.800.077

## 6.1 Movimentos do período - outros ativos

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2011	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2012
Ativos Intagíveis - Outros	0	-	-	-	0	-	0
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Amortizações Acumuladas	31.12.2011	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2012
Ativos Intagíveis - Outros	0	-	-	-	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 6.2 DUI - Movimentos do período

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2011	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2012
DUI	185.176.485	35.283	-971.647	-	-20.396	19.576.718	<b>203.796.443</b>
DUI em Curso	12.980.235	7.579.939	-	-	-8.310	-19.576.718	<b>975.147</b>
	<b>198.156.720</b>	<b>7.615.222</b>	<b>-971.647</b>	<b>0</b>	<b>-28.705</b>	<b>0</b>	<b>204.771.590</b>
Amortizações Acumuladas	31.12.2011	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2012
DUI	-18.356.642	-5.016.975	438.820	-	12.310	-2.239.855	<b>-25.162.343</b>
	<b>-18.356.642</b>	<b>-5.016.975</b>	<b>438.820</b>	<b>0</b>	<b>12.310</b>	<b>-2.239.855</b>	<b>-25.162.343</b>
	<b>179.800.077</b>	<b>2.598.247</b>	<b>-532.827</b>	<b>0</b>	<b>-16.396</b>	<b>-2.239.855</b>	<b>179.609.247</b>

Decorrente da análise detalhada dos bens "em firme" e das respetivas amortizações acumuladas até à data da sua capitalização, verificou-se a necessidade de se proceder à reclassificação da rubrica de "acréscimos de gastos contratuais para amortizações acumuladas" no valor de 2.239.855 euros.

Durante o ano de 2012, a Simarsul, SA deu continuidade a execução do seu plano de investimentos, ficando o exercício marcado pela receção das últimas empreitadas de grande dimensão e valor, cujas infraestruturas foram transferidas de "imobilizado em curso" para "imobilizado firme", das quais se destacam a ETAR do Seixal e a ETAR do Barreiro/Moita.

Os abates efetuados correspondem à devolução aos municípios de diverso património integrado, sendo que parte significativa do efeito do abate do valor líquido contabilístico é compensado pela anulação de rendas a pagar.

## 7. Investimentos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo de Renovação		
Fundo de Reconstituição	4.865.147	4.865.147
Investimento Financeiro	5.000	5.000
	<b>4.870.147</b>	<b>4.870.147</b>

A Simarsul, SA detém uma aplicação de curto prazo no valor de 4.865.147,00 euros, cumprindo com o previsto no Contrato de Concessão no que diz respeito ao Fundo de Reconstituição de Capital Social.

Uma das consequências mais recentes de incumprimento, na decorrência da situação da tesouraria, foi o facto de, pela segunda vez, a empresa não ter podido atender ao que se encontra estipulado na Cláusula 18ª do Contrato de Concessão, que obriga esta sociedade a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do Fundo de Reconstituição de Capital, o qual, em 2012, teve o valor de 841.480,55 euros, o que deveria ter sido garantido até ao fim do ano, junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP), questão que, já no exercício anterior foi exposta ao Concedente que, tendo aceitado a exposição, solicitou a apresentação de um plano de pagamentos para o cumprimento desta obrigação contratual.

## 8. Impostos deferidos

(Unidade: euros)

	31.12.2011	Correções	Aumentos	Diminuições	31.12.2012
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	2.787.476	582.548	468.859	-480.833	3.358.050
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	801.711				801.711
Prejuízos fiscais	0				0
<b>Subtotal</b>	<b>3.589.187</b>		<b>468.859</b>	<b>-480.833</b>	<b>4.159.761</b>
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	1.923.074			-224.542	2.063.838
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	439.029	365.306			439.029
Gastos diferidos (comissões BEI)	93.387				93.387
<b>Subtotal</b>	<b>2.455.490</b>		<b>0</b>	<b>-224.542</b>	<b>2.596.254</b>

Os movimentos acima apresentados resultam essencialmente das diferenças entre as bases contabilísticas e fiscais, relativamente ao método de reconhecimento das amortizações e subsídios dos direitos contratuais.

Evidencia-se que a variação das rubricas de impostos diferidos ativos e passivos, além das amortizações e subsídios ao investimento firme e acréscimos de gastos contratuais do ano de 2012, incorpora os ajustamentos nos saldos de abertura relativamente à alteração dos efeitos de transição de cinco anos para o prazo de concessão no que concerne aos investimentos realizados até 31 de dezembro de 2009, conforme detalhadamente divulgado na nota 23 das presentes notas às contas, assim como a reclassificação de acréscimos de gastos para amortizações acumuladas conforme divulgado na nota 6.

## 9. Clientes e outros ativos não correntes

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Clientes - Municípios (acordos)	<b>8.634.502</b>	1.345.737
Fundo de Coesão a Receber	<b>11.220.097</b>	11.220.097
Valor a Receber do Concedente		
	<b>19.854.599</b>	<b>12.565.834</b>

Em 2012 mantém-se o risco da Simarsul, SA poder vir a ser penalizada no que respeita à libertação do saldo final da sua candidatura ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de 11,2 milhões de euros, dado o facto de os pagamentos efetuados ao executor já perfazerem 80% do apoio aprovado (limite até ao saldo), pelo que a emissão de nova ordem de pagamento está condicionada pela Comissão Europeia, por força da sua Decisão que faz depender a necessária autorização da resolução do problema das suiniculturas, cuja génese e motivação, conforme já referido neste Relatório, são alheias à atividade e ao objeto do Contrato de Concessão da Simarsul, SA. A variação resulta essencialmente dos trabalhos a mais faturados verificados nas obras contempladas na candidatura ao Fundo de Coesão.

Conforme já referido no relatório de gestão, existe uma evolução no exercício de 2012, a qual permite perspetivar, em 2013, a possibilidade de recebimento do saldo final, tanto mais que a empresa já solicitou, junto das autoridades competentes, o seu adiantamento.

### 9.1 Municípios - acordos

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Município Barreiro	<b>1.776.514</b>	
Município Moita	<b>1.190.323</b>	
Município Montijo	<b>375.060</b>	1.149.731
Município Palmela	<b>4.217.765</b>	196.006
Município Sesimbra	<b>1.074.840</b>	
	<b>8.634.502</b>	<b>1.345.737</b>

O prazo médio dos acordos celebrados é de cinco anos (Moita e Sesimbra) e de seis anos (Barreiro e Palmela) e a respetiva taxa média de juros incluídos nos acordos é de 6%.

## 10. Inventários

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Mercadorias	<b>76.510</b>	60.570
Matérias Primas	<b>35.574</b>	31.356
Materias Diversos	<b>112.084</b>	91.925

## 11. Clientes

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Clientes Municípios	<b>23.786.929</b>	22.328.403
Clientes Outros	<b>12.920</b>	20.711
	<b>23.799.849</b>	<b>22.349.114</b>

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (dois anos), a Simarsul, SA têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

A Administração da Simarsul, SA acompanhou, como já referido, estas negociações, tendo tido conhecimento de que os municípios do Barreiro e Sesimbra recorreram ao PAEL, integrando este recurso nos acordos de pagamento celebrados com estas entidades, num montante total de 4,611 milhões de euros, valor que, apesar de expetável, não foi recebido durante 2012.

A Administração tem conhecimento que o Tribunal de Contas se encontra a analisar as contas dos vários municípios, para posteriormente dar um parecer ao Governo, assim sendo é expectável por parte da Administração que durante o ano de 2013, estas dívidas venham a ser pagas, no âmbito deste programa de ajuda aos Municípios.

Adicionalmente o Conselho de Administração da Simarsul, SA celebrou com todos os municípios, com exceção do município de Alcochete, acordos de pagamento para liquidação faseada da dívida vencida e para pagamento da faturação futura.

No caso do Município de Alcochete, e conforme referido neste relatório, foi o mesmo informado que o Conselho de Administração irá recorrer e adotar todas as medidas legais que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes.

### 11.1 Clientes - Municípios

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Clientes Municípios	<b>16.312.186</b>	12.980.027
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	<b>188.184</b>	204.973
Clientes Municípios Injunções	<b>649.164</b>	2.400.765
Clientes Municípios Juros de Mora	<b>1.030.743</b>	918.257
Clientes Municípios Acordos	<b>14.241.154</b>	7.170.117
	<b>32.421.431</b>	<b>23.674.139</b>

## 11.2 Clientes – Municípios – Total da dívida (corrente e não corrente)

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Clientes Municípios não Correntes	<b>8.634.502</b>	1.345.737
Clientes Municípios Correntes	<b>23.786.929</b>	22.328.403
	<b>32.421.431</b>	23.674.139

## 11.3 Clientes - Municípios - Total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

(Unidade: euros)

	Vencido até 2010	Vencido até 2011	Vencido até <b>2012</b>	Total Vencido	Não Vencido	Total
Município Alcochete	391.629	906.539	<b>1.059.414</b>	2.357.583	147.936	2.505.518
Município Barreiro		213.000	<b>214.079</b>	427.079	5.529.809	5.956.889
Município Moita		2.273	<b>149.932</b>	152.205	1.626.991	1.779.197
Município Montijo			<b>183.879</b>	183.879	1.276.688	1.460.567
Município Palmela				0	4.439.753	4.439.753
Município Seixal	2.941.003	3.145.178	<b>6.495.035</b>	12.581.216	899.093	13.480.309
Município Sesimbra			<b>107.727</b>	107.727	2.691.472	2.799.199
	<b>3.332.632</b>	<b>4.266.991</b>	<b>8.210.066</b>	<b>15.809.689</b>	<b>16.611.742</b>	<b>32.421.431</b>

## 12. Estado e outros entes públicos

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
IVA a Receber	<b>114.295</b>	170.341
IVA Reembolsos Pedidos		500.000
Outras Controbuções	<b>9.586</b>	
<b>EOEP Ativos</b>	<b>123.881</b>	<b>670.341</b>
IVA a Pagar		
Retenções - IRS	<b>-27.602</b>	-30.969
Retenções - Segurança Social	<b>-58.335</b>	-58.775
Outras Contribuições	<b>-491.303</b>	-245.530
<b>EOEP Passivos</b>	<b>-577.239</b>	-335.274
	<b>-453.359</b>	<b>335.067</b>



### 13. Outros ativos correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
QREN a Receber	766.649	628.634
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	0
Outros Devedores	579.560	106.653
Acréscimos de Rendimentos	1.243.770	1.623.934
Diferimentos de Encargos da Concessão	0	0
	<b>2.589.979</b>	<b>2.359.221</b>

### 14. Caixa e bancos

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	4.003	4.411
Depósitos à Ordem	285.707	165.712
Depósitos a Prazo	245	19.676
	<b>289.955</b>	<b>189.799</b>

### 15. Capital

(Unidade: euros)

		Capital Subscrito 31.12.2012	Capital Realizado 31.12.2012	Capital Subscrito 31.12.2011	Capital Realizado 31.12.2011
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	12.750.000	12.750.000	12.750.000	12.750.000
Município Alcochete	1,50%	375.455	375.455	375.455	375.455
Município Barreiro	9,10%	2.274.305	2.274.305	2.274.305	2.274.305
Município Moita	3,57%	893.590	893.590	893.590	893.590
Município Montijo	4,51%	1.127.290	1.127.290	1.127.290	1.127.290
Município Palmela	4,62%	1.156.040	1.156.040	1.156.040	1.156.040
Município Seixal	11,28%	2.819.950	2.819.950	2.819.950	2.819.950
Município Sesimbra	2,12%	529.585	529.585	529.585	529.585
Município Setúbal	12,30%	3.073.785	3.073.785	3.073.785	3.073.785
	100%	<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>

## 15.1 Resultado por ação

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado Líquido	-714.283	-843.128
Número Médio de Ações (5,00Eur/cada)	5.000.000	5.000.000
<b>Resultado por ação</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

## 15.2 Movimentos do período

(Unidade: euros)

	31.12.2011	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2012
Reservas e Outros Ajustamentos	36.328				<b>36.328</b>
Resultados Transitados	336.105	-843.128			<b>-507.023</b>
Resultado Líquido do Exercício	-843.128	843.128		-714.283	<b>-714.283</b>
	<b>-470.695</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-714.283</b>	<b>-1.184.978</b>

A Assembleia Geral de acionistas de 16 de março de 2011, aprovou as contas da empresa e a aplicação do resultado líquido do exercício em resultados transitados e reservas legais.

## 16. Provisões

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Provisões para Processos Judiciais	43.450	162.150
Provisões - Outros	0	0
	<b>43.450</b>	<b>162.150</b>

As provisões são relativas, essencialmente, a contra ordenações de natureza ambiental.

### 16.1 Movimentos do período

(Unidade: euros)

	31.12.2011	Aumentos	Reversões/Diminuições	31.12.2012
Provisões para Processos Judiciais	162.150		-118.700	<b>43.450</b>
Provisões - Outros	0			<b>0</b>
	<b>162.150</b>	<b>0</b>	<b>-118.700</b>	<b>43.450</b>

## 17. Empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Empréstimos Bancários BEI	85.522.800	70.000.000
Empréstimos Bancários - Banca Comercial		
Empréstimos - Locação Financeira		
Empréstimos - Empresa-Mãe		
Comissões BEI	-458.222	-458.222
<b>Não Correntes</b>	<b>85.064.578</b>	<b>69.541.778</b>
Empréstimos Bancários BEI	848.640	
Descobertos Bancários	20.327.500	31.165.151
Suprimentos acionistas	2.500.000	
Empréstimos - Locação Financeira		
<b>Correntes</b>	<b>23.676.140</b>	<b>31.165.151</b>
<b>Total de Empréstimos</b>	<b>108.740.718</b>	<b>100.706.929</b>

O acionista maioritário prestou um aval relativamente a uma linha de crédito de curto prazo no valor de 10 milhões euros detida junto do BBVA.

Apesar dos constrangimentos ao nível da tesouraria, não se antecipam quais quer restrições ao nível do cumprimento das obrigações da empresa, estando previsto para o início de 2013 um desembolso do BEI.

### 17.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 ano	23.676.140	31.636.571
De 1 a 2 anos	848.640	724.475
De 2 a 3 anos	1.386.879	2.796.030
De 3 a 4 anos	1.964.310	4.299.470
De 4 a 5 anos	2.368.992	5.521.020
Superior a 5 anos	78.495.757	55.729.363
	<b>108.740.718</b>	<b>100.706.929</b>

## 17.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
<b>Taxa de Juro Variável</b>		
Até 1 anos	23.251.820	31.322.291
De 1 a 2 anos	424.320	629.555
De 2 a 3 anos	508.800	945.020
Superior a 3 anos	18.328.280	17.810.063
	<b>42.513.220</b>	<b>50.706.929</b>
<b>Taxa de Juro Fixa</b>		
Até 1 anos	424.320	314.280
De 1 a 2 anos	424.320	94.920
De 2 a 3 anos	878.079	1.851.010
Superior a 3 anos	64.500.779	47.739.790
	<b>66.227.498</b>	<b>50.000.000</b>
	<b>108.740.718</b>	<b>100.706.929</b>

Face ao exercício de 2011, o passivo bancário registou um aumento significativo, devido à dificuldade de recebimento da dívida de clientes. A taxa média de juro verificada em 2012 foi de 4,58%.

## 17.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Expira num ano (taxa fixa)		
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	<b>0</b>	<b>0</b>

## 17.4 Justo valor dos financiamentos

(Unidade: euros)

	Valor contabilíst. 31.12.2012	Valor contabilíst. 31.12.2011	Justo valor 31.12.2012	Justo valor 31.12.2011
Empréstimos Bancários BEI	86.371.440	70.000.000	33.492.953	26.103.762
Empréstimos Bancários - Banca Comercial				
Empréstimos - Locação Financeira				
Empréstimos - Empresa-Mãe				
Comissões BEI	-458.222	-458.222		
<b>Não Correntes</b>	<b>85.913.218</b>	<b>69.541.778</b>	<b>33.492.953</b>	<b>26.103.762</b>

O justo valor dos empréstimos foi atualizado a taxa de 8,4% em 2012, e 8,42% em 2011.

## 18. Fornecedores e outros passivos não correntes

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Fornecedores de Investimentos		
Dívida ao Município Alcochete	129.156	206.427
Dívida ao Município Barreiro	186.735	257.625
Dívida ao Município Moita	278.573	557.907
Dívida ao Município Montijo	467.588	488.378
Dívida ao Município Palmela	963.247	1.011.591
Dívida ao Município Seixal	2.122.197	2.214.567
Dívida ao Município Sesimbra	1.713.266	1.880.714
Outras Contas a Pagar		
Outros Fornecedores		
	<b>5.860.763</b>	<b>6.617.208</b>

O valor dos Passivos Não Correntes é constituído pelos valores presentes das dívidas aos municípios, resultantes da integração das respetivas infraestruturas, tendo sido atualizada a dívida à taxa de 4,5%.

A variação verificada nas dívidas aos Municípios resulta de uma reconciliação efetuada.

## 19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Acréscimos de Custos de Investimento Contratual	6.882.192	7.363.739
	<b>6.882.192</b>	<b>7.363.739</b>

O valor de investimentos futuros que, em 31 de dezembro de 2012, ainda se encontravam por efetuar e que originou o acréscimo de custos do investimento contratual, é de cerca de 60 milhões de euros, estimativa realizada com base no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

A variação ocorrida de 2011 para 2012, resulta da reclassificação dos acréscimos de gastos acumulados, no valor de 2.239.855 euros, bem como da dotação anual das amortizações do investimento futuro no valor de 1.475.852,53 euros.

## 20. Subsídios ao investimento

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Fundo de Coesão	<b>43.383.701</b>	44.475.144
PORLVT	<b>1.885.722</b>	1.938.121
QREN	<b>13.539.168</b>	13.463.458
Integração de Património	<b>11.937.650</b>	12.401.854
Outros Subsídios		
	<b>70.746.241</b>	<b>72.278.577</b>

### 20.1 Movimentos do período

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2011</b>	<b>Resultados</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Regularizações</b>	<b>31.12.2012</b>
Fundo de Coesão	44.475.144	-1.091.444			<b>43.383.701</b>
PORLVT	1.938.121	-52.399			<b>1.885.722</b>
QREN	13.463.458	-370.490	446.200		<b>13.539.168</b>
Integração de Património	12.401.854			-464.204	<b>11.937.650</b>
Outros Subsídios	0				<b>0</b>
	<b>72.278.577</b>	<b>-1.514.332</b>	<b>446.200</b>	<b>-464.204</b>	<b>70.746.241</b>

## 21. Fornecedores correntes

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Fornecedores de Investimentos	<b>7.879.632</b>	3.211.101
Fornecedores Gerais	<b>1.266.596</b>	746.463
Fornecedores Empresas do Grupo	<b>891.869</b>	56.286
Fornecedores Faturas em Receção e Conferência	<b>2.801</b>	66
	<b>10.040.898</b>	<b>4.013.916</b>

O aumento significativo das dívidas a fornecedores resulta da dificuldade da empresa recorrer a novas fontes de financiamento, bem como do agravamento da situação dos recebimentos da parte dos clientes, como se conclui do aumento da dívida vencida verificada a nos últimos exercícios.

## 22. Outros passivos correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	24.053	230.184
Empresas do Grupo		42.704
Outros Acréscimos e Diferimentos	1.539.659	1.256.007
Outros Credores	849.564	553.537
	<b>2.413.276</b>	<b>2.082.431</b>

A rubrica de Outros Credores é essencialmente composta por rendas a pagar.

## 23. Imposto sobre o rendimento na posição financeira

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Estimativa de Imposto a Pagar	0	216.730
Estimativa de Imposto a Receber	61.355	
	0	216.730

### 23.1 imposto sobre o rendimento e imposto diferido

(Unidade: euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Imposto Corrente	-28.182	-216.730
Imposto Diferido	429.810	-425.447
Excesso estimativa IRC ano anterior	83.442	602.610
	<b>485.070</b>	<b>-39.567</b>

## 23.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

(Unidade: euros)

	Base de imposto 31.12.2012	Base de imposto 31.12.2011	Taxa de Imposto 31.12.2012	Taxa de Imposto 31.12.2011
Resultado Antes de Impostos	-1.199.352	-803.561		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	0,00%	0,00%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	0	0	26,50%	29,00%
<b>Varição Patrimonial</b>				
Varição Patrimonial negativa	-88.538			
Varição Patrimonial positiva	368.210	354.138		
	-	-		
<b>Custos não dedutíveis para efeitos fiscais</b>				
Donativos	0	0		
Multas, coimas e juros compensatórios	1.145	5.044		
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	0	0		
Amortizações de investimentos contratuais futuros	2.136.921	1.995.179		
Dedução de amortizações de investimentos contratuais	-1.917.273	-1.160.784		
Subsídios ao investimento	0	0		
Correções relativas a exercícios anteriores	442.500	144.822		
Outros	-53.870	52.354		
Outras deduções	609.423	1.036.615	-50,81%	-129,00%
<b>Lucro tributável</b>	<b>-310.258</b>	<b>587.192</b>		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	25%	25%		
Imposto calculado	0	184.656	0,00%	-22,98%
<b>Tributação autónoma</b>	<b>28.182</b>	<b>20.900</b>	<b>-2,35%</b>	<b>-2,60%</b>
Derrama	0	11.173	0,00%	-1,39%
Derrama Estadual	0	0	0,00%	0,00%
Utilização de perdas fiscais	0	0	0,00%	0,00%
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	0	0	0,00%	0,00%
	28.182	32.074	-2,35%	-3,99%
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>28.182</b>	<b>216.730</b>	<b>-2,35%</b>	<b>-26,97%</b>

### Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS).

Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas



normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos cinco exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os cinco exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em cinco de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP – Águas de Portugal.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº66-B/2012, onde no seu artº 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja cinco anos.

A empresa, irá efetuar os procedimentos fiscais e legais, para proceder as alterações dos modelos 22 já entregues, e efetuar o pagamento dos impostos em falta bem como das coimas e dos correspondentes juros.

### 23.3 Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados, relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

## 24. Vendas e prestação de serviços

## 24.1 Prestação de serviços

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Prestação de Serviços a Municípios	14.820.924	14.820.923
Prestação de Serviços a Particulares	42.111	170.162
Descontos		
Correções de Exercícios Anteriores		519
	<b>14.863.035</b>	<b>14.991.605</b>

A diminuição da prestação de serviços deve-se a redução de faturação dos outros clientes autorizados pelo Concedente.

## 25. Custos de vendas

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
CMVMC - Mercadorias		
CMVMC - Matérias Primas	148.174	110.625
CMVMC - Matérias Subsidiárias	3.563	15.368
CMVMC - Diversos		
	<b>151.737</b>	<b>125.994</b>
Variação da Produção		
	<b>151.737</b>	<b>125.994</b>

## 26. Fornecimentos e serviços externos

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Trabalhos Especializados	1.847.468	1.997.818
Energia	1.869.090	1.434.573
Comunicação	87.894	84.352
Outros FSE's	1.233.390	1.345.878
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	322.741	142.508
	<b>5.360.583</b>	<b>5.005.129</b>
FSE's Capitalizados	-153.480	-330.764
	<b>5.207.103</b>	<b>4.674.365</b>

O aumento verificado nos FSE, sobretudo com os gastos de energia, resultou da entrada em funcionamento das grandes infraestruturas dos subsistemas do Barreiro/Moita e Seixal (ETAR e sistemas elevatórios).

A rubrica Outros Fornecimentos e Serviços Externos integra essencialmente os gastos relativos a Conservação e Reparação, Seguros, Renda, Publicidade e Combustíveis.

## 27. Gastos com o pessoal

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Remunerações	2.163.464	2.637.196
Encargos Sociais sobre Remunerações	455.539	527.316
Encargos com Pensões		
Outros Gastos com Pessoal	202.923	173.549
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	32.678	39.638
	<b>2.854.604</b>	<b>3.377.699</b>
Gastos com Pessoal Capitalizados	-424.221	-501.558
	<b>2.430.383</b>	<b>2.876.141</b>

A redução dos gastos com pessoal resultou essencialmente da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2012 e das orientações corporativas aplicáveis.

### 27.1 Quadro de pessoal

De seguida, apresenta-se a informação relativa ao "número médio de colaboradores" durante o exercício de 2012 e ao "número de colaboradores à data de 31 de dezembro»

(Unidade: euros)

<b>Número médio de colaboradores durante o período</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Órgãos Sociais	3	3
Trabalhadores Efetivos e Outros	112	114
	<b>115</b>	<b>117</b>

(Unidade: euros)

<b>Número de colaboradores em 31 de dezembro</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Órgãos Sociais	3	3
Trabalhadores Efetivos e Outros	111	112
	<b>114</b>	<b>115</b>

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, dos quais apenas três têm funções executivas.

## 28. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Amortizações Firme	5.016.975	4.555.592
Amortizações Futuro	1.475.853	1.995.179
	<b>6.492.828</b>	<b>6.550.772</b>

A taxa de depleção utilizada em 2012 foi de 2,71%, e de 2,67% em 2011.

## 29. Provisões e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Provisões para Processos Judiciais		77.200
Provisões para Acidentes de Trabalho	-	-
	<b>0</b>	<b>77.200</b>
Reversões de Provisões para Processos Judiciais	-118.700	0
Reversões de Provisões para Acidentes de Trabalho	-	-
	<b>-118.700</b>	<b>77.200</b>

## 30. Perdas por imparidades e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Perdas por Imparidade de Clientes		6.547
Perdas por Imparidade de Outros Devedores		
	<b>0</b>	<b>6.547</b>
Reversões de Perdas por Imparidade	-	-
	-	-

## 31. Perdas por imparidades e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Impostos	159.944	160.744
Perdas em Inventários		
Donativos	27.403	12.700
Diferenças de Câmbio em Operações não Financeiras		
Outros Gastos Operacionais	496.922	31.768
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	100	1.432
	<b>684.369</b>	<b>206.644</b>

Os outros gastos operacionais refletem as correções inerentes às devoluções do património integrado no corrente exercício.

## 32. Outros rendimentos e ganhos operacionais

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Rendimentos Suplementares	1.954	1.433
Subsídios à Exploração		3.185
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	<b>509.678</b>	350.689
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	<b>160.853</b>	48.261
	<b>672.485</b>	<b>403.568</b>

Os outros rendimentos operacionais correspondem ao reconhecimento da integração de património.

## 33. Gastos financeiros

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Juros Suportados	<b>4.981.011</b>	4.342.045
Comissões Bancárias	<b>141.772</b>	200.166
Desconto de Dívidas		
Outros Gastos Financeiros	<b>127.091</b>	15.503
	<b>5.249.874</b>	<b>4.557.714</b>
Costos Financeiros Capitalizados		
	<b>5.249.874</b>	<b>4.557.714</b>

O agravamento da situação dos recebimentos dos clientes, com o aumento da dívida vencida, que originou a necessidade de recurso mais frequente às linhas de crédito contratadas, cujas taxas de juros tiveram uma variação significativa nas suas componentes de spreads, justifica a variação ocorrida entre 2011 e 2012.

Tendo em conta que o financiamento obtido até à data serviu para pagamento de empreitadas que já transitaram de "em curso" para "firme", em 2012, não foram capitalizados gastos financeiros

## 34. Rendimentos financeiros

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Juros de Atualização de Dívida de Clientes		
Juros de Atualização de Dívida do Concedente		
Juros Bancários	<b>393.893</b>	319.689
Juros de Mora	<b>1.453.524</b>	1.008.284
Outros Juros	<b>972</b>	82.805
	<b>1.848.389</b>	<b>1.410.777</b>

## 35. Transações com entidades relacionadas

(Unidade: euros)

	Proveitos 31.12.2012	Custos 31.12.2012	Proveitos 31.12.2011	Custos 31.12.2011
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		-1.468.243		-853.478
AdP - Águas de Portugal, Serviços, SA		-186.720		-240.785
Amarsul, SA		-47.363		-34.336
Aquasis, SA		-10.140		-10.140
AdP - Águas de Portugal, Energia, SA		-10.034		-9.945
Município Alcochete	812.706	-1.397	758.331	2.129
Município Barreiro	2.625.085	-16.126	2.594.029	7.088
Município Moita	1.757.562	-1.104	1.743.110	824
Município Montijo	2.080.920	-12.383	2.093.168	14.062
Município Palmela	2.309.964	-6.544	2.243.490	8.790
Município Seixal	5.223.798	-47.398	5.061.024	56.907
Município Sesimbra	1.662.554	-3.734	1.294.338	65.105

(Unidade: euros)

	Ativos 31.12.2012	Passivos 31.12.2012	Ativos 31.12.2011	Passivos 31.12.2011
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		-2.848.787		-10.081.142
AdP - Águas de Portugal, Serviços, SA		-220.673		-297.275
Amarsul, SA		-42.503		-43.667
Aquasis, SA		-12.472		-12.472
AdP - Águas de Portugal, Energia, SA		-13.742		-10.833
Município Alcochete	866.354	-2.051	811.979	-2.205
Município Barreiro	2.795.502	-17.397	2.772.116	
Município Moita	1.883.946	-17.361	1.872.225	
Município Montijo	2.237.104	-14.429	2.249.352	
Município Palmela	2.473.946	-6.962	2.407.472	
Município Seixal	5.561.451	-68.087	5.416.072	
Município Sesimbra	1.871.134	-3.942	1.385.728	

## 36. Compromissos

A empresa tem, ainda, como assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

### a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 264.678.667 euros dos quais 197.364.358 euros já se encontram realizados.

### b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte:

Estudos, Projetos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjucação	Data de Adjucação	Valor já faturado p/c/ de adjucação 2011	Responsab. c/empreitadas e Projetos n/relevadas no Balanço
<b>Projetos</b>					
Projeto de Execução da Ligação do Sistema de Drenagem e Elevatório do Passil ao Subsistema de Afonsoeiro	AMBIO	65.022 €	18-08-2006	60.051 €	4.971 €
Projetos de Execução de redes de águas residuais em "Baixa" no Município de Sesimbra - Lotes Nascente e Poente. - LOTE NASCENTE	AMBIO/FASE	57.630 €	21-01-2009	51.291 €	6.339 €
Projetos de Execução de redes de águas residuais em "Baixa" no Município de Sesimbra - Lotes Nascente e Poente. - LOTE POENTE	AMBIO/FASE	80.642 €	21-01-2009	71.771 €	8.871 €
Elaboração do cadastro e estudo prévio de diagnóstico e concepção das soluções técnicas relativos aos sistemas de drenagem de águas residuais em "baixa" na vila de Sesimbra	ENSULMECI / PROSISTEMAS	162.020 €	03-04-2009	145.818 €	16.202 €
Caraterização Fito-sanitária das manchas de Sapal adjacentes à ETAR do Afonsoeiro	IPIMAR	9.400 €	28-04-2009	5.640 €	3.760 €
Prestação de Serviços de Trabalhos de Topografia e Levantamento Cadastral na Península de Setúbal	GEOSOLVE	31.400 €	20-10-2008	17.281 €	14.119 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para as Estações de Tratamento de Águas Residuais de Afonsoeiro e Seixalinho	PERSPECTIVAS	4.080 €	28-11-2006	3.672 €	408 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR BRR/MTA	PERSPECTIVAS	2.300 €	22-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR SXL	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR QTC	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR PGS	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	690 €	1.610 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR LGM	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Projeto de execução de infraestruturas de drenagem e elevação em subsistemas de saneamento da Simarsul	FASE	50.039 €	17-02-2011	8.695 €	41.344 €
<b>Serviços</b>					
Prestação de serviços para Execução de Expropriações e Servidões para a empresa Simarsul, SA.	NIVEL	33.160 €	03-03-2010	8.989 €	24.171 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Barreiro/Moita	HIDROprojeto / PROSPECTIVA	594.993 €	21-03-2007	593.940 €	1.052 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em obra da Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita	CONSULGAL	718.180 €	09-04-2008	718.180 €	0 €
Assessoria Técnica Agro-Industrial	AdP Serviços (1)		02-05-2007	19.663 €	20.000 €
Tratamento de Efluentes de Suinicultura		35.960 €			
Fiscalização do funcionamento e instalação dos equipamentos eletromecânicos, elétricos, instrumentação, automação e supervisão da ETAR do Seixal	CONSULGAL	35.960 €	25-08-2010	18.000 €	17.960 €
Fiscalização do funcionamento e instalação dos equipamentos eletromecânicos, elétricos, instrumentação, automação e supervisão da ETAR da Quinta do Conde	CONSULGAL	10.500 €	25-08-2010	0 €	35.960 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Execução do Interceptor B2 - Subsistema de Sesimbra	TPF PLANEGE	1.699 €	08-09-2010	7.875 €	2.625 €
ETAR Seixal - Monitorização AIA	QUIMITESTE		18-10-2011	425 €	1.274 €
Fornecimento, Instalação e Manutenção de um Sistema de Monitorização Ambiental - ENVITEJO	Bruno & Lopes	129.870 €	17-02-2011	35.363 €	94.507 €
Desenvolvimento de um Modelo de Simulação Atmosférico e Ferramenta de Exploração de Resultados - ENVITEJO	IST	45.500 €	23-11-2011	0 €	45.500 €
<b>Empreitadas</b>					
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Quinta do Conde	Mesquita/ Isolux/O.G.B.	8.500.000 €	15-11-2006	7.919.922 €	580.078 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Seixal	ACE Ferrovia Cadagua	10.291.249 €	07-03-2007	9.777.975 €	513.273 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita	Soares da Costa/ Sopol / Efacec Ambiente	17.293.252 €	21-03-2007	16.402.777 €	890.475 €
Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita - Lote 2: Zona da Moita	Ferrovia Agroman	6.909.336 €	10-09-2008	6.640.384 €	268.953 €
Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita - Lote 1: Zona do Barreiro	Soares da Costa/ Opway/Efacec	7.369.000 €	10-09-2008	6.283.704 €	1.085.296 €
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta da Bomba - Sistema Elevatório do Talaminho	Leirislena, S.A.	605.602 €	06-03-2008	509.554 €	96.048 €
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios da Ligação entre os Subsistemas do Passil e do Afonsoeiro	Leirislena, S.A. / CME, S.A.	1.616.841 €	26-09-2008	1.382.075 €	234.766 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR do Pinhal Novo	Degremont, S.A. / Graviner, S.A.	516.051 €	28-04-2010	456.683 €	59.368 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR do Montado	Degremont, S.A. / Graviner, S.A.	543.424 €	28-04-2010	485.285 €	58.139 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR da Lagoinha	Degremont, S.A./Graviner, S.A.	560.714 €	28-04-2010	492.865 €	67.849 €

Estudos, projetos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já faturado p/c/ de adjudicação 2011	Responsab. c/empreitadas e projetos n/relevadas no Balanço
<b>Empreitadas</b>					
Empreitada de Execução de Pavimentações na Área de Intervenção da Simarsul	SANESTRADAS	254.400 €	26-01-2010	209.453 €	44.947 €
Empreitada de Conceção-Construção de Troços de Emissários e Conduitas Elevatórias de Águas Residuais no Subsistema Barreiro/Moita - LOTE A	MANVIA	1.284.770 €	25-08-2010	1.079.089 €	205.681 €
Empreitada de Execução do Acesso Viário à ETAR do Seixal	Baía do Tejo, S.A. (Protocolo)	253.340 €	14-07-2011	215.339 €	38.001 €
Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Aires - Lote 1	Consórcio CONDURIL / JOCA	1.947.836 €	25-02-2011	578.142 €	1.369.695 €
Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Águas de Moura - Lote 3		1.102.822 €	25-02-2011	368.572 €	734.250 €
Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR do Poceirão - Lote 2	FDO CONSTRUÇÕES	1.479.920 €	28-02-2011	630.503 €	849.417 €
Empreitada de Conceção-Construção do Complemento da Linha de Tratamento da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa	Degrémont S.A.	860.000 €	01-02-2011	731.527 €	128.473 €
Completamento do Sistema de Medição e Registo de Caudais nos Subsistemas da Simarsul	Linha d'Água	297.536 €	05-09-2011	110.084 €	187.452 €
Empreitada de Conceção-Construção para a Duplicação dos Equipamentos de Microtaminação na ETAR da Lagoinha	Degrémont, S.A.	67.507 €	14-02-2011	60.756 €	6.751 €
Empreitada de Arranjos Exteriores da ETAR do Seixal	ISS PLANTIAGRO	77.743 €	14-04-2011	77.367 €	376 €
Empreitada de Arranjos Exteriores da ETAR da Quinta do Conde	ENGIVERDE	37.938 €	08-06-2011	11.624 €	26.313 €
Empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores da ETAR de Lagoa/Meco e Requalificação Dunar da Zona Afecteda pelo Emissário Submarino	Chão Bom	149.648 €	17-10-2011	113.164 €	36.484 €
Empreitada de Execução da Alteração da CE Miguel Pais	MANVIA, S.A.	135.968 €	16-08-2011	113.921 €	22.047 €
Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Sesimbra – Estação Elevatória da Fortaleza Implantação do projeto aprovado pela CERTIEL	Sotecnogaio	12.168,40	29-11-2010	0,00	12.168 €
Empreitada de Execução das Alterações do Edifício de Exploração da ETAR da Quinta do Conde	ISOLUX	40.653,36	09-11-2011	0	40.653 €
Reabilitação do Silo de cal da ETR QTC - aproveitamento do silo para a ETAR Seixal	Águas & Réis	3500	28-06-2011	0	3.500 €



## 37. Ativos e passivos contingentes

### 37.1 Garantias prestadas

No quadro que se segue, estão listadas as garantias bancárias emitidas a favor de diversas entidades:

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Banco
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 14,500 e o KM 16,000 da Estrada Nacional 10	1.250,00 €	02-12-2005
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3 , com atrevestimento do EN 252 ao km0,213	145.000,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal, com atrevestimento do EN 378 ao km 1,800; 3,280; 3,060; e 5,110	36.985,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da lagoinha e pinhal novo, com atrevestimento do EN 379-2 ao km 3,200 e 5,200	3.616,30 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Lagoa/Meco, com atrevestimento por perfuração da ED 377 ao km 33,640	1.250,00 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de urgência nos coletores de águas residuais da Vila de Sesimbra na EN 378	3.718,75 €	11-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3 , com atrevestimento do IC 32 ao km9,800	2.900,00 €	24-08-2007
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 5+080 e o KM 5+180 da Estrada Nacional 10-3	10.000,00 €	17-02-2010
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Pegões, com implantação atrevestimento do EN 10 ao km 71,560 e km 73,405	28.025,00 €	02-07-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito para ligação de intecetor B2 à Condutra em carga EN-378 Empreitada de Execução de Interceptor B2- Sesimbra	5.000,00 €	31-08-2010
EP Estradas de Portugal	Execução de Acesso à ETAR de Fernão Ferro a levar a efeito ao km 5+828 da Estrada Nacional EN378	5.000,00 €	20-04-2011
EP Estradas de Portugal	Execução de ligação dos Subsistemas do Passil ao Afonsoeiro, atravessamento da EN 4 ao km 47,000 e implantação entre o Km 46,900 e Km 47,000.	27.000,00 €	29-12-2008
EP Estradas de Portugal	Empreitada de execução do subsistema do Barreiro/Moita travessia km 6,790 do IC 32	8.913,00 €	07-11-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de Implantação de Infraestruturas na área de Servidão da ER-5 ao Km 30,500 e 30,564 - lado esquerdo do Sistema Elevatório de Águas de Moura	13.440,00 €	02-03-2009
Tribunal da Comarca de Sesimbra	Execução dos Sistemas de Drenagem - Intercetores de Alfarim Norte e Meco/Zambujal de cima	21.956,15 €	01-09-2009

## 37.2 Processos judiciais

Durante o exercício de 2012, a empresa foi parte interveniente nos seguintes processos judiciais:

- a. **Proc. N.º 459/11.0BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 112.566,50 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- b. **Proc. N.º 447/11.9BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 14.690,34 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Em 26 de outubro de 2012, o TAFEJ decidiu favoravelmente à pretensão da SIMARSUL, condenado a autarquia do Seixal no pagamento de 14.690,34 euros. Caso a autarquia não pague a quantia em dívida, ou seja acordado o seu pagamento faseado, a SIMARSUL executará a sentença.
- c. **Proc. N.º 799/11.9BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 170.257,91 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- d. **Proc. N.º 315245/11.0YIPRT** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 255.754,67 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- e. **Proc. N.º 326/12.0BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 204.709,28 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- f. **Proc. N.º 842/12.4BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 278.213,11 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- g. **Proc. N.º 981/12.1BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 67.918,72 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- h. **Proc. N.º 201171/11.3YIPRT** - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 398.820,06 euros, tendo sido aposta fórmula executória. Caso a autarquia não pague a quantia em dívida, ou seja acordado o seu pagamento faseado, a SIMARSUL executará a sentença.
- i. **Proc. N.º 15934/12.1YIPRT** - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 1.325.187,54 euros, tendo sido aposta fórmula executória. Caso a autarquia não pague a quantia em dívida, ou seja acordado o seu pagamento faseado, a SIMARSUL executará a sentença.
- j. **Proc. N.º 821/12.1BEALM** - processo de injunção cujo requerido é a ARCOLSA, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 3.926,82 euros, tendo sido aposta fórmula executória. Considerando os juros entretanto vencidos, foi executada a quantia de 4.234,34 euros em 28 de Setembro de 2012. Em 22 de novembro de 2012, foi celebrado acordo de pagamento da dívida em 20 prestações.
- k. **Proc. N.º 823/12.8BEALM** - processo de injunção cujo requerido é a ECOTOXI, Lda., reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 3.711,81 euros, tendo sido aposta fórmula executória. Considerando os juros entretanto vencidos, foi executada a quantia de 4.007,39 euros em 28 de Setembro de 2012. Em 30 de novembro de 2012, foi celebrado acordo de pagamento da dívida em 12 prestações.
- l. **Proc. N.º 7375/12.7TBSTB** - processo de injunção cujo requerido é a Flor de Cardo, Lda., reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 17.775,74 euros, tendo sido aposta fórmula executória. Considerando os juros entretanto vencidos, foi executada a quantia de 18.119,75 euros em 28 de setembro de 2012.
- m. **Proc. N.º 121819/12.8YIPRT** - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 351.914,44 euros, tendo sido aposta fórmula executória. Caso a autarquia não pague a quantia em dívida, ou seja acordado o seu pagamento faseado, a SIMARSUL executará a sentença.

- n. **Proc. N.º 979/12.0BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 1.530.573,10 euros: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.
- o. **Proc. N.º 700/06/DSSetúbal** - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação a que cabe a coima de 249,40 euros a 4.987,98 euros. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação.
- p. **Proc. N.º 942/06/GJ** - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação a que cabe a coima de 250,00 euros a 30.000,00 euros. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação.
- q. **Proc. N.º 1116/06/GJ** - relativamente ao subsistema do Afonsoeiro, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenações a que cabe a coima de 2.500,00 euros a 44.890,00 euros. Não existe ainda decisão da ARH Tejo, tendo a SIMARSUL apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação.
- r. **Proc. N.º CO/001132/09** - relativamente à ETAR da Fonte da Prata, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenações a que cabe a coima entre 60.000,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 500.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo e Proc. N.º CO/001142/09 - relativamente à ETAR da ZIA, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenações a que cabe a coima entre 60.000,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 500.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo. A IGAOT procedeu à apensação dos dois processos, condenando a SIMARSUL na pena única de 180.000,00 euros, tendo sido impugnada judicialmente a decisão. Em 8 de junho de 2012, o Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal considerou procedente o recurso da SIMARSUL, absolvendo-a da pratica daquelas contraordenações.
- s. **Proc. N.º CO/15/2010** – relativamente à ETAR da Lagoínha, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenações a que cabe a coima entre 38.500,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 200.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo. A IGAOT condenou a SIMARSUL na coima de 38.500,00 euros, acrescida de custas de 100,00 euros, tendo sido impugnada judicialmente a decisão. Em 16 de outubro de 2012, o Tribunal Judicial da Comarca de Coruche considerou improcedente o recurso da SIMARSUL, confirmando a decisão da IGAOT. A SIMARSUL recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa, estando o processo pendente.
- t. **Proc. N.º CO/32/2010** – relativamente à ETAR da Quinta do Conde, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenações a que cabe a coima entre 38.500,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 200.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo. A IGAOT condenou a SIMARSUL na coima de 38.500,00 euros, acrescida de custas de 100,00 euros, tendo sido impugnada judicialmente a decisão. Em 7 de dezembro de 2012, o Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal considerou procedente o recurso da SIMARSUL, absolvendo-a da prática daquelas contraordenações.
- u. **Proc. n.º 705/12.3GAMTA** – pedido de indemnização cível, no valor de 8.225,01 euros, contra os arguidos no processo devido ao assalto à Estação Elevatória da Moita I.

A Simarsul, SA considera que dos processos acima apresentados não decorrerão quaisquer perdas relevantes.

## 38. Informações exigidas por diplomas legais

### Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Simarsul, SA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou quaisquer pagamentos por conta deles, não prestou quaisquer garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

### Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Simarsul, SA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

### Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados à data de 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

## 39. Rendimento garantido

(Unidade: euros)

	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
Capital Social Realizado	<b>25.000.000</b>	25.000.000
Reserva Legal	<b>36.328</b>	36.328
Remuneração em Dívida	<b>17.886.619</b>	12.868.076
<b>Base de Incidência</b>	<b>42.922.947</b>	<b>37.904.404</b>
Taxa de Juro OT	<b>7,46%</b>	10,24%
Spread 3pp	<b>3,00%</b>	3,00%
	<b>10,46%</b>	13,24%
<b>Remuneração Acionista do Ano</b>	<b>4.489.740</b>	<b>5.018.543</b>

(Unidade: euros)

<b>Remuneração em Dívida</b>	
	24.072
Ano 2003	477.073
Ano 2004	980.772
Ano 2005	0
Dividendos Pagos	1.726.447
Ano 2006	2.086.452
Ano 2007	2.278.419
Ano 2008	2.351.149
Ano 2009	0
Dividendos Pagos	2.943.692
Ano 2010	5.018.543
Ano 2011	4.489.740
Ano 2012	<b>22.376.360</b>

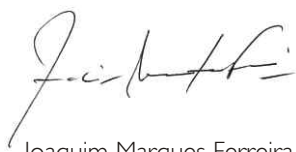
## 40. Eventos subsequentes

A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração é o dia 22 de fevereiro de 2013.

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012) - O Orçamento de Estado para 2012, no nº1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do sector da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo AdP, através da *holding*, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas e totais dos Municípios às empresas do Grupo Águas de Portugal, onde se encontram as dívidas a esta empresa.

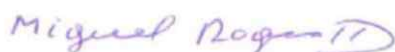
Setúbal, 22 de fevereiro de 2013



Joaquim Marques Ferreira  
Presidente



Carlos Alberto Mineiro Aires  
Vogal



Miguel Rocha Ferreira Roquette  
Vogal



Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes  
Vogal



João Afonso Almeida da Silva Luz  
Vogal

O Técnico Oficial de Contas



## Anexo I - Relatório e Parecer do Fiscal Único



**Ernst & Young**  
**Audit & Associados - SROC, S.A.**  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas com reserva e ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Sociedade Anónima - Capital Social: 1.105.000 euros - Inscricção N.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscricção N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Contribuinte: 505 988 283 - C. P. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

### Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2012 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2012 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2012, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, se salvaguardada a reserva incluída na Certificação Legal das Contas;
- (d) Excepto quanto ao prazo médio de pagamentos, a avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 08 de Março de 2013

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)  
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



## Anexo 2 - Certificação Legal das Contas



**Ernst & Young**  
**Audit & Associados - SRDC, S.A.**  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Certificação Legal das Contas

#### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 235.506.052 Euros e um total de capital próprio de 23.815.022 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 714.283 Euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Reserva

7. A 31 de Dezembro de 2012 a posição financeira evidencia um saldo final a receber da candidatura ao Fundo de Coesão no montante aproximado de 11.220 milhares de Euros, bem como rendimentos diferidos no valor de 9.815 milhares de Euros. A recuperabilidade do saldo final da candidatura, por factores que não dependem da Empresa, encontra-se condicionada à resolução do problema das suiniculturas na Península de Setúbal. Atendendo ao princípio da prudência, entendemos que o activo não corrente e passivo não corrente se encontram sobrevalorizados nos montantes anteriormente referidos, e o capital próprio, considerando os respectivos efeitos de impostos, sobreavaliado em 1.030 milhares de Euros (2011: 820 milhares de Euros).

#### Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria descrita no parágrafo nº 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

#### Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

### Ênfases

10. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:

10.1 Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

10.2 Conforme divulgado no Relatório de Gestão da Empresa, permanece a esta data por celebrar o Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, o qual segundo o Contrato de Concessão Inicial estava previsto que ocorresse até ao ano de 2008. Ainda assim, a Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores de caudais, os quais consideram a entrada do Município de Setúbal apenas a partir do ano de 2023. Esses pressupostos são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira, o qual ainda não se encontra submetido à aprovação do Concedente. Este facto, aliado ao agravamento significativo da antiguidade dos saldos a receber dos Municípios, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras, num contexto de restrições de acesso ao crédito, poderá colocar em causa a continuidade das operações de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.. O Conselho de Administração entende que dos processos em curso relativos à revisão das condições contratuais da concessão, irão resultar as soluções que permitem assegurar o referido equilíbrio económico e financeira da Concessão e o cumprimento das obrigações contratuais, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações.

Lisboa, 08 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



# SIMARSUL

Grupo Águas de Portugal



PROJETO ESPANCIADO PELA UNIÃO EUROPEIA (FUNDO DE COESÃO)



Sede e Subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoa/Meco, Lagoinha, Pegões, Pinhal Novo, Santo Isidro de Pegões, Seixalinho, Sesimbra, Taipadas e Zona Industrial da Autoeuropa